

Diário do Acionista

ANO IX • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 10 de abril de 2025 • Nº 2028 • R\$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

MINISTÉRIO

UNIÃO BRASIL



FEVEREIRO

Vendas no comércio crescem 0,5% e atingem nível histórico

As vendas no comércio cresceram 0,5% na passagem de janeiro para fevereiro, atingindo o maior patamar da série histórica iniciada em janeiro de 2000. O recorde anterior foi em outubro de 2024. A constatação está na Pesquisa Mensal de Comércio, divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IB-

GE). O dado tem ajuste sazonal, o que tira efeitos de calendário e permite comparação mais ajustada. Já na série sem ajuste sazonal, o desempenho das vendas em fevereiro representa evolução de 1,5% ante o mesmo mês do ano passado. No acumulado de 12 meses, o setor apresenta expansão de 3,6%. **PÁGINA 2**

CÂMARA

LULA MARQUES/ABRASIL



Lula estuda nomear Pedro Lucas para as Comunicações

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que vai discutir com o partido União Brasil a indicação de um nome para a vaga de ministro das Comunicações, após a saída de Juscelino Filho do cargo. Lula deu a declaração a jornalistas, na tarde desta quarta-feira, após participar da Cúpula da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (Celac) em Tegucigalpa, capital de Honduras. O presidente sinalizou que deve nomear o deputado federal Pedro Lucas Fernandes (foto) (União Brasil-MA), atual líder do partido na Câmara dos Deputados. "O União Brasil tem o direito de me indicar um sucessor para o Juscelino, que é do União Brasil. Eu já tenho o nome, eu conheço o Pedro Lucas. Vou voltar para o Brasil amanhã de manhã, vou conversar com o União Brasil e, se for o caso, eu já discuto a nomeação dele. Vou convocar o presidente do Senado, Alcolumbre (União Brasil-AP), alguns dirigentes do União Brasil e vamos conversar", disse o presidente. Lula também comentou a saída de Juscelino Filho do cargo de ministro das Comunicações. **PÁGINA 16**

Após cassação no Conselho de Ética, Glauber faz greve de fome

O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados aprovou ontem, por 13 votos a cinco, a cassação do deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ) (foto). O parlamentar anunciou que irá iniciar uma greve de fome e que não sairá do Congresso Nacional até o fim do processo que pede a cassação dele da Câmara dos Deputados. Glauber afirma que o ex-presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL) atua nos bastido-

res para assegurar o revés do psolista. "Eu tomei a decisão inconciliável, irrefutável de que eu não vou ser derrotado por Arthur Lira, eu não vou ser derrotado pelo orçamento secreto, eu não vou ser derrotado pelo sócio minoritário dessa história que foi o MBL", disse Glauber. "Eu vou permanecer aqui nessa sala, no Congresso Nacional até a finalização do processo. **PÁGINA 15**

Rio

Feriadão de abril deve injetar R\$ 100 mi na economia

O feriadão de seis dias consecutivos em abril deve injetar cerca de R\$ 103 milhões na economia carioca e arrecadar R\$ 5 milhões em Imposto Sobre Serviços (ISS). O impacto econômico foi realizado pelo Visit Rio Convention Bureau, estimando o potencial de gastos de hospedagem e serviços ligados ao turismo da cidade entre 18 e 23 de abril. Na sexta-feira (18) é feriado da Paixão de Cristo. Na segunda-feira (21) é feriado de Tiradentes; e no dia 23, feriado de São Jorge. **PÁGINA 5**

TARIFAS DOS EUA

RICARDO STUCKERT/PR



Na Celac, Lula defende união de países latinos

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (foto), defendeu a união entre os países latino-americanos e caribenhos em seu discurso na IX Cúpula da Celac, em Honduras, e, sem citar os Estados Unidos, criticou a alta das tarifas imposta pelo presidente norte-americano, Donald Trump. "Tarifas arbitrarias desestabilizam economia internacional e elevam preço. A história nos ensina que guerras comerciais não tem vencedores", disse. **PÁGINA 16**

INDICADORES

IBOVESPA 3,12% / 127.795,93 / 3.864,04 / Volume: 36.731.684.472 / Negócios: 5.530.014				Bolsas no mundo		Salário mínimo	R\$ 1.412,00	IGP-M	1,06% (fev.)	EURO turismo				
Mais Negociados				Majores Altas		Majores Baixas		UFIR-RJ	R\$ 4,5373	IPCA	1,31% (fev.)	Compra: 6,5012	Venda: 6,6812	
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Taxa Selic		CDI		DÓLAR comercial		
COGNA ON NM	2,25	+11,94	+0,24	CEG ON	80,60	+44,75	+24,92	PARANAPANEMA ON NM	2,03	-16,80	-0,41	DOW JONES	40.608,45	+7,87
PETROBRAS PN N2	33,30	+4,06	+1,30	PACUCAR, CBDON NM	3,65	+18,89	+0,58	DTCOM.DIRECTON	3,70	-11,90	-0,50	S&P 500	5.456,9	+9,52
HAPVIDA ON NM	2,16	+6,40	+0,13	ANIMA ON NM	2,48	+13,76	+0,30	DOTZ SA ON NM	3,220	-5,57	-0,190	NASDAQ Composite	17.124,972	12,16
B3 ON NM	12,17	+3,66	+0,43	CASAS BAHIA ON NM	7,280	+12,00	+0,780	NEXPE ON	3,740	-5,08	-0,200	Nasdaq 100	19.145,062	+12,02
BRDESCO PN EJ N1	12,47	+3,74	+0,45	COGNA ON ON NM	2,25	+11,94	+0,24	OI PN N1	7,07	-4,72	-0,35	Euronext 100	1.359,97	-3,25
								CAC 40				6.889,12	-2,98	

Salário mínimo	R\$ 1.412,00	IGP-M	1,06% (fev.)	EURO turismo	
UFIR-RJ <td>R\$ 4,5373<td>IPCA<td>1,31% (fev.)<td>Compra: 6,5012<td>Venda: 6,6812</td></td></td></td></td>	R\$ 4,5373 <td>IPCA<td>1,31% (fev.)<td>Compra: 6,5012<td>Venda: 6,6812</td></td></td></td>	IPCA <td>1,31% (fev.)<td>Compra: 6,5012<td>Venda: 6,6812</td></td></td>	1,31% (fev.) <td>Compra: 6,5012<td>Venda: 6,6812</td></td>	Compra: 6,5012 <td>Venda: 6,6812</td>	Venda: 6,6812
Taxa Selic <td><td>CDI<td><td>DÓLAR comercial<td></td></td></td></td></td>	<td>CDI<td><td>DÓLAR comercial<td></td></td></td></td>	CDI <td><td>DÓLAR comercial<td></td></td></td>	<td>DÓLAR comercial<td></td></td>	DÓLAR comercial <td></td>	
(19/03)		(19/03)	13,25%	Compra: 6,0605	+2,08%
TR <td></td> <td>OURO<td></td><td>DÓLAR comercial<td></td></td></td>		OURO <td></td> <td>DÓLAR comercial<td></td></td>		DÓLAR comercial <td></td>	
(10/04)	0,1732%	BM&F/grama/RJ <td>R\$ 582,12</td> <td>Compra: 5,8446</td> <td>Venda: 5,8452</td>	R\$ 582,12	Compra: 5,8446	Venda: 5,8452
Poupança <td><td>EURO Comercial<td></td><td>DÓLAR turismo<td></td></td></td></td>	<td>EURO Comercial<td></td><td>DÓLAR turismo<td></td></td></td>	EURO Comercial <td></td> <td>DÓLAR turismo<td></td></td>		DÓLAR turismo <td></td>	
(10/04)	0,6741%	Compra: 6,3918	Venda: 6,3924	Compra: 5,9042	Venda: 6,0842

MERCADOS



Flexibilização de Trump em tarifas faz 85 ações subirem na Bovespa

CAROLINE ARAGAKI/AE

A decisão do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de colocar em vigor, por 90 dias, apenas a tarifa mínima de 10% para os países que não retaliaram os Estados Unidos abriu espaço para uma recuperação da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) (+3%) e das bolsas de Nova York (Nasdaq, +12%), sob duas interpretações. A primeira, de que a flexibilização afasta as chances de uma recessão na maior economia do mundo. A segunda, de que o governo americano estaria disposto a se sentar para negociar com a China - e esta ganhou ainda mais força após o próprio Trump afirmar que "um acordo será feito com a China e com todos os países".

O Ibovespa (Índice Bovespa) fechou em alta de 3,12%, aos 127.795,93 pontos, e o ganho na carteira foi quase generalizado - de 87, 85 subiram, com exceção de Automob e CPFL Energia, que fecharam estáveis.

Depois de uma manhã de indefinição para o principal índice da B3, que titubeava entre altas e baixas, comunicações de Trump deram um norte firme para as bolsas globais: de alta. Primeiro veio a

flexibilização na política tarifária de Trump para países que não retaliaram os EUA por 90 dias, que reforçou a possibilidade de que a maior economia do mundo pode não enfrentar uma recessão econômica - tema de atenção para o mercado financeiro, segundo o analista da Ativa Investimentos Ilan Arbetman. "A política tarifária dos EUA será determinante sobre se os EUA enfrentarão uma recessão, ou não, no segundo semestre", avalia.

DÓLAR

A queda de braço entre Estados Unidos e China em torno de tarifas de importação dominou os negócios no mercado cambial ontem. O dólar à vista oscilou mais de 25 centavos de real entre a máxima (R\$ 6,0967) e a mínima (R\$ 5,8298), acompanhando o comportamento da moeda americana em relação a divisas de países emergentes.

No fim da sessão, o dólar à vista era negociado a R\$ 5,8473, em queda de 2,52%. A moeda interrompeu uma sequência de três pregões seguidos de alta, em que acumulou valorização de 6,57%. Apesar do escorregão nesta quarta-feira, o dólar ainda apresenta ganhos de 2,49% em abril.

IBGE

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

As vendas no comércio cresceram 0,5% na passagem de janeiro para fevereiro, atingindo o maior patamar da série histórica iniciada em janeiro de 2000. O recorde anterior foi em outubro de 2024. A constatação está na Pesquisa Mensal de Comércio, divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O dado tem ajuste sazonal, o que tira efeitos de calendário e permite comparação mais ajustada.

Já na série sem ajuste sazonal, o desempenho das vendas em fevereiro representa evolução de 1,5% ante o mesmo mês do ano passado. No acumulado de 12 meses, o setor apresenta expansão de 3,6%.

A média móvel trimestral, indicador que mostra a tendência de comportamento das vendas, teve crescimento de 0,2%, com ajuste sazonal. Com os números conhecidos nesta quarta-feira, o comércio se coloca 9,1% acima

do patamar pré-pandemia da Covid-19, observado em fevereiro de 2020.

Na comparação entre meses imediatos, a alta de 0,5% é considerada a primeira fora do intervalo de estabilidade, ou seja, quando os números eram muito próximos de zero:

- Outubro 2024: 0,4%
- Novembro 2024: -0,2%
- Dezembro 2024: -0,2%
- Janeiro 2025: 0,2%

GRUPOS DE ATIVIDADES

Das oito atividades pesquisadas pelo IBGE, quatro apresentaram expansão:

- Hiper e supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo: 1,1%
- Móveis e eletrodomésticos: 0,9%
- Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria: 0,3%
- Outros artigos de uso pessoal e doméstico: 0,1%

De acordo com o gerente da pesquisa, Cristiano Santos, em fevereiro, foi observada a volta do protagonismo para o setor de hiper e supermercados, após

um período de 6 meses com variações próximas de zero.

O analista aponta que a desaceleração da inflação da alimentação em domicílio, que passou de 1,06% em janeiro para 0,76% em fevereiro, ajuda a explicar esse protagonismo das vendas nos supermercados.

As quatro atividades que apresentaram recuo nas vendas foram:

- Livros, jornais, revistas e papelaria: -7,8%
- Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação: -3,2%
- Tecidos, vestuário e calçados: -0,1%
- Combustíveis e lubrificantes: -0,1%

De acordo com o gerente da pesquisa, o destaque negativo do segmento de livros, jornais, revistas e papelerias é explicado por uma "evasão dos produtos físicos dessa atividade, que estão indo para o consumo para serviços como plataformas digitais".

Ele acrescenta que o fechamento de mais lojas físicas, sobretudo livrarias, foi outro fator

que explica o resultado.

Esse setor se encontra 80,2% abaixo do ponto mais alto atingido pela atividade, em janeiro de 2013.

No varejo ampliado, que inclui dados de vendas de veículos, motos, partes e peças e material de construção, o volume de vendas do comércio recuou 0,4% de janeiro para fevereiro na série com ajuste sazonal. Em 12 meses, há expansão acumulada de 2,9%, sem ajuste sazonal.

REVISÃO DE 2024

O IBGE informou que uma grande empresa do setor de artigos farmacêuticos corrigiu dados relativos a 2024. Dessa forma, a expansão da atividade, anteriormente apurada em 14,2%, passou para 7,4%.

Essa mudança fez com que o comércio como um todo tivesse crescimento de 4,1% em 2024, abaixo dos 4,7% originalmente divulgados. Mesmo com a regressão de 0,6 ponto percentual, a alta de 2024 é a maior desde 2013, quando tinha crescido 4,3%.

FUNDO DE PENSÃO

TCU determina envio da fiscalização sobre Previ para PF, MP e CGU

RENAN MONTEIRO E LUIZ ARAÚJO/AE

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou no período da tarde desta quarta-feira, o encaminhamento da fiscalização sobre a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) para avaliação da Política Federal, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria-Geral da União e ao Congresso Nacional. O encantamento foi para fins de conhecimento e acompanhamento.

O ministro Walton Alencar Rodrigues, relator, apresentou seu voto no âmbito do levantamento sobre a atual governança corporativa da Previ.

Conforme antecipado pelo Estadão, a área técnica da Corte de Contas propôs a abertura de nova investigação para apurar, dentre outros pontos, a compra de ações pelo Fundo de pensão em 2024.

O TCU determinou ontem a conversão do levantamento sobre Previ em auditoria, que será realizada no curto prazo para avaliar possíveis práticas capazes de gerar dano ao erário. O relator menciona risco de o Banco do Brasil ser obrigado a participar do equacionamento do déficit da Previ. Embora os

resultados sobre fiscalização sejam preliminares, Walton Alencar afirmou que há sérios riscos inerentes à gestão de recursos pela Previ, com atos "no mínimo suspeitos".

"Chama a atenção, no auge da política reducionista de renda variável, o fato de ter a equipe de fiscalização identificado expressiva majoração da compra de ações da Vibra, pela Previ, em valores superiores a R\$ 1 bilhão. Considero agravante o fato de que as compras de ações tenham ocorrido próximo das altas históricas das ações VBBR3 Vibra, contrariando a lógica básica de investimentos em renda variável, consistente em comprar ações na baixa do mercado", elencou o ministro.

Ele apontou violação à política interna de aplicações da Previ que, desde 2021, conforme o levantamento, tem buscado reduzir a exposição à renda variável. "Necessário, portanto, que a auditoria examine a motivação e os responsáveis pela decisão da Previ de investir mais de R\$ 1 bilhão na compra de ações da Vibra, a qual quer preço, em momento claramente desfavorável, sendo que a política de investimentos indicava, de forma geral, que a decisão deveria ser em sentido contrário", detalha o voto.

ABRACICLO

CAMILA BOEHM/ABRASIL

A produção de motocicletas cresceu 14,4% no primeiro trimestre deste ano na comparação com o mesmo período do ano anterior. Foram 501.142 motocicletas produzidas no Polo Industrial de Manaus (AM).

Os dados são da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo), e foram divulgados ontem. A entidade afirmou que tanto o desempenho mensal quanto o trimestral, em números absolutos, foram os melhores dos últimos 13 anos.

No mês de março, foram fabricadas 158.343 unidades, o que representa alta de 1,4% em relação ao mesmo mês do ano passado. Na comparação com fevereiro, houve retração de 10,4% por causa do feriado de Carnaval, com menos dias úteis, conforme apontou a Abraciclo.

"O Polo de Duas Rodas em Manaus segue em forte ritmo de produção para atender à alta de

manda do mercado, que encontra na motocicleta uma alternativa econômica para a mobilidade urbana e utilização profissional", disse, em nota, Marcos Bento, presidente da Abraciclo.

Segundo estimativa da entidade, a previsão é fechar este ano com 1,8 milhão de unidades produzidas, alta de 7,5% em relação ao ano anterior.

CATEGORIAS

As categorias que tiveram maior produção tanto no primeiro trimestre como no mês de março foram a street (baixa ou média cilindrada para uso urbano), trail (utilizada em vias pavimentadas e estradas de chão) e a motoneta.

Nos três primeiros meses do ano, a street totalizou 259.948 unidades fabricadas (51,9% do volume total). Em segundo lugar, ficou a trail (20,2% da produção), seguida pela Motoneta (com 13,4%).

PRODUÇÃO EM MARÇO:

- Street: 80.271 unidades fabri-

casadas (50,7% do total)

- Trail: 32.148 unidades fabricadas (20,3% do total)
- Motoneta: 21.400 unidades fabricadas (13,5% do total)

As motocicletas de baixa cilindrada foram as mais produzidas em março com 123.081 unidades, o que corresponde a 77,7% do volume de produção. Em segundo lugar, ficaram os modelos de média cilindrada (20,4% da fabricação) e em terceiro, as motocicletas de alta cilindrada (com 1,9% de participação).

VAREJO

Esse foi o melhor primeiro trimestre e o melhor mês de março registrados na história do varejo, segundo a Abraciclo. Nos três primeiros meses, foram licenciadas 474.023 motocicletas, alta de 9,6% na comparação com o mesmo período do ano passado.

No desempenho mensal, os emplacamentos totalizaram 166.051 unidades, crescimento de 8,7% na comparação com o

mesmo mês de 2024, e de 6,5% na comparação com fevereiro. A média de vendas diárias em março, que teve 19 dias úteis, foi de 8.740 unidades.

A projeção da entidade para este ano é de que 2 milhões de motocicletas sejam comercializadas no varejo, o que significaria alta de 7,7% na comparação com 2024.

EXPORTAÇÕES

No primeiro trimestre do ano, foram 9.643 motocicletas destinadas para o mercado externo, aumento de 2,8% na comparação com o mesmo período de 2024.

Desse total, 4.043 unidades foram exportadas em março. O volume é 1,2% menor do que o registrado no mesmo mês do ano passado e 44,8% superior ao registrado em fevereiro.

A Abraciclo estima que as exportações totalizem 35 mil unidades, o que corresponderia a um crescimento de 13% em relação ao ano passado.

BANCO CENTRAL

juros médios cobrados pelos bancos chegam a 43,7% ao ano

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

A taxa média de juros para as famílias e as empresas chegou, em fevereiro, a 43,7% ao ano nas concessões de empréstimos no crédito livre. O resultado representa um aumento de 1,5 ponto percentual (pp) em um mês e de 3,4 pp em 12 meses, segundo as Estatísticas Monetárias e de Crédito, divulgadas ontem pelo

Banco Central (BC).

A elevação dos juros bancários acompanha um momento de alta da taxa básica de juros da economia, a Selic, definida em 14,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC. A Selic é o principal instrumento usado pelo BC para controlar a inflação. O Banco Central justifica o aumento da taxa com a necessidade de esfriar a demanda e con-

ter a inflação, porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança, fazendo com que as pessoas consumam menos e os preços caiam.

As estatísticas mostram que a taxa de captação de recursos livres dos bancos (o quanto é pago pelo crédito) subiu 0,6 pp no mês e 0,7 pp em 12 meses, chegando a 32,3% em fevereiro. Até o fim do ano, a previsão dos analistas é

que a Selic suba para 15%.

Nas novas contratações de crédito para as famílias, a taxa média de juros livres atingiu 56,3% ao ano, com altas de 2,4 pp no mês e de 3,6 pp em 12 meses. De acordo com o BC, o aumento no mês é resultado, basicamente, da elevação das taxas de juros das operações de cartão de crédito rotativo, em 9,6 pp, para 450,6% ao ano, e de crédito pessoal não consignado, em 6,1 pp, para 105,9% ao ano.

O crédito rotativo dura 30 dias e é tomado pelo consumidor quando se paga menos que o valor integral da fatura do cartão de crédito - utilizando a parcela mínima, por exemplo.

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-ClaroRua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE



EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CNPJ nº 27.816.487/0001-31

Balancos Patrimoniais em 31/12/2024 e 2023 (Em R\$ Mil)			Demonstração do Valor Adicionado em 31/12/2024 e 2023 (Em R\$ Mil)			Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31/12/2024 e 2023 (Em R\$ Mil)					
	Notas	2024	2023		Notas	2024	2023		Notas	2024	2023
Ativo				Receitas (a)		130.308	158.530	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	5.408.106	6.790.852	Vendas de Produtos e Serviços	26	129.860	156.048	Recebimentos de Clientes		129.112	138.843
Contas a Receber	5	5.096	6.952	Outras Receitas Operacionais		448	2.482	Rendimentos Financeiros		549.361	923.753
Tributos a Recuperar	6	116.067	112.510	(-) Insumos Adquiridos de Terceiro (b)		(62.492)	(69.075)	Garantias Concedidas		1.386	2.836
Adiantamentos	7	9.920	2.949	Materiais Consumidos		(3.357)	(5.397)	Subvenção Econômica Recebida - FINEP		26.327	-
Estoques	8	14.961	15.161	Custos das Mercadorias para Revenda		(12.639)	(10.926)	Garantias Recebidas		(3.927)	11.576
Depósitos em Garantia	9	8.642	2.779	Energia, Serviços de Terceiros e Outros Operacionais		(46.496)	(52.752)	Outros Valores (Pagos) Recebidos		(20.964)	13.148
Outros Direitos			41	Valor Adicionado Bruto (c = a - b)		67.816	89.455	(-) Pagamentos com Pessoal		(100.182)	(88.796)
Não Circulante		6.805.809	5.232.555	(-) Depreciação, Amortização e Outras Retenções (d)		(6.521)	(2.340)	(-) Pagamentos de Fornecedores / Contas a Pagar		(62.564)	(33.287)
Realizável a Longo Prazo		14.050	16.926	Depreciação	11	(4.708)	(6.080)	(-) Pagamentos de Tributos		(185.231)	(307.950)
Depósitos Judiciais	10	11.279	12.379	Provisão (Reversão) Contingências, Receitas, Despesas e Baixa de Ativos		(1.813)	3.740	(-) Pagamentos de Plano de Assistência Médica		(1.209)	-
Depósitos em Garantia	9	2.611	4.547	Valor Adicionado Produzido pela Empresa (e = c - d)		61.295	87.115	Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	31	332.109	660.123
Subvenção Econômica - FINEP				Receitas Financeiras	30	549.361	930.960	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Intangível	11	6.788.980	5.212.185	Valor Adicionado Total a Distribuir (g = e + f)		610.656	1.018.075	Aquisição de Imobilizado	11	(1.583.336)	(1.666.975)
Total do Ativo		12.213.915	12.023.407	Distribuição do Valor Adicionado (h = i + j + k + l)		610.656	1.018.075	Baixa (Aquisição) de Intangível		-	(78)
Passivo				Pessoal e Administradores (l)		89.325	88.796	Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos		(1.583.336)	(1.667.053)
Circulante		2024	2023	Tributos (j)		184.919	307.950	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Gerenciamento de Recursos MB	13	1.883	10.630	Impostos, taxas e Contribuições		184.919	307.950	Juros Sobre Capital Próprio	19	(145.854)	(162.715)
Obrigações Tributárias	14	16.823	26.014	Remuneração de Capital de Terceiros (k)		6.562	7.205	Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(145.854)	(162.715)
Obrigações Trabalhistas	15	13.182	13.476	Juros, Variações Cambiais e Monetárias	30	6.562	7.205	Caixa e Equivalentes de Caixa Aplicado no Período		(1.397.081)	(1.169.645)
Antecipações de Clientes	16	24.736	41.221	Remuneração de Capital Próprio (l)		329.850	614.124	Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	4	6.650.490	7.820.135
Garantias Recebidas	17	5.785	4.399	Dividendos e JSCP	18	78.339	145.854	Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	4	5.253.409	6.650.490
Receitas Diferidas	18	13.883	-	Lucros Retidos	25	251.511	468.270	Caixa e Equivalentes de Caixa Aplicado no Período		(1.397.081)	(1.169.645)
Dividendos e JSCP	19	78.339	145.854	Demonstrações de Resultados Abrangentes em 31/12/2024 e 2023 (Em R\$ Mil)							
Outras Contas a Pagar	20	448	818	Lucro Líquido do Período		329.850	614.124	Receita Líquida	26	113.637	136.221
Não Circulante		46.228	19.899	Outros Resultados Abrangentes		-	-	Prejuízo Bruto	27	(135.701)	(140.923)
Subvenção Econômica - FINEP	21	28.487	19.899	Resultado Abrangente do Período		329.850	614.124	(-) Despesas Operacionais			
Provisão para Contingência	22	19.741	-					Despesas Administrativas	28	(33.203)	(32.949)
Patrimônio Líquido		12.012.608	11.761.096					(+/-) Outras Receitas (Despesas) Operacionais	29	(2.161)	2.624
Capital Social	23	5.301.249	3.634.385					Prejuízo Operacional Antes do Resultado Financeiro		(57.428)	(35.027)
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	24	5.668.765	7.083.857					Resultado Financeiro Líquido	30	516.625	880.807
Reservas de Lucros	25	1.042.594	1.042.854					Receitas Financeiras		549.361	930.960
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		12.213.915	12.023.407					(-) Tributos sobre as Receitas Financeiras		(26.174)	(42.948)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2024 e 2023 (Em R\$ Mil)			Demonstrações de Resultados Abrangentes em 31/12/2024 e 2023 (Em R\$ Mil)				
	Notas	Capital Social	AFAC	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2022		1.359.353	9.266.360	68.908	598.206	-	11.292.827
Incorporação ao Capital		2.275.032	(2.182.502)	-	(92.530)	-	-
Resultado do Exercício		-	-	30.706	-	614.124	614.124
Constituição de Reserva Legal		-	-	-	437.564	(30.706)	-
Constituição de Reserva de Lucros		-	-	-	(437.564)	(145.854)	(145.854)
Distribuição de Juros Sobre Capital Próprio		-	-	-	-	(145.854)	(145.854)
Saldos em 31/12/2023		3.634.385	7.083.858	99.614	943.240	-	11.761.097
Incorporação ao Capital	23 / 24 / 25	1.666.864	(1.415.093)	-	(251.771)	-	-
Resultado do Exercício		-	-	-	-	329.850	329.850
Constituição de Reserva Legal		-	-	16.493	-	(16.493)	-
Constituição de Reserva de Lucros		-	-	-	235.018	(235.018)	-
Distribuição de Juros Sobre Capital Próprio		-	-	-	-	(78.339)	(78.339)
Saldos em 31/12/2024		5.301.249	5.668.765	116.107	926.487	-	12.012.607

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2024 e 2023 (Em R\$ Mil)

1. Contexto Operacional: A Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON ("empresa") é uma empresa pública não dependente vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Marinha, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 7.000/1982. De acordo com o disposto no art. 1º do estatuto social, a empresa é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e com capital social exclusivamente integralizado pela União. O art. 4º do estatuto social estabelece como objeto social da empresa: - Promover a indústria militar naval brasileira e atividades correlatas, abrangendo, inclusive, a pesquisa e o desenvolvimento; - Gerenciar e apoiar projetos integrantes de programas aprovados pelo Comando da Marinha ou pelo Ministério da Defesa; e - Promover ou executar atividades vinculadas à obtenção e manutenção do material naval. Em sintonia com o objeto social da empresa, por meio da Portaria GM/MD nº 330/2016 o Comando da Marinha foi autorizado a atuar, por intermédio da EMGEPRON, como interveniente técnico do Ministério da Defesa na venda de produtos de defesa para governos de outros países. **1.1 – Obrigações Assumidas em Condições Diversas às de Outra Sociedade do Setor Privado:** Os arts. 5º e 6º do estatuto social dispõem sobre a possibilidade de a União orientar a EMGEPRON a assumir obrigações ou responsabilidades em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação. Nesse contexto, a União capitalizou a EMGEPRON entre os anos de 2017 e 2019 para gerenciar a construção de 4 (quatro) fragatas da Classe Tamandaré e 1 (um) Navio Polar, abordados nos tópicos a seguir: Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT); a Marinha do Brasil (MB), em busca de alternativas que possibilitassem um nível de investimento adequado para a reposição do núcleo do poder naval, concluiu que o melhor modelo de negócio deveria ser realizado através da Emgepron. O modelo de negócio teve como característica a capitalização da Emgepron pela Marinha do Brasil, para que a empresa realizasse o gerenciamento e apoio a projetos e suas execuções, relacionadas aos empreendimentos navais com recursos públicos. Por meio das Leis nº 13.534/2017, 13.587/2018, 13.808/2019 e 13.951/2019 houve uma capitalização no montante de R\$ 9,5 bilhões, o qual permitiu o início do (PFCT), contribuindo para a reposição do núcleo do poder naval. Desse modo, à medida que as fragatas forem sendo prontificadas, a EMGEPRON transferirá o domínio e uso para Marinha do Brasil, por meio de contrato de instituição de domínio público através de uma afetação de bem naval e, em compensação, a MB, com recursos do seu orçamento ressarcirá anualmente a empresa no valor depreciado de cada navio. Os recursos originários desse ressarcimento sustentarão futuros projetos de construção de meios navais, contribuindo para a perenidade do modelo de negócio. **Projeto Navio Polar (NPo).** Almirante Saldanha: A obtenção de um navio de apoio logístico, denominado NPo Almirante Saldanha, dotado de elevada capacidade logística e de operar em águas com camadas de gelo no período do verão/outono da região antártica, possibilitará um aumento significativo das áreas que poderão ser alcançadas pelos projetos de pesquisa no Continente Antártico. Por meio das Leis nº 13.765/2018, 13.808/2019 e 13.951/2019, houve uma capitalização no montante de R\$ 750 milhões, o qual permitiu a contratação para obtenção do NPo. Com a inclusão do NPo Almirante Saldanha ao PROANTAR, o NPo Ary Rongel poderá ser aposentado, o que significará uma economia de USD 3 milhões por ano, valor gasto com sua manutenção anual. A construção do NPo proporcionará um incentivo ao desenvolvimento tecnológico e à indústria naval brasileira. Assim como no modelo de negócios do PFCT, após a construção do NPo a Emgepron transferirá o domínio e uso dos navios para a MB, com base em contrato de instituição de domínio público por meio de afetação de bem naval e recebendo, em compensação, o ressarcimento pela depreciação anual. **2. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras, a Declaração de conformidade:** Não há mudanças nas operações da empresa, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da empresa ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras, apresentadas a valor justo por meio do resultado. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** As principais premissas utilizadas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são: I) Valor justo de instrumentos financeiros; II) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa; III) Depreciação do ativo imobilizado; e IV) Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas. **d. Data de aprovação das demonstrações financeiras:** A autorização de emissão dessas demonstrações financeiras ocorreu na reunião de diretoria datada de 14/02/2025. **3. Principais Políticas Contábeis:** A representação apropriada das demonstrações contábeis exige que a empresa apresente informação, incluindo suas políticas contábeis, de forma que proporcione informação relevante, confiável, comparável e compreensível. Nesse sentido, as políticas detalhadas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, contemplando as apropriações das receitas, custos e despesas correspondentes, oriundas do resultado das atividades próprias da empresa. **b. Receita e despesa financeira:** As receitas financeiras estão representadas pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos. Ou seja, as receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de descontos e de juros sobre aplicações financeiras, além de variação cambial ativa. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, multas, variações monetárias e variação cambial passiva. **c. Ativos circulante e não circulante:** c.1. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, são iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. c.2. Contas a receber: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos e ajustadas ao valor presente, em conformidade com o pronunciamento contábil CPC 12, quando aplicável, além de acrescidas das variações monetárias, quando contratadas. c.3. Estoques: Representam os insumos (matéria-prima) adquiridos para produção por encomenda em estabelecimento de terceiros. São contabilizados na entrada como "estoque em poder de terceiros" e/ou "produção em processo", e baixados conforme o produto pronto vai sendo entregue pelo fornecedor. Os valores dos estoques estão registrados pelo custo de aquisição e não excedem aos seus custos de reposição ou valores de realização. c.4. Tributos a recuperar: Representam, basicamente, tributos relativos pelos clientes, os quais serão compensados em operações subsequentes, inclusive os saldos negativos do IRPJ e CSLL. c.5. Depósitos para Recursos: São representadas por depósitos realizados pela empresa relativo a processos judiciais ou administrativos em curso. c.6. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear, baseado na vida útil estimada de cada componente. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. **Impairment Test:** A Emgepron realizou no quarto trimestre de 2023 o teste de recuperabilidade (**Impairment Test**) em seu principal bem depreciável e, na oportunidade, constatou que seu valor é superior ao atualmente registrado, e não apresenta indícios de que poderia estar acima do valor recuperável. Ademais, até o final do exercício de 2024, a empresa não verificou a existência de indicadores de que os demais ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e, consequentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi reconhecida. c.7. Demais ativos circulantes e não circulantes: São apresentados ao valor líquido de realização e segregados de acordo com o prazo de realização, ou seja, curto prazo (até 12 meses) e longo prazo (superior a 12 meses). d. Passivos circulante e não circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data das demonstrações financeiras. d.1. Fornecedores: São inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e, posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações contábeis. d.2. Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação, legal ou constituída, como resultado de um evento passado, e quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e possa ser estimado confiavelmente. d.3. Incentivos fiscais: Por meio do Ato Declaratório Executivo DRF/RJ nº 153/2019, a Emgepron foi habilitada a operar no Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETIID), instituído pela Lei nº 12.598/2012 e regulamentado pelo Decreto nº 8.122/2013. Com a habilitação prévia junto a SRF para redução de alíquota zero dos tributos federais (COFINS e PASEP), o Estado Rio de Janeiro concedeu isenção do ICMS nas saídas internas de munições classificadas no código 9306.90.00 da NCM/SH, adquiridas pelas Forças Armadas, com base no Convênio nº 5, de 04 de abril de 2008. d.4. Imposto de renda e contribuição social: O IRPJ e a CSLL são calculados com base no lucro tributável real trimestral, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10%, sobre o que ultrapassar a R\$ 240 milhão de lucro real, para o IRPJ e 9% para a CSLL. Considera, ainda, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de apuração trimestral do IRPJ e CSLL ao invés de mensal tem por finalidade obter ganhos financeiros com o alongamento do prazo para o recolhimento dos tributos. e. Demonstrações dos fluxos de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto e o fluxo de caixa das atividades operacionais conciliado pelo indireto, e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03. f. Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas: São constituídas para todas as contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência (obrigação) e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. g. Gerenciamento de risco financeiro: A política da administração é manter uma sólida base de recursos visando o desenvolvimento e a operação futura da empresa. A administração monitora o retorno sobre os recursos aplicados considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas para gerenciamento do risco estão apresentadas na nota explicativa nº 35. h. Capital social: O capital social da EMGEPRON é 100% da União e se encontra integralizado. A empresa não possui ações no mercado de capitais. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Estavam assim representados:

	2024	2023
Caixa e Equivalentes	5.408.106	6.790.852
Fundo Rotativo de Caixa	16	15
Banco Conta Movimento	233	178
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto (a)	5.253.160	6.650.297
Total	5.253.409	6.650.490

(a) Os "títulos vinculados ao mercado aberto" são representados por Fundo de Investimentos Extramercado Exclusivo, registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Segundo a Resolução CMN nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, as aplicações de recursos das empresas públicas devem ser realizadas por meio de fundos de investimento extramercado, conforme prevê em seu art. 3º, Art. 3º Com a finalidade específica de acolher a aplicação das disponibilidades de que trata o art. 2º, fica autorizada a constituição de: I - Fundos de investimento extramercado comuns; II - Fundos de investimento extramercado exclusivos. Neste contexto, releva mencionar que a EMGEPRON de acordo com a legislação, aplica suas disponibilidades na Caixa Econômica Federal (CEF) em fundo extramercado comum e exclusivo, e no Banco do Brasil, apenas fundo extramercado comum. No quadro a seguir são apresentados os saldos de caixa e equivalentes de caixa de cada um dos programas/projetos estratégicos:

	2024	2023
PFCT	4.417.214	5.594.060
Npo	655.958	777.710
NPa500-BR	-	196.249
Suppressor	14.546	20.820
Demais Projetos	165.691	61.651
Total	5.253.409	6.650.490

PFCT – Programa Fragatas Classe Tamandaré; NPo – Projeto Navio Polar – Almirante Saldanha; NPa500-BR – Projeto de Construção do Navio Patrulha de 500 toneladas. **5. Contas a Receber:** O contas a receber estava assim composto:

	2024	2023
Contas a Receber	3.381	3.824
Marinha do Brasil	2.692	1.481
Laboratório Farmacêutico da Marinha	401	318
Hospital Naval Marcílio Dias	186	-
Comando de Operações Navais	102	-
Comando de Força de Superfície	-	2.025
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	-	-
Outros Órgãos Públicos	336	336
Secretaria de Transportes do Rio de Janeiro	336	336
Entidade de Administração Pública	23	10
Petróleo Brasileiro S/A	18	10
Indústria de Material Bélico do Brasil	5	-
Pessoa Jurídica de Direito Privado	590	736
Outros	244	362
Itaguaí Construções Navais S/A	219	374
CECIL S/A - Laminas de Metais	127	-
Clientes do Exterior	360	360
The Ministry of National Defence of the Republic of Tunisia	360	360
Provisão de Receitas	765	2.043
Provisão de Receitas	765	2.043
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(357)	(357)
Petrometal Engenharia Ltda (a)	(21)	(21)
Secretaria de Estado de Transportes - RJ (a)	(336)	(336)
Total	5.098	6.952

A Emgepron buscando refletir adequadamente suas demonstrações contábeis, reconhece contabilmente as perdas esperadas por inadimplência de clientes (PECLD) a partir da consideração de todos os fatores de risco conhecidos, em consonância com Pronunciamento Técnico CPC 48. (a) O valor dos créditos que dão origem a PECLD vem sendo cobrado judicialmente, conforme exposto a seguir: Petrometal Engenharia Ltda: Foi solicitada ao juízo penhoras dos valores devidos à Emgepron nos Processos nºs 0016739-08/2013.8.19.0028 e 0081708-16/2013.8.19.0001 em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé, que busca colocar os valores à disposição do Juízo Federal. Os processos encontram-se suspensos. Considera-se provável a possibilidade de êxito da Emgepron, contudo, não é possível precisar o momento em que ocorrerá, pois depende de ações a serem tomadas em outro juízo. Secretaria de Estado de Transportes - RJ: A sentença de primeiro grau favorável à Emgepron foi confirmada em sede de Segundo Grau (TRF2). O processo já transitou em julgado e foi iniciada a execução. **6. Tributos a Recuperar:** Os tributos a recuperar estavam assim representados:

	2024	2023
Tributos a Recuperar	116.067	112.510
Saldo Negativo IRPJ CSLL - PFCT	96.974	96.017
Saldo Negativo IRPJ CSLL - Npo	11.858	10.369
Saldo Negativo IRPJ CSLL - EMGEPRON	4.506	3.573
ICMS a Compensar RJ	408	12
Saldo Negativo IRPJ CSLL - Suppressor	241	142
Saldo Negativo IRPJ CSLL - ComForSup	80	-
Saldo Negativo IRPJ CSLL - Npa500-BR	-	1.321
INSS Retido na Fonte a Compensar	-	1.073
ISS a Ressarcir	-	3
Total	116.067	112.510

Os saldos negativos do IRPJ e da CSLL referem-se às retenções sobre as aplicações financeiras dos recursos disponíveis dos projetos estratégicos em andamento, bem como de retenções de impostos de renda e contribuições efetuados sobre o faturamento da empresa, cujos valores serão compensados em operações subsequentes

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

CNPJ nº 27.816.487/0001-31



Naval - DEN) no qual os royalties eram decrescentes com uma quantidade crescente de meios construídos. (c) Projeto USV Suppressor: O desenvolvimento inicial do conceito do Suppressor foi feito ao longo de 2022, em conjunto pelas empresas Tidevise e Emgepron, focando inicialmente na necessidade de substituição dos navios varredores de minas da Marinha do Brasil e com a expectativa de financiamento lastreado no orçamento desta. Durante o processo a Emgepron identificou que, em junho daquele ano, a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) ofereceu ao mercado um chamamento público para o desenvolvimento de "Inovação para a Base Industrial de Defesa (BID)", o que abriu uma oportunidade para o financiamento do projeto. Tendo tido seu projeto preliminarmente aprovado na chamada pública da FINEP, não contemplado com os recursos subsidiados necessários ao seu desenvolvimento; tendo a diretoria da Emgepron definido no início de 2023 pela sua continuidade, reservando para isso recursos orçamentários próprios para o desenvolvimento do projeto. 13. Gerenciamento de Recursos da MB: Representam, basicamente, valores recebidos de clientes por conta de serviços executados. Parte desses recursos são utilizados na manutenção das respectivas OMPs, conforme contratos firmados entre as partes.

Gerenciamento de Recursos MB	2024	2023
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro - AMRJ	247	3.580
Base Almirante Castro e Silva - BACS	302	131
Base de Hidrografia da Marinha em Niterói - BHMN	534	4.884
Base Naval Aratu - BNA	19	1.245
Base Naval de Natal - BNN	1	75
Base Naval do RJ - BNRJ	7	-
Comando do 1º Distrito Naval - Com1DN	599	599
Diretoria de Portos e Costas - DPC	115	116
Gerenciamento de Recursos MB	60	-
Total	1.883	10.630

14. Obrigações Tributárias: As obrigações tributárias estavam assim compostas:

Obrigações Tributárias	2024	2023
IRPJ/CSLL a Recolher	7.061	10.879
Impostos Retidos a Recolher	3.507	7.998
COFINS a Recolher	2.442	3.359
IRRF a Recolher	1.855	1.816
ISS a Recolher	914	833
PASEP a Recolher	451	590
ICMS - RJ	277	-
Diferimento do COFINS	258	423
Diferimento do PASEP	56	92
Provisão Impostos Retidos	2	24
Total	16.823	26.014

As obrigações tributárias relacionadas serão recolhidas nos meses subsequentes ao do fato gerador. Com relação ao IRPJ e a CSLL, sua composição refere-se ao resultado dos valores apurados no quarto trimestre e serão recolhidos até o último dia útil do mês subsequente (artigo 217 do RIR/2018). 15. Obrigações Trabalhistas: As obrigações trabalhistas estavam assim compostas:

Obrigações Trabalhistas	2024	2023
Provisão para Férias	10.435	10.756
INSS - Folha de Pagamento	1.907	1.933
FGTS - Folha de Pagamento	840	783
Salários a Pagar	-	4
Total	13.182	13.476

16. Antecipações de Clientes: As antecipações de clientes apresentavam os seguintes saldos:

Antecipações de Clientes	2024	2023
Marinha do Brasil	5.527	24.258
Navio Tanque Gastão Motta	3.423	21.830
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	275	275
Grupamento de Navios Hidroceanográficos	162	162
Comando de Operações Navais	738	621
Laboratório Farmacológico da Marinha	-	932
Diretoria de Sistemas Armas da Marinha	748	166
Diretoria de Portos e Costas	126	272
Coordenadoria-Geral do Prog. de Desenv. de Submarino com Propulsão Nuclear	55	-
Entidade da Administração Pública	761	407
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	761	407
Pessoa Jurídica de Direito Privado	18.448	16.556
Leilão (Diversos)	16.825	14.909
Outras	1.623	1.647
Total	24.736	41.221

Os valores desse grupo são realizados à medida que os serviços são prestados pela Emgepron. 17. Garantias Recebidas: A empresa, contratualmente, em determinados serviços solicita aos contratados garantias financeiras, nas modalidades em carta de fiança ou depósitos bancários, a fim de garantir a liquidação de eventual pendência financeira, bem como pagamento por serviços adicionais fornecidos e quitação de multa e juros de mora, caso venham a ocorrer.

Garantias Recebidas	2024	2023
Garantias Recebidas	5.785	4.399
Total	5.785	4.399

O quadro a seguir detalha as garantias em 31 de dezembro de 2024:

Recebido de Clientes	4.885	Recebido de Clientes	900
Agência Marítima e Transportes Lumar	246	CB Reboadores	1
América	241	Companhia Nitro Química	51
Assoc. Espaço Social Cidadania p/Todos	8	Sobrace	33
Barramar	5	Convicta Aud. Indep.	1
Clk Serviços Navais	5	Saga Navegação	159
Cpmais Serv. De Consultoria	253	Digiro	1
		ECO Ambiental Com. e Transp. de	
Dofcon Navegação	940	Resíduos	6
FH Transportes	6	ENFEMED - Garantia	3
Frota	10	Engecrol	11
Gavea Logística	1.189	FKL Máquinas	6
Internacional Travessias Salvador S.A	755	Centro Integral de Estud	2
Instituto Protege	9	Gar. Finan. DaPAS 11191/13	16
Log Star	30	Gusmão	1
Mafo	18	Motta Fernandes Rocha	16
Noir - Naval Ocean	24	SeparAr	2
Rona Medições	3	Prodwin Tecnologia	2
Superbraço Serviços Marítimos	794	Saam Smit T	63
Transocean	6	Strong	480
Wilson Sons	278	Sulnort	43
World Transportes	65	Wimpar Comercial	3
Total - Garantias Recebidas	5.785	4.399	

Em 31 de dezembro de 2023 a composição era:

Recebido de Clientes	4.361	Recebido de Clientes	38
América	241	CIEDS	2
Assoc. Espaço Social Cidadania p/Todos	8	Convicta Aud. Indep.	1
Clk Serviços Navais	5	Digiro	1
		ECO Ambiental Com. e Transp. de	
Cpmais Serv. De Consultoria	3	Resíduos	6
Dofcon Navegação	739	ENFEMED - Garantia	3
Empresa de Navegação Elcano	418	Engecrol	11
FH Transportes	6	FKL Máquinas	6
Frota	10	Gusmão	1
Fundação Sousandrade de Apoio ao Desen. Da UFMA	15	Prodwin Tecnologia	2
Gavea Logística	542	SeparAr	2
Internacional Travessias Salvador S.A	137	Wimpar Comercial	3
Log Star	30		
Mafo	18		
Noir - Naval Ocean	54		
Rona Medições	3		
Saam Smit T	63		
Saveiros	50		
Soiana Agência Marítima	250		
Strong	478		
STR	2		
Sulnort	60		
Superbraço Serviços Marítimos	1.150		
Transocean	6		
Wilson Sons	8		
World Transportes	65		
Total - Garantias Recebidas	4.399	38	

18. Receitas Diferidas: A Emgepron recebeu a título de receita antecipada de clientes extra MB valores cuja contraprestação são para atender compromissos assumidos junto as OMPs para a sua manutenção e que serão apropriados ao resultado na medida que os compromissos assumidos sejam atendidos.

Organizações Militares	2024	2023
Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro - AMRJ	2.002	-
Base de Hidrografia em Niterói - Comerc. de Dados - BHN	6.120	-
Base de Hidrografia em Niterói - Comerc. De Cartas/Public. - BHN	972	-
Base Almirante Castro e Silva - BACS	299	-
Base Naval de Aratu - BNA	3.019	-
Base Naval do Rio de Janeiro - BNRJ	848	-
Base Naval da Ilha das Cobras - BNIC	623	-
Total	13.883	-

19. Dividendos e JSCP: Os dividendos e o juros sobre o capital próprio a pagar, estavam assim representados:

Dividendos e JSCP	2024	2023
Juros Sobre Capital Próprio	78.339	145.854
Total	78.339	145.854

A empresa tem adotado como política de distribuição de dividendos remunerar a União com o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio - JSCP, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado (dividendos mínimos obrigatórios), ou seja, após a retenção de 5% de reserva legal.

20. Outras Contas a Pagar: As outras contas a pagar estavam assim compostas:

Outras Contas a Pagar	2024	2023
Fornecedores (a)	219	611
Contas a Pagar - Empréstimo Consignado	97	69
Contas a Pagar - Rescisões	63	63
Contas a Pagar - Indeniz. Terceiros	67	6
Contas a Pagar - Contrib Sindical e Assistencial	2	7
Contas a Pagar - Comissão de Agente	-	62
Total	448	818

(a) A conta fornecedores estava evidenciada da seguinte forma:

Fornecedores	2024	2023
Fornecedores Diversos	130	134
Comando da Marinha	89	-
Cecil S/A	-	270
Empresa de Telefonia Claro	-	188
Villares Metais S/A	-	19
Total	219	611

21. Subvenção Econômica - Finep: A subvenção econômica estava assim disposta:

Subvenção Governamental Finep	2024	2023
Subvenção Econômica - FINEP - USEXA	26.487	-
Total	26.487	-

Trata-se da primeira parcela da subvenção econômica aprovada no montante de R\$ 93.333 mil relativo ao financiamento não reembolsável originado das fontes de recurso para apoio a projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação apresentados por ICTs nacionais, para construção de uma usina de alta complexidade tecnológica para a conversão do minério beneficiado de

urânio em gás, na qual esse composto, conhecido como "yellow cake", é transformado em hexafluoreto de urânio. 22. Provisão para Contingências: As provisões trabalhistas, fiscais e administrativas, estavam assim dispostas:

Provisões para Contingências	2024	2023
Provisão para Passivos Trabalhistas (a)	19.740	15.523
Provisão para Contingências Fiscais (b)	-	4.375
Provisão para Riscos Administrativos (c)	-	1
Total	19.741	19.899

(a) As variações na conta provisão para passivos trabalhistas ocorreram em função de novos processos, da reclassificação dos riscos nos processos judiciais trabalhistas em andamento e da reversão de provisões após decisão judicial. (b) Tem por base a existência de Ação Declaratória atrelada a uma Execução Fiscal que já teve o valor reduzido de R\$ 21.079 mil para R\$ 4.375 mil no processo 5131206-48.2021.4.02.5101, o qual foi eliminado por decisão judicial favorável à empresa, com a respectiva reversão da provisão em 31/10/2024. (c) A ação administrativa classificada como provável se refere a candidato aprovado em concurso público, dentro do número de vagas, que foi julgada procedente para contratação, não tendo o candidato obtido êxito em relação aos danos morais e lucros cessantes. 23. Capital Social: O capital social da Emgepron, subscrito e integralizado, pertence à União. A Assembleia Geral Ordinária aprovou em 15 de abril de 2024 o aumento e integralização de capital social, que foi proposto pela diretoria executiva, com recursos de AFAC e das reservas de lucros.

Capital Social	2024	2023
Capital Social Integralizado	5.301.249	3.634.385
Total	5.301.249	3.634.385

24. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: A União, com o objetivo de recompor o Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil, capitalizou a empresa para a construção de 4 (quatro) Fragatas da Classe Tamandaré e obtenção de 1 (um) Navio Polar. Na medida em que ocorre a efetiva aplicação dos recursos, os valores constantes do AFAC são integralizados ao capital social da empresa. Com a aprovação do aumento do capital social pela Assembleia Geral Ordinária, proposta pela diretoria executiva, no segundo trimestre de 2024, o saldo de AFAC ficou da seguinte forma:

Adiantamento para futuro aumento de capital	2024	2023
Adiantamento para Aumento de Capital	5.668.765	7.083.857
Total	5.668.765	7.083.857

25. Reserva de Lucros: As reservas de lucros estavam assim representadas:

Reserva de Lucros	2024	2023
Reserva de Lucros	926.488	943.240
Reservas de Retenção de Lucros	116.106	99.614
Total	1.042.594	1.042.854

No segundo trimestre de 2024 foi utilizado da reservas de lucros o montante de R\$ 251.771 mil para aumento do capital social. E no quarto trimestre de 2024 em decorrência do lucro líquido do exercício, foi realizado a seguinte distribuição: - Constituição da reserva legal (5%), no valor de R\$ 16.493 mil; e - Constituição da reserva de retenção de lucro, no valor de R\$ 235.018 mil.

26. Receita Líquida: A conciliação entre as receitas brutas e as receitas líquidas é a seguinte:

Receita Líquida	2024	2023
Receitas das Vendas de Serviços - No País (a)	110.650	120.892
Receitas das Vendas de Mercadorias - No País	17.009	19.053
Receitas das Vendas para Exportação (b)	2.201	16.103
Receita Bruta	129.860	156.048
Tributos Sobre As Vendas e Serviços (c)	(16.223)	(19.827)
Receita Líquida	113.637	136.221

A queda de receitas na venda de serviços no exercício é justificada da seguinte forma: a) Unidade de Armas, Munições e Sistemas Navais: pela falta de demanda de produto pela Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha - DSAM, o faturamento esperado para o exercício ficou abaixo do esperado. b) Unidade de Negócios de Construção, Reparação Naval e Ciclo de Vida: a programação de manutenção de navios da MB no período, não possibilitou o emprego de diques e cais ociosos no AMRJ, BNA e da BNV, consequentemente, impossibilitou um melhor resultado pela prestação dos serviços de apoio e facilidades à reparação naval com o emprego do cais dessas OMPs. Também houve significativa redução na venda, por leilões, de material inservível. c) Cabe destacar que a redução no faturamento da Unidade de Negócios de Construção, Reparação Naval e Ciclo de Vida retrata também as consequências do encerramento, em 2023, dos contratos de prestação dos serviços de: assistência e apoio técnico especializado ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), na gerência do projeto executivo de apoio à operação do NPqHo Vital de Oliveira; Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHO), de intervenção administrativa do Acordo de Cooperação da Governança do NPqHo Vital de Oliveira; e com o Comando do 1º Esquadrão de Apoio, de gerenciamento do projeto executivo atinente ao período de manutenção do NDCC Matoso Maia. d) Unidade de Negócios de Serviços Marítimos: com o propósito de atender às orientações disseminadas pela Circular nº 04/2024 da Secretaria Geral de Marinha, os montantes recebidos à título de antecipação de receitas somente serão apropriados aos respectivos projetos quando os custos forem realizados. Assim sendo, o resultado contábil da Unidade de Negócios de Serviços Marítimos ficou aquém do planejado. e) Unidade de Intervenção Gerencial: em face do bloqueio ao orçamento imposto pelo Governo Federal, houve redução das demandas por serviços do nosso principal cliente, a MB, e, consequentemente, a receita operacional obtida ficou inferior à orçada. f) Unidade de Negócios de Gestão e Eficiência Energética: não houve faturamento no exercício porque fatos extemporâneos impediram a conclusão do processo licitatório concluído para a seleção de empresas comercializadoras de energia especializadas na migração para o Mercado Livre (ML). 27. Custo das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados: Os custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados estavam assim compostos:

Custo das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados	2024	2023
Custos com Pessoal (a)	79.649	80.385
Custos com Serviços Contratados (b)	40.534	44.688
Custos com Materiais (c)	15.456	15.303
Custos Financeiros	62	567
Total	135.701	140.923

Os custos de serviços prestados e das mercadorias vendidas foram inferiores em relação aos observados em 2023, em função, principalmente, da redução da receita operacional de serviços prestados. a) Custos com pessoal: Os custos com pessoal mantiveram-se em patamar similar ao do exercício anterior.

Custo Com Pessoal	2024	2023
Remuneração	41.012	42.242
Encargos Sociais	29.314	29.254
Outros	9.323	8.669
Total	79.649	80.365

b) Custos com serviços contratados

Custos Com Serviços Contratados	2024	2023
Serviços Prestados Pelas OMPs	5.443	19.824
Serviços Profissionais Contratados - PJ	29.155	17.151
Energia Elétrica	1.709	1.980
Serviços Profissionais Contratados - PF	734	1.562
Limpeza e Conservações	1.213	1.161
Manutenção de Instalações	933	1.104
Publicações Oficiais	29	22
Água /Aluguel / Condomínio	376	223
Estagiários Contratados (Demais Áreas)	201	192
Outros Serviços de Processamento de Dados	209	125
Serviço de Consultoria	277	110
Outros Serviços	19	1.047
Manutenção de Viaturas	94	86
Seguro	56	23
Comunicações	75	49
Publicações / Revistas / Assinaturas	10	10
Portes e Telegramas	1	4
Manutenção de Equipamentos	-	35
Total	40.534	44.688

Observa-se redução desses gastos em relação ao anterior, principalmente, pela diminuição nas contas de serviços profissionais contratados - PJ e de serviços prestados pelas organizações militares prestadoras de serviços (OMPS), e em virtude de alteração de procedimentos na contabilização da contratação de serviços pelas OMPs, que passou a tratar como compromissos futuros assumidos ao invés de registrar como custos os créditos das Organizações quando do faturamento extra MB. c) Custos com materiais: Os custos com materiais mantiveram-se em patamar similar ao do exercício anterior.

Custos com Materiais	2024	2023
Insumos/Mercadorias Outros Fornecedores	12.466	9.530
Materiais Gerais de Consumo	2.860	4.901
Insumos/Mercadorias Fornecidos Pelas Omps	111	829
Outros	19	43
Total	15.456	15.303

28. Despesas Administrativas: As despesas administrativas estavam assim compostas:

Despesas Administrativas	2024	2023
Despesas com Pessoal (a)	22.113	20.957
Despesas com Serviços Contratados (b)	5.904	5.458
Despesas com Depreciação e Amortizações	4.708	6.080
Despesas com Materiais (c)	478	454
Total	33.203	32.949

a) Despesas com pessoal: A conta de despesas com pessoal estava representada com a composição descrita no quadro a seguir:

Despesas com Pessoal	2024	2023
Despesas com Remuneração	13.049	11.506
Despesas com Encargos Sociais	5.992	6.269
Outras	3.072	3.182
Total	22.113	20.957

b) Despesas com serviços contratados: As despesas com serviços contratados foram:

Despesas com Serviços Contratados	2024	2023
Manutenção de Sistemas	842	773

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

CNPJ nº 27.816.487/0001-31



Cobertura por responsabilidade civil, incluindo custos de defesa; f) Outros seguros-garantia são, eventualmente, contratados individualmente, à medida que a empresa necessita e com base nos dispositivos legais (Código de Processo Civil e Lei de Execuções Fiscais); 34. Ebitda - Lucros Antes de Juros, Tributos, Depreciação e Amortização; O EBITDA (Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), ou LAJIDA como é chamada no Brasil, é uma medida não contábil calculada pela administração a partir da soma de lucro, impostos, resultado financeiro e depreciação/amortização. Essa medida serve como indicador do desempenho da management e é habitualmente acompanhada pelo mercado. O EBIT (Earning Before Interest and Taxes) também chamado no Brasil de LAJIR, é o lucro antes dos juros e tributos (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido). Ou seja, é uma medida de lucro mais ligada ao resultado de natureza operacional auferido pela sociedade, que não inclui resultado financeiro, dividendos ou juros sobre o capital próprio, resultado de equivalência patrimonial e outros resultados não operacionais. A conciliação do lucro líquido contábil, EBIT (LAJIR) e o EBITDA (LAJIDA), é a seguinte:

	2024	2023
EBIT E EBITDA		
Lucro Líquido do Período	329.850	614.124
(+) Despesas com IRPJ	95.102	170.329
(+) Despesas com CSLL	34.245	61.327
(-) Resultado Financeiro Líquido	(516.625)	(880.807)
EBIT (LAJIR)	(57.428)	(35.027)
(+) Despesa com depreciação	4.708	6.081
EBIT (LAJIDA)	(52.700)	(28.946)

35. Gerenciamento de Riscos: A empresa está exposta aos seguintes riscos: a. Risco Operacional: Risco operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes do não recebimento das vendas realizadas pela empresa em decorrência da incapacidade econômico-financeira dos clientes envolvidos. Este risco é mitigado em função de, na maioria dos contratos celebrados, o recebimento das vendas acontecer antecipadamente ou amparado por garantias financeiras. b. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a empresa encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. Um fator potencial para este risco está relacionado à liberação de recursos orçamentários do Governo Federal para a Marinha do Brasil, que é cliente da empresa, o que pode acarretar atrasos nos recebimentos de recursos. Como forma de mitigação desse risco, a empresa adota uma gestão ativa do seu fluxo de caixa e mantém uma reserva financeira confortável, disponível para suportar eventuais atrasos de recebimentos das vendas. c. Risco de mercado: Risco de mercado é o risco de alterações das taxas de juros, câmbio, inflação etc., influenciadas pelo mercado, afetarem os ganhos e custos da empresa. Visando à mitigação desse tipo de risco, a empresa centraliza seus investimentos financeiros em operações com Títulos Vinculados ao Mercado Aberto, representados por um Fundo de Investimentos Extramercado Comum e Exclusivo, cuja carteira é composta por títulos do Governo de curto e longo prazo, consideradas aplicações conservadoras. Em relação aos custos dos insumos adquiridos, a exposição ao risco de mercado é baixa, uma vez que o principal componente se refere a custo de pessoal, fixado em moeda nacional e reajustados de acordo com o dissídio das categorias. 36. Conciliação do Resultado Contábil Líquido e o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o fluxo de caixa operacional da empresa e elaborado pelo método indireto, conciliando o resultado contábil

	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Período	329.850	614.124
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	4.708	6.080
Baixa do Ativo Imobilizado	1.833	15
Perda com ativos	-	3.112
Baixa do Ativo Intangível	665	-
Provisão (Reversão) para Contingências e Outras Provisões	(158)	(19.027)
Varição Monetárias e Cambiais Ativas e Passivas	(7.256)	10.448
Lucro Líquido do Período Ajustado	329.642	614.752
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais	(11.239)	28.881
Contas a Receber	1.854	30.872
Estoques	200	(504)
Tributos a Recuperar	(3.557)	(14.239)
Adiantamentos	(6.971)	(6)
Depósitos em Garantia	(3.927)	2.922
Outros Direitos circulante	2	(2)
Depósitos Judiciais	1.100	9.838
Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais	13.766	4.330
Gerenciamento de Recursos MB	(8.747)	(173)
Obrigações Tributárias	(9.191)	(7.707)
Obrigações Trabalhistas	(294)	666
Antecipações de Clientes	(16.485)	12.847
Garantias Recebidas	1.386	(569)
Outras Contas a Pagar	6.887	(714)
Receitas Antecipadas	13.883	-
Subvenção Governamental FINEP - Ativo	26.327	-
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	232.109	647.963
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(1.583.336)	(1.666.975)
Aquisição de Intangível	-	(78)
Caixa Gerado nas Atividades de Investimentos	(1.583.336)	(1.667.053)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Juros Sobre Capital Próprio	(145.854)	(162.715)
Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamentos	(145.854)	(162.715)
Caixa e Equivalentes de Caixa Aplicado no Exercício	(1.397.081)	(1.181.805)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	6.650.490	7.820.135
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	5.253.409	6.650.490
Caixa e Equivalentes de Caixa Aplicado no Exercício	(1.397.081)	(1.169.645)

37. Demonstração do Valor Adicionado: Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela empresa e sua distribuição durante o exercício, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações individuais. 38. Remuneração e Benefícios: Os valores pagos a título de remuneração de empregados, diretores, conselheiros e membros do comitê de auditoria podem ser resumidos de seguinte forma: a. Conselheiros fiscais, conselheiros de administração e membros do comitê de auditoria: Ao fim do exercício de 2024, a remuneração média mensal paga aos

conselheiros e membros do comitê de auditoria era de R\$ 2.894,42 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). b. Diretores: Ao fim do exercício de 2024, a remuneração média mensal paga aos diretores era de R\$ 26.717,70 (vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). Cabe ressaltar que o diretor administrativo-financeiro não recebe remuneração por ser Oficial General da ativa. c. Empregados: Os valores das maiores e das menores remunerações brutas dos empregados, bem como a remuneração média mensal, incluídas as vantagens e os benefícios, foram: (Em reais)

	2024	2023
Remuneração		
Maiores Remunerações dos Empregados	37.428	38.187
Menores Remunerações dos Empregados	1.492	1.382
Remuneração Média dos Empregados	8.004	7.407

Os montantes informados consideram as despesas com salários, vantagens pessoais, comissões, gratificações, adicionais, horas extras e outras despesas vinculadas à remuneração, tais como indenização por acidente de trabalho e complemento salarial por piso de categoria profissional. Não estão incluídos os encargos sociais. O Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados representados pelo Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio de Janeiro assinado ficou acordado o reajuste de 3,4% em janeiro de 2024. d. Benefícios oferecidos: O valor médio mensal dos benefícios oferecidos no quarto trimestre de 2024, considerando assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, auxílio creche, auxílio transporte e seguro de vida foi de R\$ 766 mil. Os valores mais representativos despendidos a título de auxílio-alimentação e refeição no devem-se aos pagamentos retroativos de agosto, setembro e outubro no mês de novembro, conforme ACT 2023/2024, e a concessão de cesta alimentação e natalina no mês de dezembro, esta última prevista no acordo coletivo vigente.

	2024	2023
Benefícios Oferecidos		
no Trimestre		
Assistência Médica e Odontológica		
(BAS - reembolso)	136.507	135.462
Auxílio-Alimentação e Refeição	353.785	366.453
Auxílio-Creche	59.000	58.000
Auxílio-Transporte	236.473	187.740
Outros benefícios (seguro de vida)	5.624	5.520
Total	791.389	753.175
Média no trimestre	766.109	1.040.667

Até o final do exercício de 2024, a Emgepron contava com 732 empregados ativos (Em 2023, 746 empregados ativos) em sua força de trabalho, excluindo os jovens aprendizes. A empresa não oferece benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo a seus empregados. Para seus administradores, é previsto o pagamento de quarentena pelo período de 6 (seis) meses, conforme previsto no estatuto e na Lei nº 12.813/2013. 39. Aspectos Ambientais: A administração da empresa acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida na data base dessas demonstrações contábeis, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor, e não tem conhecimento de nenhum fato que possa requerer a constituição de provisão para perdas relacionadas a riscos ambientais.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron Rio de Janeiro - RJ. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron ("Emgepron"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2024, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Emgepron, em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Emgepron, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfases: Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) e Navio Polar "Almirante Saldanha", Conforme nota explicativa nº 1.1, a Emgepron possui projeto junto a SPE Águas Azuis, em execução, para construção e comissionamento de quatro Fragatas Classe Tamandaré (FCT), também gerência o projeto de construção de um Navio Polar Almirante Saldanha (NPo). Nossa opinião não está ressaltada quanto a esse assunto. Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID): Conforme disposto na nota explicativa nº 3.d.3, a Emgepron é habilitada para

operar no Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), cuja vigência é até 22 de março de 2032, em consonância com o disposto na Lei nº 12.598/2012, Decretos nºs 7.970/2013 e 8.122/2013, Instrução Normativa RFB nº 1.454/2014, e alterações. Nossa opinião não apresenta ressalva no tocante a esse assunto. Mudança de Procedimento Contábil: Como disposto nas notas explicativas 26.d e 27.b, em relação as receitas da Unidade de Negócios de Serviços Marítimos, em linha com as orientações da Circular nº 04/2024 da Secretaria Geral de Marinha, os valores recebidos antecipadamente passaram a ser reconhecidos nos resultados dos projetos quando da incorrência simultânea de custos e despesas, e como por exemplo a contratação de serviços das organizações militares prestadoras de serviços (OMPS). Resultado Operacional e EBITDA: A Emgepron apresenta prejuízo operacional contábil, EBITDA negativo e fluxo de caixa das atividades operacionais positivo (geração de caixa), conforme demonstrações de resultado e dos fluxos de caixa apresentadas, e nota explicativa nº 34. Nossa opinião não está ressaltada em relação a este assunto. Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Emgepron e apresentada como informação complementar a IAS 34, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Emgepron, com o objetivo de concluir se essa demonstração está conciliada com as demais demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Auditoria correspondente ao exercício anterior: As demonstrações financeiras, da Emgepron,

do exercício findo em 31/12/2024, que estão sendo apresentadas pela administração como informações suplementares e comparativas, foram por nós revisadas, com emissão de relatório dos auditores independentes em 01/03/2024, sem modificação na opinião e com parágrafos de ênfases sobre: (i) Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT); Navio Polar "Almirante Saldanha" e Navio Patrulha de 500 toneladas (500-BR); (ii) guerra de Israel vs. Hamas, e guerra da Ucrânia; (iii) regime especial tributário para a indústria de defesa (RETID); (iv) reapresentação de saldos comparativos das demonstrações financeiras; e (v) resultado operacional e EBITDA. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Maciel/AL, 10/03/2025.

C O N V I C T A - Auditores Independentes S/S - CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62
Carlos Henrique do Nascimento - Contador - CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

Manhã ☀️ Tarde ☁️ Noite ☁️ 30° 22° 95% 06:00 17:40 OUTONO: Sol com algumas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Rio de Janeiro

NOVA FRIBURGO

Ex-prefeito é condenado por desvios após tragédia de 2011

A Justiça Federal condenou o ex-prefeito de Nova Friburgo Dermeval Barboza Moreira Neto e o ex-secretário José Ricardo Carvalho de Lima por desvio de verbas públicas que ajudariam as vítimas das chuvas de janeiro de 2011. Aproximadamente 900 pessoas morreram nos deslizamentos e enchentes causados pelos temporais em diversas cidades da Região Serrana do Rio de Janeiro. A ação penal foi movida pelo Ministério Público Federal (MPF), que acusou os três de usar as verbas em contratações irregulares, execução duvidosa de serviços e manipulação de documentos para justificar os desvios. Eles foram condenados a 9

anos, 10 meses e 10 dias de reclusão. Além disso, cada um deles terá de ressarcir os cofres públicos em aproximadamente R\$ 171 mil. Os réus poderão recorrer em liberdade. INVESTIGAÇÕES O MPF aponta que os réus se aproveitaram do estado de calamidade pública para justificar contratações diretas, sem a devida licitação. Eles simulavam processos de coleta de preços com orçamentos falsos ou obtidos de empresas inaptas à prestação dos serviços contratados. Os documentos administrativos eram forjados ou alterados retroativamente para encobrir as irregularidades e legitimar pa-

gamentos indevidos. As fiscalizações eram obstruídas, com repostas omissas ou tardias a requisições do MPF. Para o procurador da República Luís Cláudio Senna Consentino, a decisão judicial reforça a ideia de que práticas corruptas, sobretudo em contextos de crise, são condutas de alta reprovabilidade e devem culminar com a punição dos responsáveis. TRAGÉDIA AMBIENTAL A tragédia de 2011 na Região Serrana do Rio é considerada a maior catástrofe climática do Brasil. Foram quatro horas de chuvas, que ultrapassaram acumulados de 200 milímetros. Choveu em 24 horas metade do

que se esperava para o mês inteiro. As enchentes e deslizamentos atingiram sete municípios, provocaram a morte de mais de 900 pessoas, cerca de 350 desaparecidos e milhares de desabrigados. Além disso, houve prejuízos graves à infraestrutura, economia e geografia dos municípios. Os municípios mais afetados foram Nova Friburgo, Teresópolis, Petrópolis, Sumidouro, São José do Vale do Rio Preto, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu e Areal. Serviços essenciais foram interrompidos, como os de luz, água e comunicações. A operação em hospitais e prédios públicos foi comprometida, dificultando a resposta emergencial.

VISIT RIO

Feriadão de abril deve injetar mais de R\$ 100 milhões na economia

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL O feriadão de seis dias consecutivos em abril deve injetar cerca de R\$ 103 milhões na economia carioca e arrecadar R\$ 5 milhões em Imposto Sobre Serviços (ISS). O impacto econômico foi realizado pelo Visit Rio Convention Bureau, estimando o potencial de gastos de hospedagem e serviços ligados ao turismo da cidade entre 18 e 23 de abril. Na sexta-feira (18) é feriado nacional da Paixão de Cristo. Na segunda-feira (21) é feriado nacional de Tiradentes; e no dia 23, a data é dedicada ao feriado estadual de São Jorge. O carioca vai poder emendar seis dias diretos, porque o governo do estado e a prefeitura do Rio decretaram ponto facultativo no dia 22. A expectativa é de que a rede hoteleira tenha ocupação

média de 85%, podendo chegar a 95% em 19 de abril. A rede hoteleira da zona oeste lidera com 92,6% de ocupação até agora. A zona sul aparece em segundo lugar, com 84,10%, seguida da região central da cidade (72,38%) da rede hoteleira. O presidente do Visit Rio Bureau, Carlos Werneck disse que "esses números revelam não apenas uma intensa movimentação turística, mas um verdadeiro impulso econômico para toda a cidade. O impacto vai muito além da rede hoteleira, beneficiando toda a cadeia produtiva do turismo", avaliou. EVENTOS O Rio terá 12 grandes eventos no período, incluindo competições esportivas como o Campeonato Sul-Americano de Tênis de Mesa 2025, o Crossfit Copa Sur 2025 e o Triathlon Sprint & Standard.

DOENÇA

Cidade do Rio estende vacina contra dengue para jovens de 19 e 20 anos

TÂMARA FREIRE/ABRASIL A cidade do Rio de Janeiro estende a vacinação contra dengue para jovens de 19 e 20 anos. Crianças e adolescentes de 10 a 18 anos continuam contemplados pela imunização e devem procurar postos de vacinação na cidade caso ainda não estejam protegidos contra a doença. De acordo com o Secretário Municipal de Saúde, Daniel Sorranz (foto), essa nova ampliação de faixa etária, inicialmente, fica em vigor apenas até o dia 18 deste mês. "Somente 26 mil doses estão disponibilizadas para essa aplicação. Então, as pessoas que chegarem primeiro vão conseguir tomar a vacina. Os estoques estão no final, e, por isso, a gente recomenda que as pessoas pro-



TOMAZ SILVA/ABRASIL

curem as unidades o quanto antes para se vacinar", alertou. O protocolo de vacinação contra a dengue estipulado pelo Programa Nacional de Imunizações em 2024 prevê a vacinação de crianças e adolescentes, de 10 a 14 anos, que residem em lo-

calidades prioritárias, de acordo com o número de casos e o risco de infecção. No entanto, em 2024, o Ministério da Saúde enviou 6,5 milhões de doses aos estados e municípios e apenas 3,3 milhões foram aplicadas. Para que as do-

ses não aplicadas sejam aproveitadas, a pasta autorizou o aumento da faixa etária em cidades que tenham doses próximas ao vencimento. Na capital fluminense, todas as 240 unidades de saúde estão aplicando a vacina em esquema de duas doses, com a segunda aplicada três meses após a primeira. FORMAS DE PREVENÇÃO As ações de prevenção contra a dengue incluem principalmente a atenção para não deixar locais com água descobertos, como caixas d'água, calhas, bueiros ou vasos de plantas. O mosquito Aedes aegypti, que transmite a dengue, a zika e a chikungunha, utiliza esses locais para depositar seus ovos e procriar.

CONCESSÃO DE LICENÇA PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ sob o nº 05.078.186/0001-15 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2023/17608.01, a Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMPI nº EIS-LPI-2025/00016 com validade até 21/02/2029 para construção de grupamento misto, situado à Avenida 8 PAA 10448/PAL 40481, Lote 1 do PAL 40481, Quadra 2.5/NE, Jacarepaguá.

Fernandez de Oliveira Netto Empreendimento e Participações S.A. CNPJ/ME nº 07.935.917/0001-27 - NIRE 33.3.0027750-1 Edital de Convocação A Diretoria da Fernandez de Oliveira Netto Empreendimento e Participações S.A., sociedade anônima, com sede na Pc Tiradentes, 10, 31º Andar, Sala 3102, Parte, CEP 20.060-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), vem, na forma do Parágrafo Único do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, convocar seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 17 de abril de 2025, às 10h, a ser realizada on-line, por meio de plataforma cujos dados de acesso serão encaminhados no dia anterior para todos os acionistas. A ordem do dia é deliberar sobre, (i) a cisão parcial desproporcional da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Companhia com Versão de Parcela de seu Patrimônio para as sociedades Halag Holdings Ltda., Bon Terra Ltda., W Ventura Ltda., Elcinha Holding Ltda., Bolero Holdings Ltda., AoCubo A3 Ltda., AoCubo A3 Imobiliária Ltda., Netto Empreendimentos Ltda., Varejão de Oliveira Netto Agropecuária Ltda., Polon Holdings Ltda. e Rajeja Holding Ltda., nos termos dos arts. 226, 229, 3º e 3º, e 227, todos da Lei nº 6.404; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada indicada para avaliar a parcela do patrimônio da Companhia a ser cindida e verda conforme item (i) acima, qual seja, Ipê Avaliações e Serviços Contábeis Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 36.357.037/0001-19; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela respectiva empresa especializada, disponibilizado a todos os acionistas via e-mail na presente data, nos termos do § 3º do art. 135 da Lei nº 6.404; (iv) a redução do capital social da Companhia em decorrência da cisão parcial; (v) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social conforme item (iv) acima; e (vi) a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Todos os documentos necessários para a ordem do dia acima mencionada foram disponibilizados aos acionistas no dia 8 de abril de 2025. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025. Fernandez de Oliveira Netto Empreendimento e Participações S.A.

BR-116

Taboão da Serra quer devolver trecho de rodovia municipalizada

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

A prefeitura de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, quer devolver ao governo federal o trecho urbano da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), que foi municipalizada na gestão anterior, em fevereiro de 2024. O atual prefeito Daniel Bogalho (União Brasil) alega o alto custo de manutenção. O trecho de 6,5 km estava sob concessão da Arteris Régis Bittencourt, responsável pela rodovia entre São Paulo e Curitiba.

O Ministério dos Transportes confirmou o interesse da prefeitura em devolver o segmento e aguarda que o pedido seja formalizado para avaliar o processo. A concessionária Arteris diz que o trecho, municipalizado a pedido do município, foi permanentemente excluído do contrato de concessão.

Desde a municipalização, concluída em fevereiro de 2024, várias intervenções foram feitas na rodovia. O trecho passou a ser denominado Avenida Apriégio Bezerra da Silva, uma homenagem do então prefeito José Apriégio (Podemos) ao seu pai.

Na época, a justificativa para a municipalização foi facilitar o acesso entre diferentes pontos da cidade e melhorar o trânsito local. Apriégio foi prefeito de Taboão da Serra de 2021 até 2024, quando perdeu a reeleição para o Engenheiro Daniel, como é conhecido o atual prefeito.

Depois que assumiu o trecho, a prefeitura realizou inter-

venções para integrar a nova avenida ao sistema viário urbano, como aberturas e retornos entre o km 268 e o km 275 da antiga rodovia, colocação de semáforos e sinalização. O prefeito atual afirma que a manutenção do sistema custa cerca de R\$ 1 milhão por mês, impactando o caixa do município.

Se ocorrer a reversão, a primeira medida será fechar quatro dos sete cruzamentos abertos em 2024 para reduzir custos e minimizar o impacto no tráfego. Três passagens devem ser mantidas, segundo o prefeito: a do Shopping Taboão, a do Jardim São Judas e o acesso ao Jardim Salet, na altura do Piscinão da Portuguesinha.

Conforme a prefeitura, o tema já foi levado ao Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sudoeste da Grande São Paulo (Conisud), do qual Taboão faz parte. O município planeja realizar uma audiência pública em maio para discutir a reversão com os moradores.

Em nota, a Arteris Régis Bittencourt diz que a municipalização do trecho de Taboão da Serra foi pleiteada pelo município e oficializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT). "Desta forma, o trecho de 6,5 quilômetros foi permanentemente excluído do contrato de concessão da Arteris Régis Bittencourt, por meio do Termo Aditivo 04/2024 celebrado com a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres)."

JUSTIÇA ELEITORAL

TRE cassa mandatos de prefeito e vice de Barueri

RAISA TOLEDO/AE

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) decidiu reverter uma decisão de primeira instância e cassar na terceira passada, os mandatos do prefeito de Barueri (SP), Beto Piteri (Republicanos) e da vice-prefeita, Dra. Claudia (PSB), por uso indevido dos meios de comunicação social. Piteri e o ex-prefeito, Rubens Furlan (PSB), também foram condenados a oito anos de inelegibilidade.

De acordo com a decisão da Justiça Eleitoral, o uso indevido

dos meios de comunicação social se deu pela divulgação de vídeos impulsionados no perfil de Rubens Furlan no Instagram. Os materiais divulgavam a campanha eleitoral da chapa eleita e depreciavam o candidato oponente, Gil Arantes (União).

Em seu voto, o relator Regis de Castilho Barbosa Filho escreveu que Beto e Cláudia foram marcados nas publicações impulsionadas, motivo pelo qual não poderiam "alegar desconhecimento das publicidades em favor de suas campanhas eleitorais, mesmo porque são apadrinhados políticos do autor das

publicações, Rubens Furlan".

Os três eram também acusados de abuso de poder econômico, mas o tribunal decidiu que o montante investido na divulgação dos vídeos não pode ser considerado exorbitante e desmedido, características essenciais para a configurar a irregularidade.

O juiz relator determinou cumprimento imediato da decisão. O TRE-SP informou que, como cabe recurso junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os recorrentes podem pedir efeito suspensivo à determinação de cumprimento imediato, para que permaneçam no cargo até o

juízo do recurso.

No caso de afastamento do prefeito e sua vice, o presidente da Câmara Municipal assume a prefeitura.

Em seu perfil no Instagram, o prefeito Beto Piteri afirmou ter recebido o julgamento "com tranquilidade", porque a decisão "não é definitiva". "Nós vamos agora para o Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, onde vai decidir definitivamente os destinos da nossa cidade. Você já decidiu, sua família já decidiu. A democracia vai prevalecer", disse em vídeo publicado na plataforma.

CNC

STF valida lei de SP que pune empresas por trabalho escravo

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter a validade da lei do estado de São Paulo que pune empresas que comercializam produtos provenientes de trabalho análogo à escravidão.

Por 10 votos a 1, os ministros rejeitaram uma ação da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) para considerar a lei pau-

lista inconstitucional. Para a entidade, as regras invadiram a competência do Congresso Nacional para regular a matéria.

De acordo com a Lei 14.946, de 2013, a venda de produtos provenientes de trabalho escravo pode levar ao cancelamento da inscrição da empresa no cadastro de contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Com a medida, a empresa perde a permissão para comercia-

lizar produtos e não consegue operar.

Além disso, a legislação prevê que os sócios das empresas envolvidas nas irregularidades devem permanecer por dez anos sem exercer a mesma atividade comercial.

Na decisão, os ministros validaram a lei, mas ressaltaram que a punição deve ocorrer quando ficar provado que os sócios das empresas tinham conhecimento da irregularidade

na cadeia de produção das mercadorias adquiridas.

Os votos pela validade da norma foram proferidos pelos ministros Luís Roberto Barroso, Cristiano Zanin, Flávio Dino, André Mendonça, Edson Fachin, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes, Nunes Marques e Gilmar Mendes.

Dias Toffoli divergiu e entendeu que a lei de São Paulo invadiu competência da União para disciplinar a matéria.

Linha Emília Energética S.A. CNPJ/MF nº 04.502.673/0001-09 – NIRE 33.300.324.968

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024

1. Data, Local e Hora: No dia 11/12/2024, na sede social da Linha Emília Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 11:30 horas. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos a Sra. Isis Paula Cerinotti Malhaes e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. 4. Ordem do Dia: (i) deliberar sobre distribuição de dividendos; (ii) alterar o prazo de gestão dos membros da diretoria; (iii) alteração do Estatuto Social da Companhia, referente à regra sobre o prazo das procurações a serem emitidas pela Companhia; (iv) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (v) consolidar o estatuto social da companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. 5. Deliberações: Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Aprovar o pagamento de dividendos complementares no valor de R\$ 18.103.691,50, à conta de lucros apurados em balanço levantado pela Companhia, os quais serão distribuídos a acionista, conforme a seguir demonstrado:

Table with 4 columns: Acionistas, Qtde. de Ações Ordinárias, %, Dividendos (em R\$). Rows include Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE, Carlos Gustavo Nogari Andríoli, and Total.

5.1.1. Registrar que o acionista Carlos Gustavo Nogari Andríoli manifestou sua renúncia à parcela dos dividendos que lhe cabe em favor da acionista Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE. 5.2. A fim de assegurar a integridade do capital social da Companhia, consignar que os dividendos declarados conforme item 5.1. foram calculados com desconto do valor a ser futuramente destinado a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei de Sociedades Anônimas, pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2023. 5.3. Consignar que os dividendos declarados, conforme item 5.1, serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2023. 5.4. Aprovar a redução de capital social da Companhia em R\$ 2.833.120,00, passando o capital social, portanto, de R\$ 26.556.063,74 para R\$ 23.722.943,74. 5.4.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social da Companhia não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo. 5º. O capital social é R\$ 23.722.943,74, dividido em 44.169.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5.5. Os valores, ora declarados, serão pagos aos acionistas, conforme a disponibilidade de caixa da Companhia, dentro do exercício social em curso, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas, e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Table with 4 columns: Acionistas, Qtde de Ações Ordinárias, %, Dividendos (em R\$). Rows include Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE, Carlos Gustavo Nogari Andríoli, and Total.

5.5.1. Registrar que o acionista Carlos Gustavo Nogari Andríoli manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da acionista Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE. 5.6. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 dias contado da publicação desta ata no jornal Diário do Acionista, nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. 5.7. Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como "Anexo I" à presente ata. 5.8. Lavar a presente ata em forma de escúrrio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. Assinaturas: Isis Paula Cerinotti Malhaes - Presidente da Mesa; Guilherme Braga Lacerda - Secretário. Acionistas: Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE e Carlos Gustavo Nogari Andríoli. Confira com a cópia original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2024. Mesa: Isis Paula Cerinotti Malhaes - Presidente; Guilherme Braga Lacerda - Secretário.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 3ª (TERCEIRA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Ficam convocados titulares de CRI ("Titulares dos CRI") da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 3ª (terceira sétima) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em duas séries, sob o regime de melhores esforços de colocação ("CRI"), da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula 12.5 do termo de securitização de créditos imobiliários para emissão dos CRI ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 30 de abril de 2025, às 15 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da reunião, a fim de, em sede de assembleia geral de Titulares dos CRI ("Assembleia Geral"), examinarem e discutirem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Deliberar sobre a concessão de waiver prévio para suspender, exclusivamente em relação à apuração dos Índices Financeiros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os efeitos previstos na Cláusula 8.1.2, alínea "xxviii", do Termo de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização), permanecendo inalteradas as obrigações e apurações relativas aos exercícios sociais subsequentes; e (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário possa praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A participação e a votação na Assembleia Geral será realizada à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante presença de Titulares de CRI representando quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, conforme definido na cláusula 12.10 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalscuritizacao.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail fiduciario@comcor.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretendem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário: fiduciario@comcor.com.br. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 10 de abril de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização.

CLIMA

Cidade de SP registra a menor temperatura mínima do ano

RENATA OKUMURA/AE

A cidade de São Paulo registrou na terça-feira passada, a menor temperatura mínima do ano. Os termômetros marcaram 14,7°C na estação do Mirante de Santana, do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), na zona norte da cidade.

As informações foram compartilhadas pela Defesa Civil do Estado de São Paulo. O frio, entretanto, não deve ganhar força.

Antes disso, a menor tem-

peratura de 2025 tinha sido de 15,4°C no domingo passado, pelo segundo dia consecutivo, pois no sábado, 5, fez 15,8°C na capital paulista. A menor máxima do ano ainda é de 20,7°C também no sábado. Os dados do Inmet foram apresentados pela Climatempo, na ocasião.

O primeiro fim de semana do mês de abril foi marcado por uma queda acentuada da temperatura e várias capitais no Centro-Sul do País registraram as menores temperaturas do ano.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª SÉRIES DA 6ª (SEXAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 6ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula Doze do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 6ª Emissão da Canal Companhia de Securitização - Lastreado em Dívidas Creditórias Cedidas pela T2I Citrino Empreendimentos Imobiliários Ltda." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a modificação da Oferta dos CRI da 2ª Série, de modo a prever nos Documentos da Operação a prerrogativa de o Coordenador Líder, a seu exclusivo critério e com a finalidade de atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, distribuir letra adicional na Oferta dos CRI da 2ª Série, nos termos do artigo 5º, caput e parágrafo único da Resolução CVM 60, no montante de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta dos CRI 2ª Série, de modo que o montante máximo da Oferta dos CRI 2ª Série poderá ser equivalente a até R\$ 14.386.000,00 (quatorze milhões, trezentos e seis mil reais). Os CRI do lote adicional terão por lastro os Créditos Imobiliários devidos pela PIRELLI PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.179.838/0001-37 ("Locatária" ou "Devedora"), dado que, nos termos da Cláusula 2.1, do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Construído sob Medida (Built To Suit) para fins Não Residenciais e Outras Atividades", celebrado em 20 de março de 2025, passou a ser devido valor de Aluguel Mensal Líquido de R\$ 1.930.573,97 (um milhão, novecentos e trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) na data base de 01/06/2023 ("segundo Aditamento do B15" e "Modificação da Oferta"), respectivamente; (ii) Caso seja aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração dos Documentos da Operação, nos termos dos aditamentos que constarão anexos à ata de assembleia, para que passem a contemplar a Modificação da Oferta, assim como a alteração da descrição dos Créditos Imobiliários objeto de cessão pela Cedente à Securitizadora e que, portanto, lastreiam a emissão dos CRI, tendo em vista a formalização do Segundo Aditamento do B15; (iii) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de assembleia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitantes que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias Úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@comcor.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalscuritizacao.com.br, indicando no assunto "CRI-PIRELLI (69) - DOCUMENTOS ASSEMBLEIA", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de identificação com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, encaminhando a disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalscuritizacao.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 10 de abril de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 5ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO IME-INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO. Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 1ª e 2ª Séries da 5ª Emissão de da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula 19.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 5ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais emitidas pela IME - Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.", conforme aditado ("Termo de Securitização"), celebrado com a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), a se reunirem em 30 de abril de 2025, às 16:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, conforme abaixo mencionado ("Assembleia Geral"), para examinarem, discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Aprovar a concessão de prazo adicional, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da Emitente e do Fladores, conforme aplicável, conforme previsto na cláusula 10.1, subitem (i) (ii), do Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, Em Série Única, Com Garantias Reais e Fidejussórias, Para Colocação Privada, da IME - Instituto Metropolitano de Ensino Ltda., Termo Da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, Em Série Única, Com Garantias Reais e Fidejussórias, Para Colocação Privada, da IME - Instituto Metropolitano de Ensino Ltda., e do Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Com Garantias Reais, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da 3ª (Terceira) Emissão da IME - Instituto Metropolitano de Ensino Ltda., ("Termo de 1ª Emissão de Notas Comerciais", "Termo de 2ª Emissão de Notas Comerciais", "Termo de 3ª Emissão de Notas Comerciais", respectivamente, e em conjunto "Termos de Emissão de Notas Comerciais"); e (ii) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A participação e a votação na Assembleia Geral serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, conforme Item 19.8 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalscuritizacao.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: at.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretendem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário (assembleias@oliveiratrust.com.br) e da Securitizadora (juridico@canalscuritizacao.com.br). Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 10 de abril de 2025. Atenciosamente, CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 02.762.124/0001-30 - NIRE: 33.3.0026109-5
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados, na forma do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro, para: (a) em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) destinar o resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e (b) em Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social Companhia até 2 dias úteis antecedentes à data de realização da Assembleia, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no art. 119 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Os acionistas participantes da custódia fidejável de ações nominativas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato emitido em até 2 dias úteis antecedentes à data de realização da Assembleia, contendo a respectiva posição acionária, fornecida pelo órgão custodiante. Os acionistas poderão também votar através do Boletim de Voto à Distância disponibilizado através do site da B3, seguindo as instruções de preenchimento e envio do mesmo. Rio de Janeiro, 9 de abril de 2024. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim. Presidente do Conselho de Administração.

BPY HIGI PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 22.819.680/0001-02 - NIRE 33.2.1000153-1
Ata de Reunião de Sócios: Data, Hora e Local: Aos 15/01/24, às 10h30m, na sede social da Sociedade, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, na Cidade do RJ, Estado do RJ, CEP 22775-028. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Art. 1.072 da Lei 10.406/02, por estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Marcos Baptista Carvalho, Presidente; **Marcelo Baptista Carvalho, Secretário.** **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de lucros da Sociedade. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios deliberaram, unanimemente, por aprovar a distribuição de lucros, na proporção da participação de cada sócio, no montante total de R\$ 15.000.000,00, provenientes da conta de lucros acumulados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. RJ, 15/01/24. BPY HIGI LLC. - Roberto Orlando Cavaleri Perroni e Diogo Lenneberg. Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda. - Diogo Lenneberg e Hilton Rejman; **Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário.** Jucerja nº 6063514 em 15/02/2024.

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8
ATA DE AGE, Local, dia e hora: Em 31/05/24, às 10h, na sede social da BRASC Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na cidade e estado do RJ, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 15.360.000,00, na proporção das participações por eles detidas no capital social da Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., a conta dos lucros apurados no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1 O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2 O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa na Cia., na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: **Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda., **Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda.**, acionista; **Marcos Baptista Carvalho, Presidente;** e **Marcelo Baptista Carvalho, Secretário.** Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 31/05/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6316320 em 28/06/2024.

ANCAR IC S.A.
CNPJ/MF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE: Local, dia e hora: No dia 31/04/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 3.830.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa, na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 30/04/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6260457 em 28/05/2024.

ANCAR IC S.A.
CNPJ/MF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE: Local, dia e hora: No dia 31/10/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 7.000.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa, na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 31/10/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6554211 em 14/11/2024.

ANCAR IC S.A.
CNPJ nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE, Local, dia e hora: No dia 29/01/24, às 14h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente da Mesa: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário da Mesa: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Autorização para contrair responsabilidade solidária e coobrigação de pagamento em financiamento para aquisição de 4% (quatro por cento) do complexo designado "Nova América", situado à Av. Pastor Luther King Junior, 126, objeto das matrículas constantes do Anexo II do 6º Serviço Regional de Imóveis do RJ. **Deliberações:** A seguir, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram e aprovaram a assunção, pela Cia., de responsabilidade solidária e coobrigação pelo pagamento do financiamento contratado pela ANCAR MONTANA SHOPPING CENTERS S.A. com sede na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas, nº 7.777, subsolo 01, conjunto, parte, Barra da Tijuca, CEP: 22.793-081, inscrita no CNPJ nº 49.854.977/0001-65 ("Ancar Montana"), para aquisição de 4% (quatro por cento) dos imóveis descritos e caracterizados nas matrículas constantes do Anexo II, integrantes do empreendimento imobiliário designado "Complexo Nova América", situado à Av. Pastor Luther King Junior, 126, CEP 20765-959, RJ, pelo preço de R\$ 65.882.887,67. O financiamento terá como garantia a hipoteca do próprio quinhão do imóvel, a ser outorgada pela Ancar Montana e, ainda, a cessão fiduciária de 6% dos recebíveis do Complexo Nova América, sendo 4% (quatro por cento) cedidos fiduciariamente pela Ancar Montana e 2% cedidos pela sociedade SN Shopping S.A., com sede na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas, nº 7.777, subsolo 01, conjunto, parte, Barra da Tijuca, CEP: 22.793-081, inscrita no CNPJ nº 18.182.738/0001-82. Em ato contínuo, os acionistas autorizaram a diretoria da Cia. a tomar todas as medidas necessárias à implementação da deliberação acima. **Encerramento:** Às 14:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 29/01/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6063572 em 31/01/2024.

ANCAR IC S.A.
CNPJ/MF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE: Local, dia e hora: No dia 30/09/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 5.000.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa, na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 30/09/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6494774 em 10/10/2024.

ANCAR IC S.A.
CNPJ/MF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE: Local, dia e hora: No dia 20/12/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** conhecimento da renúncia do Sr. Tarso Rebelo Dias ao cargo de Diretor Financeiro da Cia. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. Consignar a renúncia do Sr. Tarso Rebelo Dias ao cargo de diretor financeiro da Cia. A Cia. e seus acionistas, em caráter irrevogável e irretroativo, concedem a mais ampla, plena, geral e irrestrita quitação ao diretor renunciante, para nada mais reclamar, pretender haver ou exigir, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 20/12/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6754013 em 15/01/25.

ANCAR IC S.A.
CNPJ nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGO: Local, dia e hora: No dia 28/04/23, às 14h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** (I) examinar, discutir e votar, para o exercício social findo em 31/12/22, as contas dos administradores, as DFs e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes Pricewaterhouse Coopers, ambos publicados no jornal Diário do Acionista, na edição do dia 28/04/23, simultaneamente na versão impressa e digital; tudo à disposição dos acionistas antes da realização desta Assembleia; e (II) eleger os membros da Diretoria da Cia. **Deliberações:** A seguir, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram e aprovaram: (I) as contas dos administradores, as DFs e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/22, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II, conforme a seguir: (I.a) lucro líquido do exercício, no montante total de R\$ 88.153.310,45; (I.b) aplicação de 5% do resultado apurado no referido exercício, para constituição de reserva legal, no montante total de R\$ 4.407.665,52; (I.c) do saldo remanescente, distribuição de 25% aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, no montante total de R\$ 20.336.411,23; e (I.d) constituição de reserva de lucro, no montante total de R\$ 62.809.233,70; e, ainda, (II) a reeleição, conforme art. 9º do Estatuto Social, dos Srs. **Marcos Baptista Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 061.090.41-1, emitida pelo IFR/RJ, CPF 907.619.287-15, para o cargo de Diretor Presidente; **Marcelo Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 20.37324-4, emitida pelo CRA/RJ, CPF 898.945.107-87, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e **Tarso Rebelo Dias**, brasileiro, casado, economista, RG nº 08.401.392-9, emitida pelo IFR/RJ, CPF 021.455.577-17, para o cargo de Diretor Financeiro da Cia.; todos residentes e domiciliados na cidade e estado do RJ, com endereço comercial na Av. das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, com mandato de 01 ano a contar desta data. Os diretores acima declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 147 da Lei 6.404/76, e tomam posse em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura do termo de posse, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo III. Tendo em vista que todos os membros da Diretoria recebem remuneração de outras sociedades do grupo da Cia., eles não serão remunerados pelo exercício de suas funções como membros da Diretoria da Cia. **Encerramento:** Às 14:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 28/04/23. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 5481670 em 18/05/2023.

ANCAR IC S.A.
CNPJ/MF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE: Local, dia e hora: No dia 31/01/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, por: 1. A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 3.900.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa, na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 14:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 31/01/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6114770 em 05/03/2024.

ANCAR IC S.A.
CNPJ/MF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE: Local, dia e hora: No dia 30/06/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 3.830.000,00, na proporção das participações detidas pelos acionistas no capital social da Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., a conta dos lucros apurados no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei nº 9.249/95. 1.2. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa, na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 30/06/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6335511 em 10/07/2024.

ANCAR IC S.A.
CNPJ nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGO: Local, dia e hora: No dia 30/04/24, às 14h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** (I) examinar, discutir e votar, para o exercício social findo em 31/12/23, as contas dos administradores e as DFs e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes Pricewaterhouse Coopers, ambos publicados no jornal Diário do Acionista, na edição do dia 25/04/24, simultaneamente na versão impressa e digital; tudo à disposição dos acionistas antes da realização desta Assembleia; e (II) eleger os membros da Diretoria da Cia. **Deliberações:** A seguir, por unanimidade de votos e sem ressalvas, os acionistas deliberaram e aprovaram: (I) as contas dos administradores, as DFs e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/23, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II, conforme a seguir: (I.a) lucro líquido do exercício, no montante total de R\$ 139.706.181,91; (I.b) aplicação de 5% do resultado apurado no referido exercício, para constituição de reserva legal, no montante total de R\$ 6.985.309,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e dez centavos); (I.c) do saldo remanescente, distribuição de 25% aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, no montante total de R\$ 33.180.218,20; e (I.d) constituição de reserva de lucro, no montante total de R\$ 99.540.654,61; e, ainda, (II) a reeleição, conforme art. 9º do Estatuto Social, dos Srs. **Marcos Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 061.090.41-1, emitida pelo IFR/RJ, CPF 907.619.287-15, para o cargo de Diretor Presidente; **Marcelo Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 20.37324-4, emitida pelo CRA/RJ, CPF 898.945.107-87, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e **Tarso Rebelo Dias**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 08.401.392-9, emitida pelo IFR/RJ, CPF 021.455.577-17, para o cargo de Diretor Financeiro da Cia.; todos residentes e domiciliados na cidade e estado do RJ, com endereço comercial na Av. das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, com mandato de 01 ano a contar desta data. Os diretores acima declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 147 da Lei 6.404/76, e tomam posse em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura do termo de posse, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo III. Tendo em vista que todos os membros da Diretoria recebem remuneração de outras sociedades do grupo da Cia., eles não serão remunerados pelo exercício de suas funções como membros da Diretoria da Cia. **Encerramento:** Às 14:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 30/04/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6274875 em 05/06/2024.

ANCAR IC S.A.
CNPJ/MF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE: Local, dia e hora: No dia 31/03/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 3.750.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa, na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 31/03/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6215211 em 02/05/2024.

ANCAR IC S.A.
CNPJ/MF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE: Local, dia e hora: No dia 30/11/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 4.000.000,00, na proporção das participações detidas pelos acionistas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95 e alterações posteriores. 1.2. Os valores distribuídos estarão sujeitos à retenção de IR na Fonte, conforme determina a legislação vigente. 1.3. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa da Cia., na forma prevista na legislação aplicável. 1.4. O valor líquido distribuído como JCP poderá ser imputado ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31/12/24, nos termos do Art. 9, §7º da Lei 9.249/95. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 30/11/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6602108em 17/12/2024.

ANCAR IC S.A.
CNPJ/MF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE: Local, dia e hora: No dia 31/05/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição aos acionistas de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 3.830.000,00, na proporção das participações por eles detidas no capital social da Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., a conta dos lucros apurados no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa, na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 31/05/24. **Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6309759 em 25/06/2024.

ANCAR IC S.A.
CNPJ/MF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.00

BPY HIGI PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ nº 22.819.680/0001-02 - NIRE 33.2.1000153-1
ATA DE Reunião de Sócios: Data, Hora e Local: Aos 10h30m, na sede social da Sociedade, localizada na Av. das Américas, 7777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP:22793-081, na Cidade do RJ, Estado do RJ, CEP 22775-028. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Art. 1.072 da Lei 10.406/02, por estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Marcos Baptista Carvalho, Presidente; Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de lucros da Sociedade. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios deliberaram, unanimemente, por aprovar a distribuição de lucros, na proporção da participação de cada sócio, no montante total de R\$ 7.000.000,00, provenientes da conta de lucros acumulados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. RJ, 12/09/24. BPY HIGI LLC. - Roberto Orlando Cavaliere Perroni e Diogo Lenneberg: Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda. - Diogo Lenneberg e Hilton Rejman; Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. Jucerja nº 6499093 em 14/10/2024.

BPY HIGI PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ nº 22.819.680/0001-02 - NIRE 33.2.1000153-1
ATA DE Reunião de Sócios Quotistas: Data, Hora e Local: Aos 30/04/24, às 10h30m, na sede social da Sociedade, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP:22793-081. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Art. 1.072 da Lei 10.406/02, por estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Presenças:** A totalidade dos sócios. **Mesa:** Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. **Ordem do dia:** (1) Examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e a demonstração do resultado referentes ao exercício social encerrado em 31/12/23; e (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2023. **Deliberações unânimes:** Após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os sócios deliberaram, por unanimidade, observando-se as restrições legais, o que se segue: (1) Aprovar, sem emendas, ressalvas ou restrições, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Sociedade referentes ao exercício encerrado em 31/12/23; e (2) Considerando o lucro líquido do exercício findo em 31/12/23, no valor total de R\$ 24.851.344,60, aprovar a destinação de sua totalidade para a conta de lucros acumulados, a qual passa a ter o saldo de R\$ 114.829.613,35, já considerando a dedução dos lucros distribuídos aos sócios ao longo do ano de 2023, no valor total de R\$ 15.000.000,00, provenientes da conta de lucros acumulados em anos anteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. RJ, 30/04/24. BPY HIGI LLC - Sócio: Roberto Orlando Cavaliere Perroni e Diogo Lenneberg/Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda. - Sócio: Diogo Lenneberg e Hilton Rejman. Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. Jucerja nº 6273677 em 05/06/2024.

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.
 CNPJ nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8
ATA DE AGE. Local, dia e hora: Em 31/10/24, às 10h, na sede social da Cia., na cidade e estado do RJ, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação face a presença de todos os acionistas, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de lucros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de lucros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 18.000.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1 O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa, na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda., acionista, Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio, RJ, 31/10/24. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 6579689 em 03/12/2024.

ANCAR IC S.A.
 CNPJ/JMF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE. Local, dia e hora: No dia 31/07/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de lucros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de lucros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 3.970.000,00, na proporção das participações detidas pelos acionistas no capital social da Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., a conta dos lucros apurados no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa, na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio, RJ, 31/07/24. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 6427681 em 02/09/2024.

ANCAR IC S.A.
 CNPJ/JMF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE. Local, dia e hora: No dia 31/12/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de lucros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de lucros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 3.200.000,00, na proporção das participações detidas pelos acionistas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95 e alterações posteriores. 1.2. Os valores distribuídos estarão sujeitos à retenção de IR na Fonte, conforme determina a legislação vigente. 1.3. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa da Cia., na forma prevista na legislação aplicável. 1.4. O valor líquido distribuído como JCP poderá ser imputado ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31/12/24, nos termos do Art. 9, §7º da Lei 9.249/95. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio, RJ, 31/12/24. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 6771851 em 24/01/25.

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.
 CNPJ nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8
ATA DE AGE. Local, dia e hora: Em 29/02/24, às 10h, na sede social da Cia., localizada na na cidade e estado do RJ, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação face a presença de todos os acionistas, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de lucros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de lucros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.200.000,00, na proporção das participações por eles detidas no capital social da Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa na Cia., na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Participações Ltda., acionista; Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio, RJ, 29/02/24. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho. Secretário da Mesa. Jucerja nº 6157194 em 01/04/2024.

ANCAR IC S.A.
 CNPJ/JMF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE. Local, dia e hora: No dia 28/01/24, às 14h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a conversão de um determinado número de ações preferenciais em ações ordinárias; e (ii) a alteração do Art. 5º do estatuto social da Cia. **Deliberações:** A seguir, por unanimidade de votos e sem ressalvas, os acionistas deliberaram e aprovaram: (i) a conversão de 1.569.439 (um milhão, quinhentas e sessenta e nove mil, quatrocentas e trinta e nove) ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, a ser realizada para os acionistas que manifestarem interesse na conversão ou, caso não haja adesão dos acionistas à conversão, de forma proporcional à participação dos acionistas no capital social da Cia. Presentes à Assembleia, manifestaram interesse em participar da conversão das ações ordinárias em preferenciais os Srs. Ricardo Biederman de Carvalho, Roberto Luiz Biederman de Carvalho, e Luciana Biederman de Carvalho, sendo a conversão realizada de forma proporcional à participação que cada um dos acionistas aderentes detém no capital social da Cia. (ii) em virtude da deliberação anterior, a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia., que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O Capital Social da Cia. é de R\$ 284.240.991,06, dividido em 876.086.614 ações ordinárias e 159.877.542 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. §1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. §2º - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares prioridade no recebimento anual de dividendos fixos e não cumulativos no valor de 19,56% calculado sobre parte do capital integralizado representada por essa espécie de ações, não participando dos lucros remanescentes da Cia. e não participando dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas ou lucros. Todo e qualquer aumento de capital decorrente da capitalização de reservas ou lucros será efetivado mediante a emissão de apenas ações ordinárias. §3º - A Cia. poderá deliberar, em Assembleia Geral, por não distribuir dividendos das ações ordinárias e das preferenciais, devendo a administração justificar a não distribuição do lucro líquido, bem como sua destinação." (iii) tendo em vista as deliberações anteriores, as ações da Cia. ficam distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.
 CNPJ nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8
ATA DE AGE. Local, dia e hora: Em 31/07/24, às 10h, na sede social da Cia., localizada na na cidade e estado do RJ, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação face a presença de todos os acionistas, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de lucros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição aos acionistas de lucros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 16.350.000,00, na proporção das participações por eles detidas no capital social da Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., a conta dos lucros apurados no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1 O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2 O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa na Cia., na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda., acionista; Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio, RJ, 31/07/24. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 6431058 em 03/09/2024.

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.
 CNPJ nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8
ATA DE AGE. Local, dia e hora: Em 31/01/24, às 10h, na sede social da Cia., localizada na na cidade e estado do RJ, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP:22793-081. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de lucros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, por: 1. A distribuição de lucros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.200.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. 1.2. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa, na forma da legislação aplicável. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Participações Ltda., acionista; Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio, RJ, 29/02/24. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 6119634 em 07/03/2024.

Acionistas	Ações ON	Ações PN
Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	874.517.175	
Ivanhoe Brazil Equities Inc.		140.182.462
Ricardo Biederman de Carvalho	523.147	3.020.940
Roberto Luiz Biederman de Carvalho	523.146	3.020.940
Luciana Biederman de Carvalho	523.146	3.020.940
Marcos Baptista Carvalho		3.544.087
Marcelo Baptista Carvalho		3.544.087
Mariana Baptista Carvalho de Oliveira		3.544.086
Total	876.086.614	159.877.542

Encerramento: Às 14:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio, RJ, 28/01/24. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 6099673 em 26/02/2024.

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.
 CNPJ nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8
ATA DE AGE. Local, dia e hora: No dia 30/04/24, às 18h00m, na sede social da Cia., na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do RJ, CEP 22793-081. **Convocação e publicações:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações ("LSA"). O relatório da administração e as DFs e contábeis da Cia. relativos ao exercício social encerrado em 31/12/23 foram publicados no jornal Diário do Aciomista, simultaneamente em versão impressa e digital em 25/04/24; tudo à disposição dos acionistas antes da realização da presente, conforme Art. 133 da LSA. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA:** Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. **Ordem do dia:** (I) Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as DFs e contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/23; e (2) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício de 2023. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia e dos documentos pertinentes, os acionistas decidiram, por unanimidade, aprovar, sem emendas, ressalvas ou restrições, o relatório da administração e as DFs e contábeis referentes ao exercício de 2023; e (2) considerando o lucro líquido do exercício findo em 31/12/23, no valor total de R\$ 173.960.640,12, aprovar: (I) a destinação de 5% do lucro líquido do exercício à constituição de reserva legal, no valor de R\$ 8.698.032,01, nos termos do disposto no Art. 193 da LSA; (II) a destinação de R\$ 71.000.000,00 aos acionistas, como lucros sobre o capital próprio, pagos, na integralidade, no decorrer do ano de 2023, tendo tais lucros sobre o capital próprio sido imputados aos dividendos obrigatórios na forma do Art. 9º e seguintes da Lei 9.249/95, sendo certo que os acionistas imunes os receberam sem retenção de IR na fonte; (III) a distribuição de 25% aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, no montante total de R\$ 41.315.852,03 e (IV) a destinação de R\$ 123.946.956,09 para a reserva de investimentos e capital de giro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do Art. 130 da LSA. **Assinaturas:** Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda., acionista; Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. RJ, 30/05/24. "Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas de Assembleias Gerais da BRASC Shopping Centers S.A." Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. Jucerja nº 6270856 em 04/06/2024.

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.
 CNPJ nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8
ATA DE AGE. Local, dia e hora: Em 31/12/24, às 10h, na sede social da BRASC Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na cidade e estado do RJ, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de lucros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de lucros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 3.000.000,00, na proporção das participações detidas pelos acionistas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95 e alterações posteriores. 1.2. Os valores distribuídos estarão sujeitos à retenção de IR na Fonte, conforme determina a legislação vigente. 1.3. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa da Cia., na forma prevista na legislação aplicável. 1.4. O valor líquido distribuído como JCP poderá ser imputado ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31/12/24, nos termos do Art. 9, §7º da Lei 9.249/95. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda., acionista; Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio, RJ, 31/12/24. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 6773591 em 27/01/25.

ANCAR IC S.A.
 CNPJ/JMF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6
ATA DE AGE. Local, dia e hora: No dia 29/02/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a distribuição de lucros sobre o capital próprio; (ii) a reafirmação da ata de AGE, realizada em 29/01/24; e (iii) a reafirmação da ata de AGE, realizada em 31/01/24. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: (i) A distribuição de lucros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 3.750.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa, na forma da legislação aplicável. (ii) A reafirmação da ata de AGE da Cia., realizada em 29/01/24, arquivada na JUCERJA em sessão de 31/01/24, sob o número 00006063572, para fazer constar a correta redação das ações da Cia. distribuídas entre os acionistas. Onde consta da referida ata:

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.
 CNPJ nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8
ATA DE AGE. Local, dia e hora: No dia 01/04/24, às 15h, na sede social da Cia., na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP:22793-081. **2. Convocação, publicações e presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alteração ("Lei das S.A."), representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. **3. Mesa:** Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. **4. Ordem do dia:** Eleição da diretoria; **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas decidiram, por unanimidade: 1.1. Reeleger, pelo prazo de 01 ano a contar desta data, os Srs. (i) Marcos Baptista Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG 06109041-1 - IFFP/RJ, e CPF 907.619.287-15, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Tarso Rebelo Dias, brasileiro, casado, economista, RG 08.401.392-9 - IFFP/RJ, e CPF 021.455.577-17, para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) Marcelo Baptista Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 20.37324-4 - CRA/RJ, e CPF 898.945.107-87, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; e (iv) Filipe Araújo Leite de Vasconcelos, brasileiro, casado, economista, RG 22.793-5 - CRE/RJ, e CPF 855.925.287-87, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; e todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. das Américas nº 7777, subsolo, CEP: 22793-081. Adicionalmente, os acionistas aprovaram o valor da remuneração global anual dos diretores da Cia. no montante de R\$ 40.000,00. Não obstante a aprovação anterior, os diretores decidiram abrir mão da referida remuneração global anual fixada pelos acionistas. Ficam ratificados, nesta data, todos os atos anteriormente praticados pelos diretores, dentro dos limites do Estatuto Social da Sociedade. 5.1.1 Os diretores ora nomeados são investidos em seus cargos, dispoendo de todos os poderes necessários à administração da Cia., observadas, contudo, as restrições legais e as constantes do Estatuto Social. Os diretores ora reeleitos aceitam a nomeação e declaram, neste ato, para os fins do Art. 147, §1º da Lei das S.A., que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do Art. 130 da Lei das S.A. **7. Assinaturas:** Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Participações Ltda., acionista; Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. RJ, 01/04/24. CERTIDÃO - Confere com o original lavrado em livro próprio, Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Assembleia; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Assembleia. Jucerja nº 6176948 em 11/04/2024.

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.
 CNPJ nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8
ATA DE AGE. Local, dia e hora: Em 31/03/24, às 10h, na sede social da Cia., localizada na na cidade e estado do RJ, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação face a presença de todos os acionistas, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (I) a distribuição de lucros sobre o capital próprio; (II) a reafirmação da ata de AGE, realizada em 31/01/24; e (III) a reafirmação da ata de AGE, realizada em 29/02/24. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: (I) A distribuição de lucros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.080.000,00, na proporção das participações por eles detidas no capital social da Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa na Cia., na forma da legislação aplicável. (II) A reafirmação da ata de AGE da Cia., realizada em 31/01/24, arquivada na JUCERJA em sessão de 07/03/24, sob o número 00006119634 para fazer constar a correta redação da deliberação que aprovou a distribuição de JCP aos acionistas. Onde consta da referida ata: "1. A distribuição de lucros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.200.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP")." Leia-se: "1. A distribuição de lucros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.080.000,00, na proporção das participações por eles detidas no capital social da Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP")." (III) A reafirmação da ata de AGE da Cia., realizada em 29/02/24, arquivada na JUCERJA em sessão de 01/04/24, sob o número 00006157194 para fazer constar a correta redação da deliberação que aprovou a distribuição de JCP aos acionistas. Onde consta da referida ata: "1. A distribuição de lucros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.200.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP")." Leia-se: "1. A distribuição de lucros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.080.000,00, na proporção das participações por eles detidas no capital social da Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP")." Leia-se: "1. A distribuição de lucros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.080.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP")." **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda., acionista; Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio, RJ, 31/03/24. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 6227222 em 07/05/2024.

Acionistas	Ações ON
------------	----------

CVLB BRASIL S.A.

CNPJ nº 16.233.389/0001-55 - NIRE: 33.3.0034993-6
Companhia Aberta



Divulgação Resultados 4T24

Destaque do ano Proforma

Margem EBITDA 9,2% Crescimento de 2,7 p.p em relação a 2023	Margem Bruta 38,6% Crescimento de 0,9 p.p em relação a 2023.	Receita Bruta SSS 2,2% Acima do ano anterior. Melhor performance na bandeira Le biscuit
GMV Digital R\$ 383,9 milhões Crescimento de 9,2% em relação a 2023.	Serviços Financeiros R\$ 79,3 milhões Crescimento de 10,1% em relação a 2023.	Net Promoter Score (NPS) 70,6% Crescimento de 2,3 p.p em relação a 2023 na bandeira CASA&VIDEO

Mensagem da administração

O fim de 2024 marca o 1º exercício social completo do Grupo CVLB, uma empresa que já nasceu como uma das maiores redes de varejo do país. Esse é um marco que representa uma grande conquista para todas as pessoas que fazem parte da história da Companhia. Encerramos o ano com 341 lojas próprias em 14 estados do país sob as bandeiras CASA&VIDEO e Le biscuit. As vendas no 4º trimestre atingiram R\$ 789,7 milhões, sendo o trimestre mais forte do ano, em função de importantes datas do varejo, como Black Friday e Natal. No total do ano, tivemos a receita bruta de R\$ 2.674,6 milhões, no mesmo patamar de 2023. As vendas no segundo semestre foram fortemente impactadas por mudanças sistêmicas que prejudicaram a operação interna e a queda acentuada das vendas de climatização versus anos anteriores. A performance na visão same store sales, por sua vez, foi positiva, com crescimento de 2,2%. O GMV de 2024 cresceu 0,6% e alcançou R\$ 2.772,5 milhões. Mesmo com a receita aquém das expectativas, atingimos o EBITDA ajustado de R\$ 204,9 milhões, com margem de 9,2%. Isso representa um crescimento de R\$ 54,0 milhões (+35,8%) e 2,7p.p. acima do ano anterior. O crescimento da rentabilidade reflete bem os efeitos da anulação dos ganhos obtidos com a combinação das bandeiras, o intenso trabalho de negociações comerciais e o controle rigoroso de despesas. Em 2024, reforçamos nossa presença digital, através de sites próprios e grandes marketplaces. O GMV digital cresceu 1,1% no trimestre e um forte 9,2% no ano. Isso trouxe um ganho de share de 1,1p.p. no total da receita de 2024. Destaque para o nosso índice omnichannel, que reflete as vendas que interagem com o mundo físico e digital da Companhia. Em 2024, este índice foi 53,2%, um crescimento de 5,9p.p. sobre 2023. Valorização do cliente externo e interno está no nosso DNA. O NPS (Net Promoter Score) da Companhia foi de 70,6%, um número que demonstra nosso compromisso em oferecer grande sortimento com preços atrativos e facilidade de compra. Iniciamos a medição de NPS na bandeira Le biscuit em 2024, onde tivemos um crescimento expressivo de 13,3p.p. entre o primeiro e o último trimestre do ano. Alado a isso, somos uma empresa com certificado GPTW (Great Place to Work) pelo 2º ano consecutivo. O lançamento do Cartão Le foi um grande sucesso do ano. Implantado em fevereiro de 2024, o cartão foi responsável por 10% da venda da bandeira do quarto trimestre. A operação do cartão é extremamente vantajosa, pois nos direciona para uma base de clientes mais fiel e com ticket médio mais alto. A rápida adoção do cartão por nossos clientes demonstra também a confiança na marca Le biscuit, que optam por esse meio de pagamento diante de uma grande oferta no mercado. Na CASA&VIDEO, o share do cartão próprio em 2024 foi 16,1%, o que nos dá confiança para alcançar números ainda mais expressivos na Le biscuit. Nossa estratégia de oferecer produtos de qualidade com preço competitivo se traduziu no aumento de 1,8p.p. no share de Marca Própria sobre receita e adicional de 1,2p.p. na margem bruta da Companhia. Os produtos marca própria oferecidos são, no geral, opções de 1º preço que não competem diretamente com marcas mais consolidadas do mercado ao mesmo tempo em que aumentam as opções de compra dos clientes. Em 2025, os principais focos da Companhia estão direcionados à retomada do crescimento de receita e rentabilidade, através de melhores negociações e gestão eficiente de estoque. Os maiores níveis de estoque demonstrados em 2024 se traduzem numa oportunidade para crescimento de vendas e melhor gestão de capital de giro. Neste ano, buscamos negociar as obrigações de curto prazo, trazendo mais liberdade para aplicação do caixa no negócio e solidificando uma posição mais resiliente diante das incertezas do cenário macroeconômico atual. Reforçamos nosso compromisso com os clientes, fornecedores, parceiros e stakeholders para um ano de muito trabalho e foco no resultado para atingirmos as métricas definidas para o período.

* Comparações realizadas com o resultado proforma: consolidação da CASA&VIDEO e da Le biscuit de janeiro a abril de 2023 (período anterior à fusão).

Estratégia omnichannel

Um grande diferencial no nosso modelo de negócio é a modalidade de retirada expressa em 100% das lojas físicas da CASA&VIDEO e da Le biscuit, possibilitando a entrega em até 3 horas. A iniciativa visa a oferecer uma melhor experiência de compra omnichannel, gerando um aumento no fluxo das lojas e na oportunidade de venda de outros produtos.

Estratégia omnichannel

E-COMMERCE	CONTEÚDO DIGITAL
Crescimento GMV Digital 2024 x 2023: 19,1% Share Digital 2024: 13,9% Índice Omnichannel 2024: 53,2%	1,12 mil 3,02 mil 27,5 mil

Plataforma Digital Proforma



* Comparativos Proforma, considerando a fusão da CASA&VIDEO e da Le biscuit desde janeiro de 2023.

Lojas Físicas



Receitas de Serviços Financeiros Proforma (R\$ Mil)

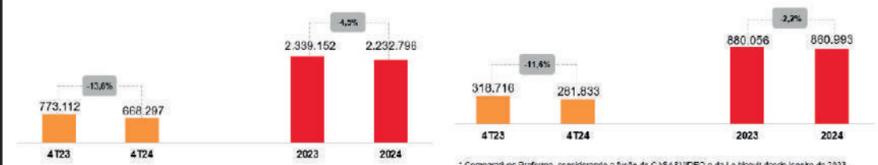


Indicadores Financeiros Contábeis

Informações Consolidadas (R\$ Mil)	4T24	4T23	Var.%	2024	2023	Var.%
GMV Total	819.218	879.438	-6,8%	2.772.456	2.429.087	14,1%
GMV Franquias	2.132	3.576	-40,4%	8.153	12.285	-33,6%
GMV Digital (1P+3P)	121.587	120.212	1,1%	383.869	322.406	19,1%
GMV 3P	31.551	29.978	5,2%	103.896	62.255	66,9%
Receita Bruta – Lojas próprias	695.499	755.651	-8,0%	2.380.434	2.094.396	13,7%
Receita Bruta Digital	93.460	93.462	0,0%	291.057	267.295	8,9%
Share digital (% GMV Total)	14,9%	13,7%	1,2p.p	13,9%	13,3%	0,6p.p
Share Omnichannel (% Receita Bruta Digital)	50,4%	49,1%	1,2p.p	53,2%	50,2%	3,0p.p
Receita líquida de vendas de mercadorias	647.648	752.461	-13,9%	2.163.153	2.028.282	6,6%
Receita líquida de serviços financeiros	20.649	20.651	0,0%	68.643	58.944	18,2%
Lucro Bruto	281.833	318.716	-11,6%	860.993	788.843	9,1%
Margem bruta (%)	42,2%	41,2%	0,9p.p	38,6%	37,8%	0,8p.p
Despesas operacionais (Vendas, Gerais e Administrativas)	(147.665)	(118.944)	24,1%	(494.258)	(434.881)	13,7%
Despesas operacionais / Receita líquida (%)	-22,1%	-15,4%	-6,7p.p	-22,1%	-20,8%	-1,3p.p
EBITDA ajustado	93.502	103.878	-10,0%	204.891	149.381	37,2%
Margem EBITDA ajustado (%)	14,0%	13,4%	0,6p.p	9,2%	7,2%	2,0p.p
Lucro (prejuízo) líquido(*)	24.707	72.603	-66,0%	(111.611)	(135.693)	-17,7%
Margem líquida (%)	3,7%	9,4%	-5,7p.p	-5,0%	-6,5%	1,5p.p

Receita Líquida de Vendas e Serviços Proforma (R\$ mil)

A receita líquida consolidada em 2024 atingiu R\$ 2,233 bilhões. Redução de 4,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.



* Comparativos Proforma, considerando a fusão da CASA&VIDEO e da Le biscuit desde janeiro de 2023.

Endividamento Líquido

Endividamento líquido (R\$ Mil)	Dez/24	Dez/23
Empréstimos e financiamentos	471.937	530.668
Circulante	173.349	169.201
Não Circulante	298.588	361.467
Debêntures	251.406	175.908
Circulante	99.879	17.702
Não Circulante	151.527	158.206
Endividamento bruto	723.343	706.576
(-) Caixa, Aplicações financeiras	277.723	232.005
Endividamento líquido	445.620	474.571

Durante o ano de 2024, a companhia conseguiu alongar a dívida por meio de debêntures, notas comerciais escriturais e empréstimos, equalizando assim o Fluxo de Caixa. O endividamento líquido no fechamento de 2024 foi de R\$ 445,6 milhões, um patamar seguro diante das métricas de covenants vigentes.

Despesas Operacionais

Despesas operacionais (R\$ Mil)	4T24	4T23	Var.%	2024	2023	Var.%
Despesas operacionais (VG&A)	(147.665)	(118.944)	24,1%	(494.258)	(434.881)	13,7%
s/ Receita Líquida de Vendas	-22,1%	-15,4%	-6,7p.p	-22,1%	-20,8%	-1,3p.p
Comerciais/Operacionais	(123.198)	(100.612)	22,4%	(402.580)	(331.376)	21,5%
Gerais e administrativas	(24.777)	(23.860)	3,8%	(80.043)	(99.641)	-19,7%
Outras receitas/despesas operacionais	310	5.528	-94,4%	(11.635)	(3.864)	201,1%
Resultado da equivalência patrimonial	0	0	0,0%	0	0	0,0%
Depreciação e Amortização	(29.920)	(66.336)	-54,9%	(191.872)	(212.260)	-9,6%
Total das despesas operacionais	(177.585)	(185.280)	-4,2%	(686.130)	(647.141)	6,0%

O total de despesas operacionais foi de R\$ 177,6 milhões no 4T24 e de R\$ 686,1 milhões em 2024, enquanto o VG&A representou 22,1% da receita líquida no 4T24 e no acumulado do ano.

Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro Líquido (R\$ Mil)	4T24	4T23	Var.%	2024	2023	Var.%
Receitas financeiras	28.711	46.167	-37,8%	83.716	104.838	-20,1%
Juros recebidos	100	124	-19,4%	267	394	-32,2%
Derivativos	0	6.488	-100,0%	0	15.970	-100,0%
Ajuste a valor presente	9.618	10.839	-11,3%	30.718	33.225	-7,5%
Rendimento aplicação financeira	3.143	2.235	40,6%	9.954	7.984	24,7%
Descontos obtidos em arrendamento	1.650	1.418	16,4%	8.456	10.235	-17,4%
Atualização monetária	10.817	24.181	-55,3%	28.506	33.222	-14,2%
Variação cambial ativa	3.271	839	289,9%	5.641	3.486	61,8%
Outras receitas financeiras	112	43	160,5%	174	322	-46,0%
Despesas financeiras	(102.884)	(88.248)	-16,6%	(359.523)	(313.183)	14,8%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(30.170)	(25.844)	-16,7%	(100.704)	(102.011)	-1,3%
Derivativos	(13.600)	(1.668)	715,3%	(24.573)	(5.816)	322,5%
Ajuste a valor presente	(25.740)	(21.490)	19,8%	(101.160)	(75.366)	34,2%
Juros sobre arrendamento mercantil	(4.604)	(11.033)	-58,3%	(49.349)	(54.838)	-10,0%
Juros sobre antecipação de recebíveis	(14.554)	(15.306)	-4,9%	(45.118)	(42.162)	7,0%
Juros sobre antecipação de fornecedores	(3.772)	(2.460)	53,3%	(10.908)	(8.727)	25,0%
Comissão sobre fiança	(825)	(610)	35,2%	(1.917)	(1.868)	2,6%
Variação cambial passiva	(5.076)	(1.871)	171,3%	(7.943)	(4.529)	75,4%
Outras despesas financeiras	(4.543)	(7.956)	-42,9%	(17.851)	(17.866)	-0,1%
Resultado financeiro líquido	(74.173)	(42.071)	-76,3%	(275.807)	(208.345)	32,4%

No quarto trimestre de 2024, o resultado financeiro líquido atingiu R\$ -74,2 milhões, um crescimento de 76,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

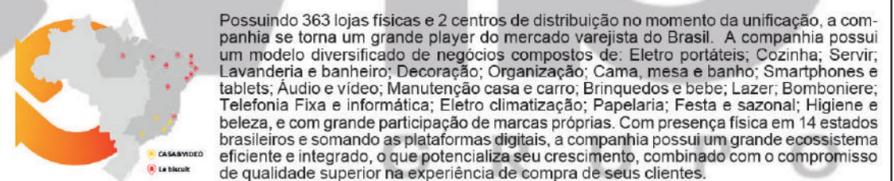
EBITDA ajustado e margem EBITDA ajustada

R\$ Mil	4T24	4T23	Var.%	2024	2023	Var.%
Lucro (prejuízo) líquido	24.707	72.603	-66,0%	(111.611)	(135.693)	-17,7%
(+) IR/CSLL	(5.368)	(18.762)	-71,4%	(10.667)	(69.050)	-84,6%
(+) Resultado Financeiro	(74.173)	(42.071)	76,3%	(275.807)	(208.345)	32,4%
(+) Depreciação e Amortização	(29.920)	(66.336)	-54,9%	(191.872)	(212.260)	-9,6%
EBITDA Contábil	134.168	199.772	-32,8%	366.735	353.962	3,6%
(+) IFRS 16	(42.898)	(37.708)	13,8%	(172.612)	(165.426)	4,3%
(-) Ação de PIS e COFINS sobre ICMS ST *	0	(75.961)	-100,0%	0	(75.961)	-100,0%
(-) Despesas de reestruturação	0	6.291	-100,0%	0	23.197	-100,0%
(+) Despesas (receitas) não recorrentes	1.373	10.947	-87,5%	1.373	12.201	-88,7%
(+) Benefício prêmio de opções	1.869	0	0,0%	8.112	0	0,0%
(+) Provisões (reversões) para desmobilização	(1.010)	537	-288,0%	1.283	1.409	-8,9%
EBITDA Ajustado	93.502	103.878	-10,0%	204.891	149.381	37,2%
Margem EBITDA Ajustada	14,0%	13,4%	0,6p.p	9,2%	7,2%	2,0p.p

* Valor reconhecido em 2023 referente à decisão favorável que discutia a incidência de PIS e COFINS sobre ICMS ST, conforme a nota explicativa 9 das Demonstrações Financeiras de 2023. O EBITDA ajustado foi de R\$ 93,5 milhões no 4T24, representando 14,0% da receita líquida. A Companhia optou por divulgar o EBITDA ajustado, conforme tabela acima, visando a demonstrar a informação que melhor reflete a geração operacional bruta de caixa de suas atividades. Os ajustes apresentados estão de acordo com previsto no art. 4º da Instrução CVM nº 527.

Sobre a CVLB

A CVLB Brasil S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, que opera no comércio varejista através de lojas físicas e de forma integrada com seus canais digitais. A CVLB surge a partir da combinação de negócios entre Casa e Vídeo Brasil S.A. e Lojas Le Biscuit S.A. em Abril de 2023.



Relação com Auditores Externos

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003 e ao Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, a Companhia não contratou qualquer outro serviço que não seja a auditoria externa, junto ao auditor independente KPMG Auditores Independentes, que possa comprometer sua independência. A Companhia adota como princípio o fato de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais, advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo dessa forma a independência dos trabalhos realizados pelos prestadores de serviços de auditoria.

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial Consolidado

(valores expressos em milhares)	Dez/24	Dez/23
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	146.112	168.079
Instrumentos Financeiros Derivativos Ativos CP	798	3.767
Títulos e Valores Mobiliários CP	105.970	63.926
Contas a receber de clientes	18.873	141.394
Estoques	475.880	408.926
Tributos a Recuperar	177.126	183.972
Imposto de renda e contribuição social	2.419	2.171
Outros créditos e valores	36.985	24.944
Total do circulante	964.163	977.179
Não circulante		
Títulos e Valores Mobiliários LP	25.641	0
Depósitos judiciais	58.082	58.008
Tributos a recuperar	245.866	151.827
Instrumentos Financeiros Derivativos Ativos LP	0	27.377
IR e CS Diferidos	218.874	183.422
Imobilizado	363.147	405.040
Direito de Uso	451.275	491.748
Intangível	485.353	482.721
Outros créditos e valores	2.600	2.600
Total do não circulante	1.850.838	1.802.743
Total do ativo	2.815.001	2.779.922

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial Consolidado

(Em R\$ milhares)	Dez/24	Dez/23
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	748.367	728.363
Obrigações com compras de mercadorias	120.175	39.402
Empréstimos e Financiamentos CP	173.349	169.201
Debênture CP	99.879	17.702
Instrumentos Financeiros Derivativos CP	2.347	2.766
Obrigações Fiscais	161.149	95.266
Obrigações Trabalhistas	26.496	36.117
Passivo de Arrendamento CP	127.513	145.937
Transações entre partes relacionadas	0	0
Adiantamentos de Clientes	3.803	2.369
Juros sobre o Capital Próprio	9.176	9.176
Outras Contas a Pagar	14.433	13.990
Total do circulante	1.486.687	1.260.289
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos LP	298.588	361.467
Debênture LP	151.527	158.206
Passivo de Arrendamento LP	349.246	393.889
Credores Recuperação Judicial LP	0	3.985
Instrumentos Financeiros Derivativos LP	8.507	2.759
Obrigações Fiscais	46.192	58.819

[...] Continuação [...] CVLB BRASIL S.A. CNPJ nº 16.233.389/0001-55 - NIRE: 33.3.0034993-6 - Companhia Aberta

Demonstrações Financeiras
Demonstração do Resultado Consolidado

(Em R\$ milhares)	4T24 Contábil	4T23 Contábil	Var.% Contábil
Receita operacional bruta	789.737	850.156	-7,1%
Tributos sobre a venda	(121.440)	(77.044)	57,6%
Receita operacional líquida	668.297	773.112	-13,6%
Custo das mercadorias vendidas	(386.464)	(454.396)	-14,9%
Lucro Bruto	281.833	318.716	-11,6%
Receitas (despesas) operacionais	(177.585)	(185.280)	-4,2%
Comerciais/Operacionais	(123.198)	(100.612)	22,4%
Gerais e administrativas	(24.777)	(23.860)	3,8%
Outras receitas/despesas operacionais	310	5.528	-94,4%
Resultado da equivalência patrimonial	0	0	0,0%
Depreciação e amortização	(29.920)	(66.336)	-54,9%
Resultado Financeiro	(74.173)	(42.071)	76,3%
Receitas financeiras	28.711	46.167	-37,8%
Despesas financeiras	(102.884)	(88.238)	16,6%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	30.075	91.365	-67,1%
Imposto de renda e contribuição social	(5.368)	(18.762)	-71,4%
Lucro (prejuízo) do período	24.707	72.603	-66,0%

Demonstrações Financeiras
Demonstração do Resultado Consolidado

(Em R\$ milhares)	2024 Contábil	2023 Contábil	Ajustes 2023 Proforma	2023 Proforma	Var.% Contábil	Var.% Proforma
Receita operacional bruta	2.674.560	2.365.523	317.765	2.683.288	13,1%	-0,3%
Tributos sobre a venda	(441.764)	(278.297)	(65.839)	(344.136)	58,7%	28,4%
Receita operacional líquida	2.232.796	2.087.226	251.926	2.339.152	7,0%	-4,5%
Custo das mercadorias vendidas	(1.371.803)	(1.298.383)	(160.713)	(1.459.096)	5,7%	-6,0%
Lucro Bruto	860.993	788.843	91.213	880.056	9,1%	-2,2%
Receitas (despesas) operacionais	(686.130)	(647.141)	(99.632)	(746.773)	6,0%	-8,1%
Comerciais/Operacionais	(402.580)	(331.376)	(41.939)	(373.315)	21,5%	7,8%
Gerais e administrativas	(80.043)	(99.641)	(21.204)	(120.845)	-19,7%	-33,8%
Outras receitas/despesas operacionais	(11.635)	(3.864)	(4.272)	(8.136)	201,1%	43,0%
Resultado da equivalência patrimonial	0	0	0	0	0,0%	0,0%
Depreciação e amortização	(191.872)	(212.260)	(32.217)	(244.477)	-9,6%	-21,5%
Resultado Financeiro	(275.807)	(208.345)	(23.852)	(232.197)	32,4%	18,8%
Receitas financeiras	83.716	104.838	28.902	133.740	-20,1%	-37,4%
Despesas financeiras	(359.523)	(313.183)	(52.754)	(365.937)	14,8%	-1,8%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	(100.944)	(66.643)	(32.271)	(98.914)	51,5%	2,1%
Imposto de renda e contribuição social	(10.667)	(69.050)	14.313	(54.737)	-84,6%	-80,5%
Lucro (prejuízo) do período	(111.611)	(135.693)	(17.958)	(153.651)	-17,7%	-27,4%

Resultado Proforma, considerando a fusão da CASA&VIDEO e da Le biscuit desde janeiro de 2023. Ajustes 2023: Resultado da Le biscuit de janeiro a abril de 2023.

Demonstrações Financeiras
Demonstração de Fluxo de Caixa Consolidado

Fluxo de Caixa (em milhares)	Dez/24	Dez/23
Prejuízo antes do imposto	(100.944)	(66.643)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa:		
Depreciação e amortização	191.872	212.260
Juros e variação monetária de empréstimos, desconto de fornecedores, juros de passivo de arrendamentos e variação cambial	160.713	140.327
Descontos nas contraprestações do passivo de arrendamento	(8.456)	(10.235)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	(16.980)	12.201
Provisões/Reversões para perda de estoques	(2.187)	3.822
Atualização monetária dos tributos a recuperar	(28.506)	(33.222)
Provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber	1.917	1.060
Provisão para participação nos lucros e resultados	-	-
Reversão de provisão para desmantelamento, imobilizado e Intangível	-	-
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	8.036	6.181
Valor residual do direito de uso baixado	-	-
Efeito na emissão de ações	7.724	-
Valor justo das opções de ações	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	24.573	(10.154)
Ganho (perda) de hedge de fluxo de caixa	-	(3.500)
Ajuste a valor presente	(46.300)	(8.465)
Rendimento de aplicação financeira	(31.850)	(8.991)
Outros	(5.004)	(7.218)
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
Instrumentos Financeiros Derivativos	30.346	15.371
Contas a receber de clientes	124.801	(5.866)
Estoques	78.496	74.799
Tributos a recuperar	(78.909)	(67.329)
IR e CS diferidos Ativos	(1)	-
Outros créditos e valores	(12.040)	2.065
Depósito Judicial	(74)	844
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(82.603)	104.664
Instrumentos Financeiros Derivativos	(19.244)	(16.871)
Obrigações fiscais	52.937	16.570
Obrigações Trabalhistas	(9.621)	5.014
Transações entre Partes Relacionadas	-	31.200
Pagamento de opções	-	(8.832)
Outras Obrigações	6.136	(39.670)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	244.832	339.382
Juros pagos	(146.910)	(121.553)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(609)	(609)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	97.313	217.220

Demonstrações Financeiras
Demonstração de Fluxo de Caixa Consolidado

Fluxo de Caixa (em milhares)	Dez/24	Dez/23
Atividades de investimento		
Aquisições de itens do Imobilizado	(17.532)	(8.257)
Aquisições de itens do Intangível	(16.692)	(14.223)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(385.155)	(286.778)
Resgate em títulos e valores mobiliários	424.149	311.052
Caixa e equivalente de caixa proveniente de combinação de negócios	-	119.976
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	4.770	121.770
Atividades de financiamento		
Captações de empréstimos	195.000	60.005
Pagamento empréstimos – principal	(261.598)	(151.169)
Obrigações com compras de mercadorias	69.865	(56.721)
Aplicação em títulos e valores mobiliários em garantia	(74.829)	-
Pagamento de passivo de arrendamento	(131.653)	(133.426)
Emissão de debêntures	95.000	-
Pagamentos de debêntures – principal e custo da transação	(20.117)	(13.427)
Recompra de ações	(522)	-
Ganho (perda) de hedge de fluxo de caixa	4.804	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(124.050)	(294.738)
(Redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(21.967)	44.252
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	168.079	123.827
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	146.112	168.079
(Redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(21.967)	44.252

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado		
	Notas	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	141.530	144.567	146.112	168.079
Títulos e valores mobiliários	4	10.589	15.076	105.970	63.926
Instrumentos financeiros derivativos	5	798	1.482	798	3.767
Contas a receber de clientes	6	83.790	75.656	18.873	141.326
Estoques	7	246.711	225.064	475.880	408.994
Tributos a recuperar	8	82.245	94.413	177.126	163.972
Imposto de renda e contribuição social		-	-	2.419	2.171
Outros créditos e valores		8.162	8.105	36.985	24.944
Total do ativo circulante		573.825	564.363	964.163	977.179
Não circulante					
Títulos e Valores Mobiliários	4	12.369	-	25.641	-
Depósitos judiciais	17	53.085	53.396	58.082	58.008
Tributos a recuperar	8	101.923	75.986	245.866	151.827
Instrumentos financeiros derivativos	5	-	17.665	-	27.377
Imposto de renda e contribuição social diferido	25	-	-	218.874	183.422
Investimentos	9	378.518	413.436	-	-
Imobilizado	10	214.626	245.755	363.147	405.040
Direitos de uso	16	273.966	275.554	451.275	491.748
Intangível	11	143.556	140.058	485.353	482.721
Outros créditos e valores		2.600	2.600	2.600	2.600
Total do ativo não circulante		1.180.643	1.224.450	1.850.838	1.802.743
Total do ativo		1.754.468	1.788.813	2.815.001	2.779.922

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras individuais e consolidadas.

INDICADORES
FINANCEIROS Proforma

Informações Consolidadas (R\$ Mil)	4T24	4T23	Var.%	2024	2023	Var.%
GMV Total	819.218	879.438	-6,8%	2.772.456	2.757.144	0,6%
GMV Franquias	2.132	3.576	-40,4%	8.153	22.274	-63,4%
GMV Digital (1P+3P)	121.587	120.212	1,1%	383.869	351.384	9,2%
GMV 3P	31.551	29.978	5,2%	103.896	66.437	56,4%
Receita Bruta – Lojas próprias	695.499	755.651	-8,0%	2.380.434	2.383.486	-0,1%
Receita Bruta Digital	93.460	93.462	0,0%	291.057	292.434	-0,5%
Share digital (% GMV Total)	14,9%	13,7%	1,2p.p	13,9%	12,8%	1,1p.p
Share Omnichannel (% Receita Bruta Digital)	50,4%	49,1%	1,2p.p	53,2%	47,3%	5,9p.p
Receita líquida de Vendas de Mercadorias	647.648	752.461	-13,9%	2.163.153	2.275.092	-4,9%
Receita líquida de serviços financeiros	20.649	20.651	0,0%	69.643	64.060	8,7%
Lucro Bruto	281.833	318.716	-11,6%	860.993	880.056	-2,2%
Margem bruta (%)	42,2%	41,2%	0,9p.p	38,6%	37,6%	0,9p.p
Despesas operacionais (Vendas, Gerais e Administrativas)	(147.665)	(118.944)	24,1%	(494.258)	(502.296)	-1,6%
Despesas operacionais / Receita líquida (%)	-22,1%	-15,4%	-6,7p.p	-22,1%	-21,5%	-0,7p.p
EBITDA ajustado	93.502	103.878	-10,0%	204.891	150.902	35,8%
Margem EBITDA ajustado (%)	14,0%	13,4%	0,6p.p	9,2%	6,5%	2,7p.p
Lucro (prejuízo) líquido(*)	24.707	72.603	-66,0%	(111.611)	(153.651)	-27,4%
Margem líquida (%)	3,7%	8,4%	-5,7p.p	-5,0%	-6,6%	1,6p.p

Capital de Giro Ciclo Financeiro Proforma

Capital de Giro (em R\$ Mil)	Dez/24	Dez/23
Contas a Receber	18.873	141.326
Estoques	475.880	408.994
Fornecedores	748.367	728.363
Capital de Giro	(253.614)	(178.043)
Ciclo Financeiro	72	79
PME	125	101
PMP	196	180

A companhia entende o capital de giro como uma ferramenta importante de gestão de caixa. No acumulado do ano, os níveis de cobertura de estoque subiram para 125 dias, efeito que foi parcialmente compensado por maiores prazos de pagamentos. Não consideramos o "Contas a Receber" no cálculo do ciclo financeiro, pois os nossos contratos junto às administradoras de cartão de crédito permitem que a Companhia antecipe os recebíveis futuros, podendo se tornar disponível de caixa a qualquer momento.

Resultado Financeiro Líquido Proforma

Resultado Financeiro Líquido (R\$ Mil)	4T24	4T23	Var.%	2024	2023	Var.%
Receitas financeiras	28.711	46.167	-37,8%	83.716	133.740	-37,4%
Juros recebidos	100	124	-19,4%	267	548	-51,2%
Derivativos	0	6.488	-100,0%	0	31.180	-100,0%
Ajuste a valor presente	9.618	10.839	-11,3%	30.718	41.449	-25,9%
Rendimento aplicação financeira	3.143	2.235	40,6%	9.954	11.191	-11,1%
Descontos obtidos em arrendamento	1.650	1.418	16,4%	8.456	10.235	-17,4%
Atualização monetária	10.817	24.181	-55,3%	28.506	34.860	-18,2%
Variação cambial ativa	3.271	839	289,9%	5.641	3.955	42,6%
Outras receitas financeiras	112	43	160,5%	174	322	-45,9%
Despesas financeiras	(102.884)	(88.238)	16,6%	(359.523)	(365.937)	-1,8%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(30.170)	(25.844)	16,7%	(100.704)	(126.695)	-20,5%
Derivativos	(13.600)	(1.668)	715,3%	(24.573)	(11.898)	106,5%
Ajuste a valor presente	(25.740)	(21.490)	19,8%	(101.160)	(84.396)	19,9%
Juros sobre arrendamento mercantil	(4.604)	(11.033)	-58,3%	(49.349)	(61.821)	-20,2%
Juros sobre antecipação de recebíveis	(14.554)	(15.306)	-4,9%	(45.118)	(44.516)	1,4%
Juros sobre antecipação de fornecedores	(3.772)	(2.460)	53,3%	(10.908)	(8.727)	25,0%
Comissão sobre fiança	(825)	(610)	35,2%	(1.917)	(2.666)	-28,1%
Variação cambial passiva	(5.076)	(1.8				

[...] Continuação [...] CVLB BRASIL S.A. CNPJ nº 16.233.389/0001-55 - NIRE: 33.3.0034993-6 - Companhia Aberta

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	(-) Ações em Tesouraria	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Reserva para investimento	Ajustes de avaliação patrimonial	Efeito na emissão de ações	Prejuízo Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)	114.056	-	9.989	776	2.624	(1.304)	-	(27.948)	98.193
Aquisição CVLB (NE 3)	555.166	-	(65.371)	-	-	-	-	-	489.795
Patrimônio líquido da Le Biscuit S.A. na Data de combinação	555.166	-	(345.581)	-	-	-	-	-	209.585
Adequação de estrutura a valor justo	-	-	280.210	-	-	-	-	-	280.210
Perda líquida em hedge fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.500)
Opções outorgadas reconhecidas	-	-	-	-	-	(3.500)	-	-	(8.832)
Prejuízo do exercício	-	-	(9.989)	-	-	-	-	1.157	(135.693)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	669.222	-	(65.371)	776	2.624	(4.804)	-	(162.484)	439.963
Saldos em 31 de dezembro de 2023	669.222	-	(65.371)	776	2.624	(4.804)	-	(162.484)	439.963
Aumento de capital	9	-	-	-	-	-	-	-	9
Ganho líquido em hedge fluxo de caixa	-	-	-	-	-	4.804	-	-	4.804
Emissões de ações	-	(522)	-	-	-	-	-	-	(522)
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	-	7.715	(111.611)	(103.896)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	669.231	(522)	(65.371)	776	2.624	-	7.715	(274.095)	340.358

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação, expresso em Reais)

	Controladora		Consolidado		
	Notas	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	20	1.470.693	1.556.552	2.232.796	2.087.226
Custo das vendas e serviços prestados	7	(976.241)	(1.001.703)	(1.371.803)	(1.298.383)
Lucro Bruto		494.452	554.849	860.993	788.843
Receita (despesas) operacionais					
Comerciais/Operacionais	21	(220.761)	(206.666)	(402.580)	(331.376)
Gerais e administrativas	21	(61.581)	(70.372)	(80.043)	(99.641)
Depreciação e amortização	22	(131.047)	(141.470)	(192.159)	(212.260)
Outras receitas/despesas Operacionais		(206)	2.126	(11.348)	(3.864)
Resultado de equivalência patrimonial	9	(42.643)	(85.675)	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro		38.214	52.792	174.863	141.702
Receitas financeiras	23	46.648	85.625	83.716	104.838
Despesas financeiras	23	(185.853)	(204.595)	(359.523)	(313.183)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(100.991)	(66.178)	(100.944)	(66.643)
Corrente		-	-	(47)	(692)
Diferido		(10.620)	(69.515)	(10.620)	(68.358)
Imposto de renda e contribuição social	25	(10.620)	(69.515)	(10.667)	(69.050)
Prejuízo do período		(111.611)	(135.693)	(111.611)	(135.693)
Prejuízo por ação diluído - R\$	24	(0,890)	(1,181)	(0,890)	(1,181)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado		
	Notas	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do período		(111.611)	(135.693)	(111.611)	(135.693)
Ganho (perda) líquida em hedge fluxo de caixa		4.804	(3.500)	4.804	(3.500)
Total dos resultados abrangentes do exercício		(106.807)	(139.193)	(106.807)	(139.193)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado		
	Notas	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(100.991)	(66.178)	(100.944)	(66.643)
Depreciação e amortização	22	131.047	141.470	191.872	212.260
Juros e variação cambial de empréstimos e debentures	14 e 15	36.751	35.108	98.154	75.719
Juros de arrendamento	16	31.587	32.198	49.349	54.838
Juros obrigações com compras de mercadorias, variação cambial e outros	23	10.719	8.115	13.210	9.770
Descontos nas contraprestações do passivo de arrendamento	16	(6.578)	(9.390)	(8.456)	(10.235)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	17	(1.396)	13.386	(16.980)	12.201
Constituição de provisão/reversão para perdas de estoques	7	(278)	1.913	(2.187)	3.822
Atualização monetária dos tributos a recuperar		(15.510)	(27.610)	(28.506)	(33.222)
Provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber	6	1.373	759	1.917	1.060
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	11	7.632	5.088	8.036	6.181
Efeito na emissão de ações		7.715	-	7.724	-
Ganho (perda) de Hedge de Fluxo de Caixa		-	(3.500)	-	(3.500)
Instrumentos financeiros derivativos		8.069	(18.159)	24.573	(10.154)
Ajuste a valor presente		(7.804)	1.480	(46.300)	(8.465)
Resultado da equivalência patrimonial		42.643	85.675	-	-
Rendimento de aplicação financeira	23	(2.447)	(4.145)	(31.850)	(8.991)
Outros		(3.210)	(8.470)	(5.004)	(7.218)
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Instrumentos financeiros derivativos	5	18.349	15.371	30.346	15.371
Contas a receber de clientes	6	(8.061)	(11.215)	124.801	(5.866)
Estoques	7	34.285	99.788	78.496	74.799
Tributos a recuperar	8	1.741	(37.329)	(78.909)	(67.329)
IR e CS Diferidos Ativos		-	-	(1)	-
Outros créditos e valores		(57)	11.469	(12.040)	2.065
Depósito Judicial	17	311	940	(74)	844
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Fornecedores	12	70.911	(62.154)	(82.603)	104.664
Instrumentos financeiros derivativos	5	(13.032)	(8.611)	(19.244)	(16.871)
Obrigações fiscais		41.117	1.911	52.937	16.570
Obrigações trabalhistas		(8.338)	6.175	(9.621)	5.014
Transações entre partes relacionadas passivo	26	-	-	-	31.200
Pagamento de opções		-	(8.832)	-	(8.832)
Outras obrigações		3.897	(24.015)	6.136	(39.670)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		280.445	171.238	244.832	339.382
Juros pagos	14 e 15	(52.520)	(61.700)	(146.910)	(121.553)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(609)	-	(609)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais		227.925	109.538	97.313	217.220
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Ações aos investimentos	9	(7.725)	-	-	-
Aquisições de itens do imobilizado	10	(6.736)	(5.057)	(17.532)	(8.257)
Aquisições de itens do intangível	11	(9.207)	(8.358)	(16.892)	(14.223)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	4	(50.093)	(85.924)	(385.155)	(286.778)
Resgate em títulos e valores mobiliários	4	67.564	100.938	424.149	311.052
Caixa e equivalente de caixa proveniente de combinação de negócios		-	-	-	119.976
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(6.197)	1.599	4.770	121.770
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captações de empréstimos	14	105.000	30.005	195.000	60.005
Pagamento empréstimos - principal e custo de transação	14	(152.506)	(99.820)	(261.598)	(151.169)
Obrigações com compras de mercadorias		18.204	(56.721)	69.865	(56.721)
Aplicação em Títulos e Valores Mobiliários em Garantia	4	(22.906)	-	(74.829)	-
Pagamento de passivo de arrendamento	16	(98.573)	(96.090)	(131.653)	(133.426)
Emissão de debentures		-	-	95.000	-
Pagamentos debentures - principal e custo de transação	15	-	-	(20.117)	(13.427)
Transações entre Partes Relacionadas		(78.266)	132.321	-	-
Recompra de ações	3	(522)	-	(522)	-
Ganho (perda) de Hedge de Fluxo de Caixa		4.804	-	4.804	-
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento		(224.765)	(90.305)	(124.050)	(294.738)
REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(3.037)	20.832	(21.967)	44.252
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	3	144.567	123.735	168.079	123.827
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	3	141.530	144.567	146.112	168.079
REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(3.037)	20.832	(21.967)	44.252

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstração do valor adicionado Exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado		
	Notas	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023

Receita bruta com vendas de produtos e serviços	20	1.692.948	1.711.464	2.674.561	2.365.523
Insumos adquiridos de terceiros					
Custo das vendas e serviços prestados		(977.231)	(999.221)	(1.351.415)	(1.288.066)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras		(103.909)	(117.131)	(200.573)	(181.218)
Perda/recuperação de valores ativos		(5.614)	(8.329)	(27.940)	(17.558)
Outro Insumos		(10.548)	(4.988)	3.370	258
Valor adicionado bruto		595.646	589.679	1.098.003	878.939
Depreciação e amortização	22	(131.047)	(141.470)	(192.159)	(212.260)
Valor adicionado líquido produzido pela Entidade		464.599	440.327	905.844	666.679
Valor adicionado recebido em transferência		9.144	7.420	89.013	117.831
Resultado de equivalência patrimonial	9	(42.643)	(85.675)	-	-
Receitas financeiras		46.648	85.625	83.716	105.186
Outras receitas		5.139	7.470	5.297	12.645
Valor adicionado total a distribuir		473.743	447.744	994.857	784.510
Distribuição do valor adicionado					
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		128.440	128.347	192.327	165.302
Estaduais		102.554	94.646	260.119	185.998
Municipais		8.900	8.174	13.137	13.374
Pessoal					
Remuneração direta		91.843	106.495	187.670	163.898
FCTS		10.434	9.344	17.563	13.164
Benefícios		57.254	32.712	70.329	54.451
Remuneração de capitais de terceiros					
Despesa com ocupação		571	(358)	6.766	11.499
Juros		185.358	204.077	358.557	312.517
Remuneração de capitais próprios					
Prejuízo do período		(111.611)	(135.693)	(111.611)	(135.693)
Valor adicionado total a distribuir		473.743	447.744	994.857	784.510

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às informações financeiras individuais e consolidadas
(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional: A CVLB Brasil S.A. ("Companhia") (antiga Lojas Le Biscuit S.A.) é uma sociedade anônima de capital fechado com registro de emissor de categoria "A" na B3 S.A., fundada em 1968, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. No dia 28 de abril de 2023, foi concluído o processo de combinação de negócios entre a Lojas Le Biscuit S.A. ("Le Biscuit") e a Casa & Vídeo Brasil S.A. ("Casa & Vídeo"), formando a CVLB Brasil S.A. A Companhia tem como objeto social o comércio, majoritariamente varejista, de artigos de utilidades domésticas, brinquedos, papelaria, artigos de festas, bomboniere, equipamentos de telefonia, eletroportáteis, artesanato, higiene & beleza, cama, mesa & banho, lazer e artigos para recém-nascidos e bebês. Ao todo a rede tem 341 lojas próprias, 2 centros de distribuição e 3 lojas Le Biscuit franqueadas (Em 31 de dezembro de 2023 eram 350 lojas próprias e 2 centro de distribuição e 10 lojas Le Biscuit franqueadas). A Casa & Vídeo e CVLB (antiga Le Biscuit) oferecem mais de 13.000 itens entre as diversas categorias de sua atuação comercial. A Companhia se faz presente em todo o país, por meio de sua plataforma digital, que se somou a rede física de lojas estabelecida em 14 estados da federação, e deu início a implantação de diversas iniciativas de integração de seus diferentes canais digitais às suas lojas físicas, formando um ecossistema único e eficiente, que potencializa seu crescimento e aprimora qualidade a experiência de compra de seus clientes. A Companhia ainda tem participações societárias diretas nas controladas Alterf Importadora de Artigos de Armarinho Ltda. ("Alterf") e Akoun Administração de Franquias e Bens Ltda ("Akoun") e na CVTRJ Trading e Distribuidora Ltda

("CVTRJ"). As demais controladas indiretas acima mencionadas têm como objeto social o comércio atacadista de artigos diversos, a importação de mercadorias para revenda, bem como a participação em outras sociedades, a gestão de contratos e prestação de serviços de administração de negócios, predominante financeiros, e outorga, administração, licenciamento, sub-licenciamento de franquia empresarial, incluindo consultoria, assistência técnica e prestação de serviços, respectivamente. **Continuidade operacional:** A Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2024 prejuízo de R\$ 111.611 em suas informações financeiras individuais e consolidadas (R\$ 135.693 em 31 de dezembro de 2023 comparativamente incluindo os quatro meses da Le Biscuit antes da fusão) o prejuízo de 2023 totalizaria R\$ 163.630), com contribuição macro da (i) transação de combinação de negócios com a antiga Le Biscuit, da qual a administração encontra-se captando sinergias operacionais; e mais específica do (ii) aumento da despesa financeira líquida em decorrência da elevada taxa de juros no Brasil. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo em R\$ 381.927 e R\$ 522.524 em suas informações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente (negativo em R\$ 314.549 e R\$ 283.110 em 31 de dezembro de 2023, respectivamente). Parte relevante da variação ocorreu em função da concentração de dívidas financeiras no curto prazo em patamares acima do histórico da Companhia, contudo a Companhia entende que o volume total de dívida é compatível com o seu resultado e que seja razoável que essas operações sejam alongadas ou cobertas por novas emissões de dívidas, a fim de melhorar a posição de caixa e consequentemente o indicador de capital circulante líquido ao longo do ano de 2025. A Companhia e suas controladas possuem uma eficiente gestão de estoque e prazo de pagamento junto a seus fornecedores. A Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2024 fluxo de caixa operacional positivo de R\$ 227.925 e R\$ 97.313 em suas informações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente (de R\$ 109.538 e R\$ 217.220 em 31 de dezembro de 2023, respectivamente). A Administração monitora rigorosamente o ambiente econômico e de negócios e suas eventuais deteriorações que possam afetar a capacidade da Companhia de continuar oper

[...] **Continuação [...]** CVLB BRASIL S.A. CNPJ nº 16.233.389/0001-55 - NIRE: 33.3.0034993-6 - **Companhia Aberta**

inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que serão efetuados durante o seu contrato, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. A Companhia usa geralmente a taxa incremental sobre a média nominal de empréstimos como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos com base na posição de empréstimos na data inicial do arrendamento, fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A partir de 1º de janeiro de 2024, a Companhia reavaliou o prazo de arrendamento com base na vida econômica de cada operação de loja considerando seu histórico e modelo de negócios. Os contratos serão remensurados 12 meses antes do término do prazo, desde que atendam às expectativas previamente estabelecidas, pelo mesmo prazo estabelecido inicialmente. Essa alteração está em conformidade com o que é estipulado pelo CPC 6 e pelo IFRS 16. **Tributação: Imposto de renda e contribuição social correntes.** A provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL é calculada de acordo com a legislação fiscal vigente no País, com base no lucro líquido contábil ajustado pelas adições e exclusões de despesas e receitas não dedutíveis ou não tributáveis no momento de seu registro. A Companhia e sua controlada Alterf são tribuadas com base no lucro real, sujeitas a uma alíquota média de 25% de IRPJ e 9% de CSLL. As controladas Aswini e Akoun optaram pelo regime de apuração do imposto de renda e contribuição social por meio do lucro presumido, sujeitas a presunção de 32% sobre a receita operacional tributável. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos ativos, quando aplicáveis, são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e créditos e perdas tributárias não utilizados, somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **Instrumentos financeiros: Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescidos, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado; • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia e suas controladas não possuem ativos financeiros classificados nas categorias de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida) e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). **Ativos financeiros ao custo amortizado:** A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e depósitos judiciais. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas classificados ao valor justo por meio do resultado incluem títulos e valores mobiliários e derivativos. **Desreconhecimento (baixa):** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; a Companhia e suas controladas transferiram os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (a) a Companhia e suas controladas transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia e suas controladas não transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiram o controle sobre o ativo. Redução do valor recuperável de ativos financeiros (incluindo-se a provisão para perdas ao valor recuperável de contas a receber de clientes): Para os ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, pois de acordo com a avaliação da Companhia e suas controladas, além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. **Passivos financeiros:** Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de debêntures, empréstimos e financiamentos, contas a pagar e obrigações com compras de mercadorias, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem contas a pagar a fornecedores, obrigações com compras de mercadorias, empréstimos e financiamentos, debêntures, JSCP e passivo de arrendamento. **Mensuração subsequente:** Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **Desreconhecimento (baixa):** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado. **Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como swaps de taxa de juros e moeda, para proteger-se contra riscos de taxa de juros e taxa de câmbio. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". **Ajuste a valor presente:** A Companhia reconhece os ativos e passivos provenientes de operações de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, caso consideradas relevantes em relação ao capital de giro e as demonstrações financeiras como um todo, ajustadas a valor presente. O desconto a valor presente toma por base as taxas básicas de juros praticadas pela Companhia no curso de suas operações e os prazos das referidas transações. **Provisões: Geral:** As provisões são reconhecidas pela Companhia quando se tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro ou por outro meio, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para demandas judiciais:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **Benefícios a funcionários e administradores:** A Companhia não mantém planos de pensão, previdência privada ou qualquer plano de aposentadoria ou de benefícios pós emprego para os funcionários e administradores. **Novas normas e interpretações alteradas e ainda não aplicáveis:** As normas e interpretações recentemente emitidas ou alteradas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas planejam adotar essas normas e interpretações, quando aplicáveis, assim que entrarem em vigor: • O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades devem classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas: operacional, investimento, financiamento, operações descontinuadas e imposto de renda. Além disso, devem apresentar um novo subtotal de lucro operacional definido. O lucro líquido das entidades permanecerá inalterado. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. • Outras Normas Contábeis: • Ausência de convertibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7). **3 Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	4.332	10.102	7.970	10.420
Contas correntes bancárias	3.131	2.480	3.790	21.868
Aplicações financeiras de renda fixa	134.067	131.985	134.352	135.791
	141.530	144.567	146.112	168.079
As aplicações financeiras em renda fixa foram contratadas junto a instituições financeiras que operam no mercado nacional e em condições e taxas normais de mercado, remuneração média de 97,5% do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários (31 de dezembro de 2023 – 95%) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia e suas controladas, ou seja, são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e, por essa razão, foram classificados como equivalentes de caixa por atenderem aos requisitos no CPC 03 (R2) / IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. 4 Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários são compostos por certificados de depósito bancário, integralmente de instituições financeiras de primeira linha, remunerados com variação entre 93% e 100% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (entre 98% e 101% do CDI em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024 a investida CVLB Brasil S.A. possui como garantia certificados de depósitos bancários no valor R\$ 74.829 (R\$ 63.926 em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024 o acionista não controlador possuía como garantia de certificados de depósitos bancários o valor R\$ 22.525. Segue abaixo, a movimentação dos títulos e valores mobiliários (controladora e consolidado):				
	Controladora		Consolidado	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Em 31 de Dezembro de 2022	25.945	-	25.945	-
Aquisição CVLB	-	-	-	53.264
Rendimento de aplicação financeira	4.145	-	8.991	-
Aplicação em Títulos e Valores Mobiliários	85.924	-	286.778	-
Resgate em Títulos e Valores Mobiliários	(100.938)	-	(311.052)	-
Em 31 de Dezembro de 2023	15.076	-	63.926	-
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Em 31 de Dezembro de 2023	15.076	-	63.926	-
Rendimento de aplicação financeira	2.447	-	31.203	647
Aplicação em Títulos e Valores Mobiliários em Garantia	10.537	12.369	48.273	26.556
Aplicação em Títulos e Valores Mobiliários	50.093	-	365.155	20.000
Resgate em Títulos e Valores Mobiliários	(67.564)	-	(402.587)	(21.562)
Em 31 de Dezembro de 2024	10.589	12.369	105.970	25.641
5 Instrumentos financeiros derivativos: Os saldos dos instrumentos financeiros derivativos contratados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão demonstrados a seguir:				
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Swaps de câmbio	-	1.258	-	1.258
Swaps de juros	798	17.889	798	29.886
	798	19.147	798	31.144
Circulante	798	1.482	798	3.767
Não Circulante	-	17.665	-	27.377
Instrumentos Derivativos Passivos				
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Swaps de câmbio	-	4.963	-	4.963
Swaps de juros	-	-	10.854	562
	-	4.963	10.854	5.525
Circulante	-	2.204	2.347	2.766
Não Circulante	-	2.759	8.507	2.759
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos				
	798	14.184	(10.056)	25.619
O impacto de resultado financeiro decorrente das operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 é negativo de R\$ 8.069 na controladora e R\$ 24.573 no consolidado. Durante o ano de 2024, a Companhia desarmou uma das estruturas de swap de juros, mantendo outra ativa na controlada, para aproveitar o impacto positivo da curva futura entre o CDI e IPCA, convertendo o ativo reconhecido em disponibilidade de caixa com custos de desarme inferiores ao custo médio da dívida da Companhia. Já no segundo semestre de 2024, a Companhia pré-pagou uma dívida 4131 que possuía swap de câmbio, isso ocorreu em função da negociação de novas operações com o Citibank realizadas ainda no primeiro semestre. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui instrumentos de <i>swap</i> riscos de taxa juros (vide Nota 14, 15 e 26b), nas seguintes condições: Riscos de juros				
	Valor nominal	Valor nominal	Índice	Índices
	pontas	pontas	passiva	passiva
	ativa (R\$)	ativa (R\$)	Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa
			Índice	Índices
			passiva	passiva
			Índice	Índices
			ativa	ativa

[...] Continuação [...] CVLB BRASIL S.A. CNPJ nº 16.233.389/0001-55 - NIRE: 33.3.0034993-6 - Companhia Aberta

Depreciação										
Depreciação Acumulada Imóveis	4%	(299)	-	(1.730)	-	-	(2.029)	(2.737)	-	(4.766)
Depreciação Acumulada Máquinas e equipamentos	10%	(30.710)	-	(2.979)	7	-	(33.682)	(2.000)	1	(35.681)
Depreciação Acumulada Móveis e utensílios	10%	(66.897)	-	(9.263)	474	-	(75.686)	(6.564)	602	(81.488)
Depreciação Acumulada Equipamentos de informática	20%	(33.316)	-	(7.122)	38	-	(40.400)	(6.184)	230	(46.354)
Depreciação Acumulada Beneficentia em imóveis de terceiros	(c)	(66.083)	-	(34.884)	5.333	-	(95.634)	(34.089)	85	(129.638)
Total da depreciação		(197.305)	-	(55.978)	5.852	-	(247.431)	(51.574)	918	(298.087)
Total Imobilizado líquido		278.687	179.883	(33.498)	(5.809)	(14.223)	405.040	(34.042)	(7.851)	363.147

(a) A Companhia realizou transferências do imobilizado em andamento para benfeitorias em imóveis de terceiros e equipamentos de informática. (b) Em 31 de dezembro de 2024, imobilizações em andamento referem-se basicamente aos projetos de energia solar, merchandising e melhorias de equipamentos do CD. (c) A taxa média de depreciação das benfeitorias de imóveis de terceiros é determinada através da duração dos contratos de aluguel dos imóveis e em 31 de dezembro de 2024 era de 9% e 11,8%, na controladora e controladas, respectivamente. (31 de dezembro de 2023 - 9% a 11,8%). Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía ativo imobilizado dado em garantia de empréstimos e financiamentos. **Análise da vida útil:** Até 31 de dezembro de 2024, não houve alteração em relação às vidas úteis adotadas. A Companhia procede a avaliação das vidas úteis dos ativos pelo menos anualmente. **Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment"):** De acordo com o CPC 01 / IAS 36, "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo imobilizado, intangível e outros ativos que apresentem sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de se constituir provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração da Companhia não identificou indicativos de impairment em 31 de dezembro de 2024. **11 Intangível:** A movimentação dos bens do intangível pode ser assim demonstrada:

Controladora	Taxa média anual de amortização (%)	Saldo em 31/12/2022	Aquisições CVLB	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Custo									
Softwares (a)	20%	69.484	-	8.358	-	77.842	790	-	78.632
Marcas e Patentes (b)	-	113.636	-	-	-	113.636	-	-	113.636
Fundos de comércio (c)	-	13.515	-	-	-	13.515	-	-	13.515
Intangível em Andamento (e)	-	-	-	-	-	8.417	-	-	8.417
Total custo		196.635	-	8.358	-	204.993	9.207	-	214.200
Amortização									
Amortização Acumulada Softwares	20%	(49.617)	-	(2.973)	-	(52.590)	(5.033)	-	(57.623)
Amortização Acumulada Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização Acumulada Fundos de comércio	5 a 10%	(11.000)	-	(1.345)	-	(12.345)	(676)	-	(13.021)
Total da amortização		(60.617)	-	(4.318)	-	(64.935)	(5.709)	-	(70.644)
Total intangível líquido		136.018	-	4.040	-	140.058	3.498	-	143.556

Controladora	Taxa média anual de amortização (%)	Saldo em 31/12/2022	Aquisições CVLB	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Custo									
Softwares (a)	20%	69.484	33.022	14.223	(5)	116.724	1.623	-	118.347
Marcas e Patentes (b)	-	113.636	292.013	-	-	405.649	-	-	405.649
Fundos de comércio (c)	-	13.515	2.767	-	(3.125)	13.157	-	(300)	12.857
Goodwill agio (d)	-	-	17.696	-	-	17.696	-	-	17.696
Intangível em Andamento (e)	-	-	-	-	-	15.069	-	-	15.069
Total custo		196.635	345.498	14.223	(3.130)	553.226	16.692	(300)	569.618
Amortização									
Amortização Acumulada Softwares	20%	(49.617)	-	(10.751)	5	(60.363)	(12.803)	-	(73.166)
Amortização Acumulada Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização Acumulada Fundos de comércio	5 a 10%	(11.000)	-	(1.895)	2.753	(10.142)	(1.072)	115	(11.099)
Total da amortização		(60.617)	-	(12.646)	2.753	(70.505)	(13.875)	115	(84.265)
Total intangível líquido		136.018	345.498	1.577	(372)	482.721	2.817	(185)	485.353

(a) Refere-se, principalmente, ao projeto de aperfeiçoamento dos processos da cadeia de abastecimento e gestão comercial da CVLB Brasil S.A., Casa & Vídeo S.A. e projetos digitais. (b) Corresponde a marca adquirida de terceiros em 2010, nos termos do Plano de Recuperação Judicial executado à época. Através desse contrato, a Companhia passou a ser a única proprietária da marca "Casa & Vídeo" que possui prazo de vida útil indefinida, no montante de R\$ 113.636. Foi identificada e reconhecida a marca Le Biscuit no montante de R\$ 292.013 e classificada como um intangível de vida útil indefinida. As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo das marcas foram as seguintes: método *relief-from-royalty*; o método *relief-from-royalty* considera os pagamentos descontados de royalties estimados que deverão ser evitados como resultado da marca adquirida. Anualmente, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 (R1) / IAS 36 Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia efetua teste de impairment dos ativos intangíveis com vida útil indefinida e não foi identificada necessidade de reconhecimento de redução do valor. Foram adotadas as seguintes premissas para a realização do teste de impairment da vida útil dos ativos intangíveis: - Royalties a 4,15%; Representam a taxa aplicada sobre as receitas futuras geradas pelo uso dos ativos intangíveis. Essa premissa reflete a estimativa de rentabilidade e a continuidade da geração de caixa a partir desses ativos. - Ajuste a Valor Presente de 16,1% na controladora e 18% na CVLB; Corresponde à taxa de desconto utilizada para trazer os fluxos de caixa futuros ao valor presente. Essa taxa considera o custo de capital da companhia e o risco envolvido, garantindo que a avaliação reflita adequadamente o valor recuperável dos ativos. (c) Os valores registrados como Fundos de Comércio são amortizados de acordo com o prazo dos contratos de locação dos imóveis (d) Em abril de 2023 ocorreu a aquisição da CVLB Brasil S.A. e o agio identificado foi calculado pela diferença entre o valor da contraprestação total transferida de 489.795 e o valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R\$ 472.099, resultando em um agio no montante de R\$ 17.696. (e) Em 31 de dezembro de 2024, intangível em andamento referem-se basicamente aos projetos de Desenvolvimento TI, Processo de Automação Digital, Omnichannel, e Implementação da Realidade Aumentada.

Fornecedores	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Mercado interno	421.959	381.588	761.630	739.060
Mercado externo	-	-	41.979	3.728
Contas a pagar partes relacionadas (NE 25)	104.768	22.675	-	-
(-) Ajuste a valor presente fornecedores	(18.930)	(15.630)	(55.242)	(14.425)
	507.797	388.633	748.367	728.363

Ajuste a valor presente: As operações de compras a prazo, basicamente fornecedores de mercadorias, foram trazidas a valor presente considerando os prazos médios de pagamento e estocagem das referidas transações, utilizando-se a taxa média de 1,96% a.m. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (1,91% a.m., em 31 de dezembro de 2023), referente ao custo financeiro para as transações nos respectivos exercícios. O reconhecimento inicial do ajuste a valor presente de compras é registrado nas rubricas "Fornecedores" e "Estoques" e sua reversão tem como contrapartida a rubrica "Despesas financeiras", pela fruição de prazo, no caso de fornecedores, e pela realização dos estoques, na rubrica "Custo das mercadorias vendidas". **13 Obrigações com compras de mercadorias:** A Empresa, em conformidade com as revisões à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)), que detalham as particularidades dos acordos de financiamento com fornecedores, divulga separadamente dos compromissos com Fornecedores os montantes referentes às transações de obrigações com compra de mercadorias (risco sacado).

Fornecedores - Obrigações com compras de mercadorias (a)	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
	68.514	39.402	120.175	39.402
	68.514	39.402	120.175	39.402

(a) O prazo médio das operações de obrigações com compras de mercadorias (Risco Sacado) é 17 dias superior ao prazo médio de fornecedores comparáveis (11 dias em 31 de dezembro de 2023). Devido às características de negociação comercial de prazos entre fornecedores e a Companhia, estes passivos financeiros foram incluídos em programas de captação de recursos através de linhas de crédito da Companhia junto a instituições financeiras a uma taxa média de 1,68% a.m. (1,78% em 31 de dezembro de 2023). Quando essas operações resultam em um aumento de prazo médio de pagamento, a Companhia absorve os encargos financeiros dessa obrigação. Nos demais casos, os encargos financeiros são absorvidos pelos fornecedores. Devido às características de negociação comercial, a Companhia não auferiu receitas financeiras significativas nesta operação.

Modalidade e Instituição financeira	Encargos médios	Vencimento	Controladora	
			31/12/2024	31/12/2023
Investimento - Certificados de Recebíveis Imobiliários	IPCA+ 7,36% a.a.	ago-27	94.844	118.226
Investimento - BNDES	CDI + 1,04% a.a.	nov-31	50.304	54.908
Investimento - Citibank 4131	CDI + 3,60% a.a.	mar-26	-	25.668
Capital de giro - Votorantim	CDI + 3,30% a.a.	nov-24	-	27.620
Capital de giro - Bradesco	CDI + 2,95% a.a.	ago-25	-	24.765
Investimento - Citibank 4131	CDI + 3,50% a.a.	fev-24	-	2.729
Capital de giro - Itaú	9,21% a.a.	nov-24	-	3.076
Capital de giro - Banco BBM	CDI + 2,76% a.a.	out-25	3.660	3.899

A movimentação das debêntures da Investida foi a seguinte:

Em 31 de Dezembro de 2022	Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total
Aquisição CVLB	28.103	158.818	186.921
Juros provisionados	14.685	1.396	16.081
Custos de transação apropriados	562	-	562
Amortizações de principal	(13.427)	-	(13.427)
Amortizações de juros	(14.229)	-	(14.229)
Transferências	2.008	(2.008)	-
Total	17.702	158.206	175.908

Em 31 de Dezembro de 2023

Em 31 de Dezembro de 2023	Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total
Captações	28.333	66.667	95.000
Juros provisionados	30.027	-	30.027
Custos de transação apropriados	536	(3.505)	(2.969)
Pagamento de custo de transação	-	(2.816)	(2.816)
Amortizações de principal	(17.301)	-	(17.301)
Amortizações de juros	(26.443)	-	(26.443)
Transferências	67.025	(67.025)	-
Total	99.879	151.527	251.406

Os custos de transação relacionados com emissão de debêntures totalizaram R\$ 11.202, sendo apropriados no resultado pelo prazo de vencimento das debêntures, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 8.604.

As parcelas a pagar do não circulante estão demonstradas a seguir:

Vencimento das prestações	Consolidado		
	2026	2027	2028
2026	92.137	14.133	5.979
2027	-	-	39.276
2028 a 2033	-	-	151.527
Total	92.137	14.133	196.982

16 Direitos de uso e passivo de arrendamento: O Grupo CVLB Brasil S.A. possui contratos de arrendamento de suas lojas e dos seus dois centros de distribuição. A movimentação de saldos do passivo de arrendamento é apresentada no quadro abaixo:

Em 31 de Dezembro de 2022	Controladora		
	Circulante	Não circulante	Total
Juros do exercício	105.408	219.020	324.428
Adição por novos contratos	32.198	65.278	97.476
Contraprestações pagas - principal	(96.090)	-	(96.090)
Contraprestações pagas - juros	(27.064)	-	(27.064)
Descontos nas contraprestações	(9.390)	-	(9.390)
Baixa de arrendamentos	(11.169)	-	(11.169)
Reajustes	(294)	(3.328)	(3.622)
Transferências	90.801	(90.801)	-
Total	103.046	190.169	293.215

Em 31 de Dezembro de 2023

Em 31 de Dezembro de 2023	Controladora		
	Circulante	Não circulante	Total
Juros do exercício	103.046	190.169	293.215
Juros do exercício	31.588	-	31.588

Capital de giro - Bradesco	Modalidade e Instituição financeira	Encargos médios	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2024	31/12/2023
Total	CDI + 2,50% a.a.	-	mar-27	75.249	-
(-) Custos de transação	-	-	-	(1.180)	(328)
Total				222.877	260.563

Capital de giro - Santander 4131	Modalidade e Instituição financeira	Encargos médios	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2024	31/12/2023
Total	CDI + 2,50% a.a.	-	mar-27	75.249	-
(-) Custos de transação	-	-	-	(1.180)	(328)
Total				222.877	260.563

Capital de giro - Santander 4131	Modalidade e Instituição financeira	Encargos médios	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2024	31/12/2023
Total	CDI + 2,72% a.a.	-	jul-27	18.132	-
(-) Custos de transação	-	-	-	(3.234)	-
Total				14.898	162.020

Os empréstimos destinados ao capital de giro desempenham o papel essencial de atender às demandas de liquidez da Companhia e suas subsidiárias durante suas operações. As parcelas a pagar do não circulante em 31 de dezembro de 2024 estão demonstradas a seguir:

Vencimento das prestações	Controladora		Total
	2026	2027	
2026	74.987	39.885	114.872
2027	-	7.242	7.242
2028	-	7.242	7.242
2029	-	7.242	7.242
2030	-	6.640	6.640
2031 a 2042	-	-	-
Total	74.987	68.211	143.198

A movimentação dos empréstimos e financiamentos foi a seguinte:

Em 31 de Dezembro de 2022	Controladora		
	Circulante	Não circulante	Total
Captações	74.755	254.866	329.621
Juros provisionados	30.005	-	30.005
Variação cambial	35.658	3.025	38.683
Custos de transação apropriados	1.090	(4.665)	(3.575)
Pagamento de custo de transação	285	-	285
Amortizações de principal	(99.658)	-	(99.658)
Amortizações de juros	(34.636)	-	(34.636)
Transferências	91.044	(91.044)	-
Total	98.543	162.020	260.563

Em 31 de Dezembro de 2023

Em 31 de Dezembro de 2023	Controladora		
	Circulante	Não circulante	Total

[...] Continuação [...] CVLB BRASIL S.A. CNPJ nº 16.233.389/0001-55 - NIRE: 33.3.0034993-6 - Companhia Aberta					
<p>valores individualmente significativos, e as discussões envolvem principalmente reclamações de supostas horas extras, verbas rescisórias, danos morais, entre outros. Em 31 de dezembro de 2024, as contingências trabalhistas e cíveis, com probabilidade de perda provável, totalizam na controladora R\$ 4.822 e R\$ 1.506, respectivamente, e no consolidado R\$ 5.708 e R\$ 2.040 (31 de dezembro de 2023 – na controladora R\$ 5.259 e R\$ 1.679, respectivamente, e no consolidado, R\$ 8.109 e R\$ 2.182, respectivamente). Causas de prognóstico de perda possível: Adicionalmente, a Companhia possui outras demandas que foram analisadas por assessores jurídicos e consideradas como de probabilidade de perdas possível, portanto, não provisionadas. Neste cenário considera-se como possível também os processos que tiveram o ajuizamento e até o presente momento e não foram sentenciados. Para estes casos, considera-se o valor da causa atribuído pelo Autor. Os processos classificados como possíveis totalizam um montante, em 31 de dezembro de 2024, na controladora de R\$ 47.488 e no consolidado de R\$ 131.665 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 49.621 controladora e R\$ 104.194 consolidado). É o processo mais relevante refere-se a: - Processo judicial nº 15588-720.847/2023-22: Sobre autos de infração lavrados para cobrança de PIS/COFINS e multa regulamentar referente aos anos calendarizados de 2019 e 2020, considerando as glosas dos créditos aproveitados pela empresa, cuja perda possível corresponde a R\$ 54.832. Depósitos Judiciais: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui depósitos judiciais relativos a causas fiscais e trabalhistas no montante de R\$ 53.085 na controladora e R\$ 58.082 no consolidado (31 de dezembro de 2023 – R\$ 53.396 na controladora e R\$ 58.008 no consolidado).</p>					
18 Obrigações Fiscais					
	Controladora		Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
ICMS	54.039	33.577	63.870	43.964	
Imposto de Renda	-	-	-	-	
Contribuição Social	-	-	-	-	
PIS e COFINS	139	147	1.156	1.610	
ISS	721	703	609	844	
INSS	221	228	630	513	
Parcelamentos fiscais (a)	115.441	93.825	126.649	101.008	
Outras obrigações fiscais	1.307	1.416	14.427	6.146	
	171.868	129.896	207.341	154.085	
Circulante	132.390	77.236	161.149	95.266	
Não Circulante	39.478	52.660	46.192	58.819	
<p>(a) Em 2024, a Companhia adotou uma estratégia de parcelamento do ICMS, resultando em um aumento nessa rubrica. A medida visou otimizar o fluxo de caixa, distribuindo o impacto financeiro ao longo do tempo. 19 Patrimônio líquido: Em vista a combinação de negócios ocorrida em 28 de abril de 2023, a totalidade das ações de emissão da Casa & Vídeo foram incorporadas pela CVLB Brasil S.A. (anteriormente denominada Le Biscuit). Com a transação, a Casa & Vídeo tornou-se subsidiária integral da CVLB Brasil S.A., atribuindo-se diretamente ao acionista da Casa & Vídeo 74,97% das ações ordinárias de emissão da CVLB Brasil S.A., e consequentemente o controle da Companhia. A transação de combinação de negócios foi considerada pela Administração, com base na IFRS 3/CPC 15, uma aquisição reversa. Dessa forma, embora a Casa & Vídeo seja considerada como a adquirente contábil (apesar de ser a empresa adquirida legalmente) e a Le Biscuit S.A. (atual CVLB Brasil S.A.) considerada como a adquirida contábil (apesar de ser a adquirente legalmente), as demonstrações financeiras foram preparadas sob o nome da adquirente legal (CVLB Brasil S.A.), mas seguindo a essência econômica da transação, como uma continuação das demonstrações financeiras da adquirente contábil (Casa & Vídeo Brasil S.A.). Consequentemente, o patrimônio líquido (lucros/prejuízos retidos e outros saldos contábeis) em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2024 reflete a continuação das demonstrações financeiras da Casa & Vídeo. a. Capital social: O capital social da Companhia reflete, economicamente, o capital social da adquirente contábil (Casa & Vídeo) em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 114.056. Durante o exercício findo 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia é impactado pela aquisição da Le Biscuit (atual CVLB Brasil S.A.), incremento no valor de R\$ 489.795, correspondente ao valor da contraprestação transferida para aquisição da Le Biscuit, conforme determinado pela IFRS 3 / CPC 15. No entanto, a legislação brasileira requer que o capital social subscrito corresponda ao valor do capital social legal, ou seja, reconhecido e aprovado através dos atos legais necessários. Consequentemente, para melhor adequar a divulgação e apresentação das demonstrações financeiras a administração reconheceu no capital social da Companhia o montante de R\$ 555.166, como impacto da transação de aquisição de negócios, refletindo o capital social da Le Biscuit antes da aquisição, e totalizando em 31 de dezembro de 2023 o montante de R\$ 669.222 que corresponde ao capital social legal da Companhia. Adicionalmente, o valor negativo de R\$ 65.371 foi reconhecido em conta de reserva no patrimônio líquido, de forma que o impacto da transação correspondesse ao valor justo da contraprestação transferida, ou seja, R\$ 489.795. O capital social da Companhia em termos legais (tipo e quantidade de ações) deve refletir a estrutura legal do capital social da adquirente legal (CVLB Brasil S.A.). Consequentemente, a estrutura de capital (tipo e quantidade de ações) da adquirente contábil (Casa & Vídeo) e restabelecida utilizando a relação de troca (relação de substituição de ações) estabelecida no acordo de aquisição, para refletir o tipo e número de ações da controladora legal (CVLB Brasil S.A.).</p>					
	Controladora		Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Número de ações	125.911.213	124.984.768	125.911.213	124.984.768	
<p>b. Reserva legal: A reserva legal é constituída nos termos da legislação societária, na base de 5% do lucro líquido, observando-se o limite de 20% do capital social realizado. Após esse limite as apropriações a essa reserva não são obrigatórias. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorção de prejuízos. c. Política de distribuição de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 0,1% sobre o lucro líquido do exercício. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não auferiu lucros e não distribuiu dividendos. d. Plano de incentivo de longo prazo: O plano de incentivo de longo prazo atrelado a ações virtuais por desempenho foi aprovado pela Assem-</p>					
<p>Imposto de renda e contribuição social diferidos: A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:</p>					
	Controladora		Consolidado		
	31/12/2023	Resultado 31/12/2024	31/12/2023	Resultado 31/12/2024	
Prejuízo fiscal e base negativa	-	-	209.550	209.550	
Provisão para PLR e bônus	-	-	95	95	
Capitalização de juros	-	-	(1.078)	(1.078)	
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(51)	(935)	(986)	(6.738)	
Provisão para fornecedores diversos	-	-	4.131	4.131	
Ajuste a Valor Presente	(7.195)	(1.350)	(8.545)	(5.658)	
Efeito IFRS 16	-	-	11.251	11.251	
Depreciação (vida útil contábil x fiscal)	(9.051)	(2.048)	(11.099)	(9.051)	
Créditos tributários (líquidos)	(19.146)	(6.287)	(25.434)	(27.741)	
Outros (líquidos)	(8)	-	(8)	(4.815)	
Total imposto diferido (líquido)	(35.451)	(10.620)	(46.072)	(183.422)	
Prejuízo fiscal e base negativa não reconhecido:					
A controladora acumulou prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido ao longo dos últimos anos de atividade, no entanto, desde de 2023 não reconhece os créditos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferidos. Os ativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido poderão ser reconhecidos quando a controladora apresentar lucro tributável futuro e seja provável que os benefícios fiscais sejam realizados. Em 31 de dezembro de 2024, os impostos diferidos não constituídos, relacionado a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, correspondem a R\$ 51.411 na controladora e R\$ 93.112 no consolidado (31 de dezembro de 2023 – R\$ 13.936 na controladora e R\$ 39.601 no consolidado). Além disso, não foram constituídos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias de R\$ 1.506 no consolidado. Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia avaliou o prazo para compensação de seus créditos de tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias através da projeção de seu lucro tributável. A projeção foi baseada em premissas econômicas de inflação e juros, volume de vendas baseado no crescimento do consumo do varejo projetados nas suas áreas de atuação e condições de mercado de seus serviços, e validadas pela administração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia avaliou os impactos observados da atual conjuntura econômica e julgou que os potenciais efeitos não devem afetar as projeções de médio e longo prazos a ponto de prejudicar a realização dos saldos reconhecidos contabilmente. 26 Transações com partes relacionadas (controladora): O fundo Akangatu FIP é controlador da CVLB Brasil S.A. sendo a Polo Capital a gestora desse fundo.					
	Ativo / Passivo		Ativo / Passivo		
	31/12/2024		31/12/2023		
Contas a receber					
CVLB Brasil S.A (a)	76.986		6.247		
CVLB Brasil S.A (b)	-		-		
Total Ativo	76.986		6.247		
Contas a pagar					
CVLB Brasil S.A (a)	98.936		22.675		
CVLB Brasil S.A (b)	54.046		132.321		
CVTRJ Trading e distribuidora Ltda. (c)	5.832		5.688		
Total Contas a pagar	158.814		160.684		
Total Empréstimos	-		-		
Total Passivo	158.814		160.684		
<p>a) Valores referentes a operações de vendas de mercadorias entre a Casa & Vídeo Brasil S.A. e CVLB Brasil S.A. (antiga Le biscuit). b) Valores referentes a adiantamentos para futuros aumentos de capital entre a Casa & Vídeo Brasil S.A. e CVLB Brasil S.A. (antiga Le biscuit). c) Operações de antecipações de seus fornecedores e locação de um imóvel utilizado como um de seus pontos comerciais.</p>					
	Receita / Despesa		Receita / Despesa		
	31/12/2024		31/12/2023		
Receita operacional líquida	1.470.693		1.556.552		
CVLB Brasil S.A (a)	97.437		66.272		
Custo das vendas e serviços prestados	(97.408)		(65.589)		
CVLB Brasil S.A (a)	-		-		
Receita (despesas) operacionais	116		232		
CVTRJ Trading e distribuidora Ltda.	-		-		
Juros incorridos s/ empréstimos	941		915		
Polo Capital de Investimento	-		-		
Total	1.086		915		
<p>a) Valores referentes a operações de venda de mercadorias entre Casa & Vídeo Brasil S.A. e CVLB Brasil S.A. (antiga Le biscuit). Remuneração da Administração: As despesas referentes à remuneração do pessoal-chave da Administração (Presidência, Diretores e Conselheiros) estão apresentadas abaixo:</p>					
	Consolidado		Consolidado		
	31/12/2024		31/12/2023		
Remuneração do Conselho de Administração	372		333		
Honorários e remuneração fixa	4.990		4.392		
Pagamentos baseados em ações	1.039		8.832		
Concessão de ações	7.715		-		
Encargos sociais	1.115		912		
Total	15.231		14.469		
<p>27 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: a. Gerenciamento de capital: A Administração da Companhia gerencia seus recursos financeiros a fim de assegurar a continuidade e otimização de sua aplicação na condução do seu plano de negócios, na expansão de suas atividades empresariais, reformas e remodelação das lojas existentes, investimento em tecnologia e financiamento de capital de giro, além de prover retorno aos acionistas. A gestão de capital da Companhia compreende a contratação de passivos financeiros com instituições financeiras, gestão de recursos em caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários. Periodicamente a Administração revisa a estrutura de capital da Companhia e sua capacidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de pagamento a fornecedores em relação ao prazo médio de giro nos estoques, dentre outras atividades, tomando as ações julgadas como necessárias para assegurar seu equilíbrio financeiro. Condizente com outras Companhias do segmento, a Companhia monitora sua posição financeira com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde a dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida. Os índices de endividamento em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 podem ser assim resumidos:</p>					
	Controladora		Consolidado		
	Notas	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	12	507.797	388.633	748.367	728.363

[...] Continuação [...] CVLB BRASIL S.A. CNPJ nº 16.233.389/0001-55 - NIRE: 33.3.0034993-6 - Companhia Aberta

f. Análise de sensibilidade das variações no CDI, IPCA e USD: A Administração gerencia a eventual exposição a oscilações de taxas de juros através de sua gestão de fluxo de caixa. A oscilação da taxa de câmbio tem impacto sobre os empréstimos e financiamentos, e compromissos com fornecedores no exterior, embora estejam protegidos por instrumentos financeiros derivativos de hedge, em consonância com sua política de gerenciamento de riscos (conforme item f). No quadro abaixo, são considerados cinco cenários para o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2024, sendo (i) cenário atual (provável) que é aquele adotado pela Companhia e (ii) cenário com melhora de 25% da variável do risco considerado, (iii) cenário com melhora de 50% da variável do risco considerado, (iv) cenário com deterioração de 25% da variável do risco considerado e (v) cenário com deterioração de 50% da variável do risco considerado. Esses cenários foram definidos com base em hipóteses de alterações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Vale lembrar que os cenários apresentados estão sujeitos a ajustes relevantes em função de variações de performance operacional da Companhia, que podem influenciar o seu nível de endividamento e liquidez. **Risco taxa de juros e câmbio**

Instituições financeiras e modalidades	Risco (taxa)	Controladora		Taxa	Cenário provável	Cenário I + 25%	Cenário II + 50%
		Saldo Contábil	Saldos em 31/12/2024				
Empréstimos CP	Alta CDI	(76.559)	(76.559)	CDI (i)	(11.262)	(14.077)	(16.893)
Empréstimos CP	Alta Dólar	(3.080)	(606)	Dólar	(3.636)	(4.545)	(5.454)
Instrumentos Derivativos Passivos	Alta CDI	-	-	CDI (i)	-	-	-
Instrumentos Derivativos Ativos	Alta CDI	798	798	CDI (i)	106	139	167
Aplicações Financeiras (ii)	Alta CDI	152.119	152.119	CDI (i)	20.269	26.572	31.887
Exposição líquida / Efeito resultado IR/CS		73.278			5.477	8.089	9.707
Efeito no resultado líquido de IR/CS					(1.862)	(2.750)	(3.300)
					3.615	5.339	6.407

Instituições financeiras e modalidades	Risco (taxa)	Controladora		Taxa	Cenário provável	Cenário I + 25%	Cenário II + 50%
		Saldo Contábil	Saldos em 31/12/2024				
Debênture CP	Alta IPCA	(44.848)	(44.848)	IPCA (iii)	(1.816)	(2.270)	(2.725)
Empréstimos CP	Alta CDI	(170.269)	(170.269)	CDI (i)	(25.047)	(31.308)	(37.570)
Empréstimos CP	Alta Dólar	(3.080)	(606)	Dólar	(3.636)	(4.545)	(5.454)
Instrumentos Derivativos Passivos	Alta CDI	(2.347)	(2.347)	CDI (i)	(313)	(410)	(492)
Instrumentos Derivativos Ativos	Alta CDI	798	798	CDI (i)	106	139	167
Aplicações Financeiras (ii)	Alta CDI	252.082	252.082	CDI (i)	33.589	44.034	52.841
Exposição líquida / Efeito resultado IR/CS		32.336			2.883	5.640	6.767

(i) Cenário de juros CDI obtido com base nas taxas referenciais B3; (ii) Cenário de aplicação financeira considera um rendimento médio de 95% da CDI; (iii) Cenário do IPCA obtido com base no relatório FOCUS do BACEN. g. Hierarquia de valor justo: A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: **Nível 1:** preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; **Nível 2:** outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; **Nível 3:** técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Os ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado aproximam-se dos respectivos valores justos, pois são ajustados por provisões, valores presentes e/ou atualizados por taxas de mercado pós-fixadas. Os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados a valor justo e são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos de caixa futuros de taxas pós-fixadas são baseadas em taxas cotadas de swap, preços futuros e taxas de juros de empréstimos interbancários. Os fluxos de caixa estimados são descontados utilizando uma curva construída a partir de fontes similares e que reflete a taxa de referência interbancária relevante utilizada pelos participantes do mercado para esta finalidade ao precificar swaps de taxa de juros. A estimativa do valor justo está sujeita a um ajuste de risco de crédito que reflete o risco de crédito da Companhia e da contraparte, calculado com base nos spreads de crédito derivados de credit default swaps ou preços atuais de títulos negociados.

Ativos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Notas	Controladora		Consolidado	
				31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	Custo amortizado	Nível 2	3	141.530	144.567	146.112	168.079
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	4	10.589	15.076	131.611	63.926
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	6	83.790	75.656	18.873	141.326
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	5	798	19.147	798	31.144
				236.707	254.446	297.394	404.475

Ivo Benderoth - Presidente - CPF nº 776.875.905-20; Tiago de Oliveira Nascimento - Diretor Financeiro - CPF nº 108.155.517-38; Érica de Almeida Fontes Augusto - Contadora - CRC RJ 089846/O-5

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas, Conselheiros e Diretores da CVLB Brasil S.A. Rio de Janeiro, RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CVLB Brasil S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CVLB Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. **Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos – consolidado:** Veja as Notas 2.4 e 2.5 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Principais assuntos de auditoria:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas os montantes de R\$ 218.874 mil relacionados a imposto de renda e contribuição social diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais acumulados e base negativa da contribuição social. Tais montantes devem ser reconhecidos na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais acumulados e a base negativa da contribuição social possam ser utilizados. As estimativas dos lucros tributáveis futuros estão fundamentadas em um estudo técnico preparado pela Administração da Companhia e envolve certas premissas que são afetadas por estratégias corporativas e pelo cenário macroeconômico, tais como: (i) volume de venda; (ii) taxas de inflação e (iii) taxas de juros. Consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas para estimar os lucros tributáveis futuros que possuem risco significativo de resultar em ajustes materiais nos saldos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Como auditoria endoreceu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) envolvimento de especialistas em finanças corporativas no processo de revisão, avaliação e crítica do modelo, premissas e dados pertinentes ao estudo técnico preparado pela Administração da Companhia; (ii) avaliação se o estudo técnico preparado pela Administração da Companhia foi elaborado de forma consistente com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas; (iii) revisão se os cálculos matemáticos do estudo técnico estão adequados; (iv) avaliação sobre a consistência e aplicação dos principais dados utilizados no estudo técnico comparando-os com fontes confiáveis e verificáveis; (v) avaliação se as principais premissas adotadas pela administração na construção do estudo técnico são razoáveis e consistentes com o modelo de negócio e histórico da companhia, além de consistente com o setor em que a companhia opera; (vi) Avaliação se as divulgações

Passivos financeiros

Fornecedores	Custo amortizado	-	12	507.797	388.633	748.367	728.363
Obrigações decorrentes de compras de mercadorias	Custo amortizado	-	13	68.514	39.402	120.175	39.402
Empréstimos e financiamentos (i)	Custo amortizado	-	14	222.877	260.563	471.937	530.668
Debêntures	Custo amortizado	-	15	-	-	251.406	175.908
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	16	288.352	293.215	476.759	539.826
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	5	-	4.963	10.854	5.525
				1.087.540	986.776	2.079.498	2.019.692

i) Os empréstimos com derivativos associados para proteção de juros e tratados como "hedge accounting a valor justo" são mensurados a valor justo. **28 Informações por segmentos de negócios:** Base para segmentação: O Grupo possui a divisão estratégica varejo, que é seu único segmento reportável. Como forma de gerenciar seu negócio, no âmbito financeiro e operacional, a diretoria classifica seu negócio como um único segmento operacional reportável, Varejo. Com a conclusão da aquisição da CVLB, em 28 de abril de 2023, a Administração reavaliou a se haveria necessidade de novas divisões estratégicas e concluiu que as tomadas de decisões permanecem sobre apenas um segmento operacional reportável, conforme abaixo: **Varejo:** a CVLB opera no comércio varejista, na comercialização de suas mercadorias através de lojas físicas, e de forma integrada com seus canais digitais (inclusive plataforma e-commerce). A Diretoria Executiva da Companhia revisa os relatórios gerenciais internos desse segmento mensalmente. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são as seguintes principais informações financeiras por segmento operacional reportável:

	a. Segmento Reportável - Demonstração do resultado	
	Varejo	Total Consolidado
		31/12/2024
Receita líquida com venda de produtos e serviços	2.232.796	2.232.796
Custo das vendas e serviços prestados	(1.371.803)	(1.371.803)
Lucro Bruto	860.993	860.993
Receita (despesas) operacionais	(961.937)	(961.937)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(100.944)	(100.944)

	b. Segmentos Geográficos: A receita do segmento baseia-se na localização geográfica dos clientes.				Total Consolidado
	CENTRO-OESTE	NORDESTE	TE	NORTE	
					31/12/2024
Receita líquida com venda de produtos e serviços	4.241	718.589	60.463	1.449.503	2.232.796
Custo das vendas e serviços prestados	(2.921)	(347.900)	(34.134)	(986.848)	(1.371.803)
Lucro Bruto	1.320	370.689	26.329	462.655	860.993
Receita (despesas) operacionais	(5.861)	(326.648)	(29.659)	(599.770)	(961.937)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.540)	44.041	(3.330)	(137.115)	(100.944)

	c. Segmentos Geográficos: A receita do segmento baseia-se na localização geográfica dos clientes.				Total Consolidado
	CENTRO-OESTE	NORDESTE	TE	NORTE	
					31/12/2023
Receita líquida com venda de produtos e serviços	4.987	496.906	47.567	1.449.503	1.537.766
Custo das vendas e serviços prestados	(2.680)	(252.290)	(20.035)	(1.018.378)	(1.298.383)
Lucro Bruto	2.307	244.616	27.532	519.388	788.843
Receita (despesas) operacionais	(3.254)	(243.520)	(24.036)	(584.676)	(855.486)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(947)	1.096	(1.505)	(65.288)	(66.644)

Com a aquisição da CVLB Brasil S.A. (antiga Le Biscuit) a Companhia passou a ter presença marcante com 110 lojas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. **29 Demonstrações de fluxos de caixa:** As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Companhia são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Adições de novos contratos de IFRS 16	61.825	83.924	79.004	138.179
Combinação de negócios Aquisição CVLB (NE 3)	-	-	-	369.819

30 Eventos subsequentes: Em 13 de janeiro de 2025 a Companhia deliberou em Ata de Reunião do Conselho de Administração a emissão de sua 9ª emissão de notas comerciais escriturais em série única com valor nominal de R\$ 7.500.000 junto a Polo Capital com prazo de 343 dias contados da data de emissão, juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, com base de 252 dias úteis e acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 2,50% ao ano.

nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideramos as informações adequadas e relevantes. Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis os valores reconhecidos de imposto de renda e contribuição social diferidos, assim como as respectivas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações de valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ
Juliana Oliveira
Contadora CRC RJ-095335/O-0

CÂMARA **PAÍS**

Após cassação em Conselho de Ética golpista, Glauber inicia greve de fome

LEVY TELES/AE

O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados aprovou ontem, por 13 votos a cinco, a cassação do deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ). O parlamentar anunciou que irá iniciar uma greve de fome e que não sairá do Congresso Nacional até o fim do processo que pede a cassação dele da Câmara dos Deputados. Glauber afirma que o ex-presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL) atua nos bastidores para assegurar o revés do psolista.

"Eu tomei a decisão inconciliável, irrefutável de que eu não vou ser derrotado por Arthur Lira, eu não vou ser derrotado pelo orçamento secreto, eu não vou ser derrotado pelo sócio minori-



LULA MARQUES/ABRASIL

tário dessa história que foi o MBL", disse Glauber. "Eu vou permanecer aqui nessa sala, no Congresso Nacional até a finalização do processo. No dia de hoje eu já iniciei. A partir de agora, eu não vou me alimentar."

O pronunciamento veio após uma sessão repleta de polêmicas e trocas de insultos entre parlamentares, numa sessão de quase seis horas de duração. O discurso do deputado chegou a ser interpretado como uma ameaça de renunciar ao mandato por seus aliados. Mas Glauber afirmou que não vai desistir do mandato.

Ainda cabe recurso na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Caso o caso avance após a votação nesse colegiado, caberá ao plenário decidir.

Congresso.

O processo, aberto em 2024, foi em razão do episódio em que Glauber expulsou um integrante do Movimento Brasil Livre (MBL) da Casa aos chutes.

No dia 16 de abril de 2024, Glauber expulsou da Câmara o influenciador Gabriel Costenaro, integrante do MBL, aos chutes. Na ocasião, Costenaro fez insinuações sobre a ex-prefeita de Nova Friburgo Saudade Braga, que na época estava doente. Ela faleceu 22 dias após o ocorrido.

Glauber disse em diferentes sessões do Conselho de Ética que o relatório foi "comprado" pelo ex-presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que exercia o cargo no ano passado. Glauber ainda chamou Lira em diferentes oportunidades de "bandido".

STF rejeita recursos contra decisão que homologou acordo

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou, por unanimidade, todos os cinco recursos contra a decisão que homologou o acordo para reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). O acordo prevê o pagamento de R\$ 170 bilhões pelas mineradoras Vale, BHP e Samarco e foi firmado entre as empresas e a União, Minas Gerais, Espírito Santo e municípios atingidos.

Entre as autoras dos recursos estão associações de indígenas, quilombola e pescadores. O município de Ouro Preto (MG) também é um dos recorrentes. Uma das autoras, a Federação das Co-

lônias e Associações dos Pescadores e Aquicultores do Espírito Santo (Fecopes), argumentou que o rompimento da barragem também afetou o litoral capixaba e protesta contra a inclusão de suas ações individuais na lista de processos a serem extintos pela repactuação. A Fecopes não está entre as signatárias do acordo.

O relator, Luís Roberto Barroso, rejeitou os cinco pedidos por entender que as autoras não têm legitimidade para recorrer, já que não são partes do processo, não aderiram ao acordo em discussão "e não são diretamente afetadas por ele, já que o acordo apenas poderia atingi-las na situação eventual de adesão voluntária aos seus termos", pontuou.

MINISTÉRIO

Lula sinaliza nomeação de Pedro Lucas para as Comunicações

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que vai discutir com o partido União Brasil a indicação de um nome para a vaga de ministro das Comunicações, após a saída de Juscelino Filho do cargo.

Lula deu a declaração a jornalistas, na tarde desta quarta-feira, após participar da Cúpula da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (Celac) em Tegucigalpa, capital de Honduras. O presidente sinalizou que deve nomear o deputado federal Pedro Lucas Fernandes (União Brasil-MA), atual líder do partido na Câmara dos Deputados.

"O União Brasil tem o direito de me indicar um sucessor para o Juscelino, que é do União Brasil. Eu já tenho o nome, eu conheço o Pedro Lucas. Vou voltar para o Brasil amanhã de manhã, vou conversar com o União Brasil e, se for o caso, eu já discuto a nomeação dele. Vou convocar o presidente do Senado, (Davi) Alcolumbre (União Brasil-AP), alguns dirigentes do União Brasil e vamos conversar", disse o presidente.

Lula também comentou a saída de Juscelino Filho do cargo de ministro das Comunicações. O agora ex-ministro pediu desligamento da função na terça-feira passada, após

ter sido denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) por supostos desvios em emendas parlamentares quando era deputado federal.

"É uma prática, desde o meu primeiro mandato, que todas as pessoas têm o direito de se defender, provar sua inocência, mas, toda vez que um ministro é denunciado pelo procurador-geral, é uma política saudável que ele se afaste do governo para poder provar sua inocência e não comprometer o dia a dia do governo. O dia a dia do governo é de muito trabalho, muita coisa prática."

O presidente evitou anunciar novas mudanças no primeiro escalão, possibilidade que ganhou força após a primeira metade do mandato. "Eu vou repetir para vocês: qualquer mudança no governo é uma decisão unilateral do presidente da República, a não ser que um partido que tem um ministro queira tirar o ministro, ele tem o direito de dizer que não quer mais o ministro, e eu tenho o direito, ou não, de indicar outro desse mesmo partido. As coisas vão ser feitas com muita tranquilidade, porque a gente está vivendo um bom momento na economia, bom momento na política, temos coisas importantes para ser votadas. O Brasil continua crescendo, as coisas vão indo bem, muitos investimentos", observou.

'MORTE DE LULA'

PT pede que PGR investigue deputado

RAISA TOLEDO/AE

O deputado federal Kiko Celeguim (PT-SP) e o líder do PT na Câmara, Lindbergh Farias (RJ), protocolaram ontem, um pedido para que a Procuradoria-Geral da República (PGR) investigue e tome medidas contra o deputado Gilvan da Federal (PL-ES). Na terça-feira passada, ele desejou a morte do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) durante sessão na Comissão de Segurança Pública da Câmara.

Os dois parlamentares acusam o colega bolsonarista de "se exceder gravemente no exercício de sua imunidade parlamentar, para proferir ofensas, ameaças, incitar a violência e fazer apologia de prática de ato violento contra o Chefe de Poder Executivo Federal".

A representação requer a instauração de investigação, adoção de medidas cautelares necessárias à elucidação dos fatos e apresentação de denúncia contra Gilvan pelos crimes de ameaça, incitação ao crime, tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito e "outros tipos legais que restem demonstrados ao longo da investigação".

Os deputados petistas afirmam no documento que a fala "extrapola qualquer crítica política legítima" e atenta "contra a vida, a segurança nacional, o Estado Democrático de Direito e a própria ordem constitucional".

"Não é demais recordar

que se encontra sob investigação, processo e julgamento o caso conhecido como operação Punhal Amarelo que tinha, dentre seus objetivos, o homicídio de autoridades, especialmente do presidente da República", ressalta o pedido endereçado à PGR.

Lindbergh afirmou que os mesmos argumentos serão usados em representação contra Gilvan no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Na manhã desta quarta-feira, a Advocacia-Geral da União (AGU) também pediu à Polícia Federal (PF) e à PGR para que investiguem o parlamentar. Na ação, a AGU afirma que é preciso verificar se as declarações estão cobertas pela imunidade parlamentar.

Segundo o princípio, "os deputados e senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos". No entanto, jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) distingue a imunidade de discurso de um congressista da prática dos crimes de injúria, calúnia e difamação.

A fala de ataque ao presidente ocorreu em um momento em que a Comissão de Segurança Pública discutia um projeto de lei que desarma a guarda presidencial. A proposta foi relatada por Gilvan, que justificou seu parecer favorável ao texto dizendo que deseja a morte de Lula, a quem se refere como "descondenado".

Nota**MENDONÇA BARRA DEPOIMENTO DE DEOLANE NA CPI DAS BETS**

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar para desobrigar a influenciadora Deolane Bezerra de comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Bets. O depoimento estava marcado para hoje, às 9h, no Senado. Deolane foi convocada para explicar a atuação de influenciadores nas plataformas de apostas para atrair apostadores. A convocação atendeu ao requerimento do senador Izalci Lucas (PL-DF). Na decisão, Mendonça concedeu liminar solicitada pela defesa e entendeu que Deolane é investigada pela Polícia Civil de PE.

TARIFAS DOS EUA

Na Cúpula da Celac, Lula defende união de países

LAVÍNIA KAUCZ E CÉLIA FROUFE/AE

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, defendeu a união entre os países latino-americanos e caribenhos em seu discurso na IX Cúpula da Celac, em Tegucigalpa, Honduras, e, sem citar os Estados Unidos, criticou a alta das tarifas imposta pelo presidente norte-americano, Donald Trump. "Tarifas arbitrárias desestabilizam economia internacional e elevam preço. A história nos ensina que guerras

comerciais não tem vencedores", afirmou.

O evento reúne representantes dos 33 países da América Latina e do Caribe.

"A América Latina e o Caribe enfrentam hoje um dos momentos mais críticos da história. Percorremos um longo caminho para consolidar nossos ideais de emancipação", disse Lula.

O presidente defendeu que a atuação da região "não deve apenas se orientar por interesses defensivos" e que é preciso um programa de ação estruturada em outros temas, como na defesa da democracia e comba-

te às mudanças climáticas. "É imperativo que a América Latina e o Caribe redefinam seu lugar na nova ordem global que se descortina", afirmou.

A fala do chefe do Executivo vai em linha com apuração do Grupo Estado na semana passada de que Lula aproveitaria o evento em Honduras para tentar arregimentar as Américas a ampliarem o comércio entre si depois do tarifaço de Donald Trump.

Presidentes do México e de Cuba também defendem a união dos países.

"A esperança hoje é a uni-

dade", disse a presidente do México, Claudia Sheinbaum, que também defendeu mais integração econômica e respeito à soberania dos países do grupo.

O presidente de Cuba, Miguel Díaz-Canel, foi na mesma linha.

"Em um momento em que o mundo vive uma escalada de tensões, com aumento dos conflitos bélicos e aprofundamento das desigualdades, é crucial unir esforços e trabalharmos juntos pelo bem-estar, a paz e a segurança do povo latino-americano e caribenho", disse ele. "Só a unidade pode nos salvar."

EUA

Governo Trump suspende financiamento para universidades

Mais de US\$ 1 bilhão em financiamento federal para a Universidade Cornell e cerca de US\$ 790 milhões para a Universidade Northwestern, ambas nos Estados Unidos, foram congeladas enquanto o governo investiga supostas violações de direitos civis nessas instituições, informou a Casa Branca.

A medida faz parte de um esforço mais amplo para usar o financiamento governamental como ferramenta para forçar grandes instituições acadêmicas a se alinharem à agenda política do presidente Donald Trump. A Casa Branca confirmou a suspensão dos recursos na noite de terça-feira, 8, mas não forneceu mais detalhes sobre o que exatamente foi afetado ou quais subsídios estão em jogo.

Essas ações acontecem em um contexto em que o governo republicano de Trump vem utilizando cada vez mais os repasses de verbas públicas como for-

ma de influenciar políticas universitárias, já tendo cortado financiamento de instituições como a Universidade Columbia e a Universidade da Pensilvânia. Isso tem forçado as universidades em todo o país a lidar com cortes em verbas para pesquisas.

Em comunicado, a Universidade Cornell informou que recebeu mais de 75 ordens de paralisação do Departamento de Defesa na terça-feira, relacionadas a pesquisas "profundamente significativas para a defesa nacional americana, cibersegurança e saúde", mas que não recebeu nenhuma confirmação sobre o congelamento de US\$ 1 bilhão em verbas.

"Estamos buscando ativamente informações junto às autoridades federais para entender melhor os fundamentos dessas decisões", disseram o presidente da universidade, Michael I. Kotlikoff, e outros dirigentes da instituição.

O porta-voz da Northwestern, Jon Yates, disse na noite de terça-feira que a universidade não recebeu nenhum comunicado oficial do governo federal. Yates afirmou que a instituição cooperou plenamente com investigações do Departamento de Educação e do Congresso.

"Os fundos federais que a Northwestern recebe impulsionam pesquisas inovadoras e que salvam vidas, como o recente desenvolvimento, por nossos pesquisadores, do menor marca-passo do mundo e estudos que alimentam a luta contra o Alzheimer", afirmou Yates. "Esse tipo de pesquisa agora está ameaçado."

No mês passado, o Departamento de Educação enviou cartas para mais de 60 universidades - incluindo Cornell, sediada em Ithaca, Nova York, e Northwestern, em Evanston, Illinois - alertando sobre "possíveis ações punitivas caso não cumpram

suas obrigações" sob a lei federal de "proteger estudantes judeus no campus, incluindo acesso ininterrupto às instalações e às oportunidades educacionais".

A administração Trump ameaçou cortar o financiamento federal de universidades que, segundo o governo, permitiram que protestos no campus contra a guerra de Israel com o Hamas em Gaza no ano passado fossem palco de suposto antissemitismo - acusações que as universidades negam.

Os congelamentos de verba colocam em risco a ciência e a pesquisa sem contribuir para o objetivo de criar ambientes universitários livres de antissemitismo, disse Ted Mitchell, presidente do Conselho Americano de Educação. "Isso estava errado na semana passada, está errado nesta semana e continuará errado na próxima semana", afirmou.

Columbia precisou acatar exigências para ter financiamento

As autoridades já haviam destacado a Universidade Columbia como exemplo, ameaçando reter US\$ 400 milhões em fundos federais. A administração acusou Columbia de não conter o antissemitismo durante protestos contra Israel que começaram na universidade de Nova York na primavera passa-

da e se espalharam por outros campi, uma caracterização contestada pelos envolvidos nas manifestações

Como condição para restabelecer o financiamento - além de bilhões de dólares em futuros subsídios - a administração Trump exigiu mudanças inéditas nas políticas da universidade.

A decisão de Columbia de aceitar essas exigências, em parte para salvar projetos de pesquisa em andamento em seus laboratórios e centro médico, foi criticada por alguns professores e grupos de defesa da liberdade de expressão como uma rendição diante de uma interferência na autonomia acadêmica.

Desde então, o governo Trump fez exigências semelhantes à Universidade de Harvard como condição para liberar quase US\$ 9 bilhões em subsídios e contratos. Também suspendeu US\$ 510 milhões em verbas federais e contratos para a Brown e dezenas de bolsas de pesquisa em Princeton.

TECNOLOGIA

Funcionárias da Microsoft são demitidas após protesto contra envio de IA a Israel

A Microsoft demitiu duas funcionárias que interromperam a celebração do 50º aniversário da empresa para protestar contra seu trabalho no fornecimento de tecnologia de inteligência artificial ao exército israelense, segundo informações de um grupo que representa os trabalhadores.

A Microsoft acusou uma das trabalhadoras em uma carta de rescisão na segunda-feira passada, de má conduta "projetada para ganhar notoriedade e causar o máximo de interrupção a este evento altamente antecipado". A Microsoft afirmou que a outra trabalhadora já havia anunciado sua demissão, mas, na segunda-feira, ordenou que ela saísse cinco dias antes.

Os protestos começaram na sexta-feira, passada, quando a engenheira de software da Microsoft, Ibtihal Aboussad, caminhou em direção a um palco onde um executivo anunciava novos recursos de produtos e uma visão de longo prazo para as ambições de IA da Microsoft.

"Vocês alegam se importar com o uso da IA para o bem, mas a Microsoft vende armas de IA para o exército israelense", gritou Aboussad para Mustafa Suleyman, CEO de IA da Microsoft. "Cinquenta mil pessoas morreram e a Microsoft alimenta este genocídio em nossa região."

O protesto forçou Suleyman a interromper sua palestra enquanto ela era transmitida ao vi-

vo do câmpus da Microsoft em Redmond, Washington. Entre os participantes do 50º aniversário da fundação da Microsoft estavam o cofundador Bill Gates e o ex-CEO Steve Ballmer.

A Microsoft disse que Suleyman tentou acalmar a situação. "Obrigado pelo seu protesto, eu ouço você", disse ele. Entretanto, a funcionária teria gritado dizendo que Suleyman e "toda a Microsoft" tinham sangue nas mãos. Ela também jogou no palco um lenço keffiyeh, que se tornou um símbolo de apoio ao povo palestino, antes de ser escoltada para fora do evento. Uma segunda manifestante, a também funcionária da Microsoft Vaniya Agrawal, interrompeu uma parte posterior do evento.

Aboussad, que trabalha na sede canadense da Microsoft em Toronto, no Canadá, foi convidada na segunda-feira para uma ligação com um representante de recursos humanos, na qual foi informada de que seria demitida imediatamente, segundo o grupo de defesa No Azure for Apartheid, que protestou contra a venda da plataforma de computação em nuvem Azure da Microsoft para Israel.

Uma investigação da Associated Press revelou, no início deste ano, que modelos de IA da Microsoft e da OpenAI foram usados como parte de um programa militar israelense para selecionar alvos de bombardeio durante as recentes guerras em Gaza e no Líbano.